



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -**  
**AMM-MT**

**IMPRESA**  
**TERMO DE CONVENIO Nº. 007/2011**

DATA: 02/05/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a realização de pesquisas e oferecer assessoria ao Consórcio Intermunicipal, com objetivo de conhecer a realidade da região, para subsidiar técnicos municipais em conhecimento necessário, para que esses participem na elaboração de planos de desenvolvimentos, e de ações necessárias para implantação de programas municipais, estaduais, federais, que tem como objetivo o desenvolvimento sustentável e integrado da região.

CONCEDENTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONVENENTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do rio Cuiabá

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)**

**Diretoria da AMM**  
**biênio 2011/2012**

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

**Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal**

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

**Conselho Fiscal**

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

**Suplentes**

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

**Gerência de Comunicação**

Gerente de Comunicação

**Malu Sousa**

Editoração Eletrônica e Atendimento

**Noides Cenio da Silva**

**Silvio Luiz Gomes da Silva**

**Entre em Contato:**

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

(65) - 2123-1270

(65) 2123-1228

VIGÊNCIA: 10/05/2011 A 10/12/2011.

**MERALDO FIGUEIREDO SÁ**

Presidente da AMM

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**B7642880

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSÓRCIO INTER. DE DES. ECONÔMICO, SOCIAL E**  
**AMBIENTAL DA REGIÃO SUL**

**PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE RESULTADO**

CARTA CONVITE N.º 001/2011

Carta Convite n.º 001/2011 – O CIDESASUL – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da região Sul, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado referente ao citado certame, tendo como vencedora a Empresa Carlindo R. de Souza ME, inscrita no CNPJ Nº 04.444.582/0001-56, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e posteriores deliberações pertinentes.

Campo Verde – MT, 29 de Abril de 2011.

**PAULO S. S. DONINI**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**C128DCAF

**PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2011**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL

CONTRATADO: CARLINDO R. DE SOUZA ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE SEMENTES DE PALMITO PUPUNHA PARA O PLANTIO PARA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PERCENTUAL GERMINATIVO SUPERIOR A 80%, GRAU DE PUREZA SUPERIOR A 90%, ISENTAS DE DOENÇAS E PRAGAS (TRATADAS), PERCENTUAL TOLERADO DE SEMENTES COM ESPINHO ATÉ 5%, QUANTIDADE MIL KILOGRAMAS.

VIGÊNCIA: 29/04/2011 A 29/05/2011

VALOR: R\$ 25.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 2060100011006 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**41E594FB

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ –**  
**CIDES-VRC**

**PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE RESULTADO – CARTA CONVITE Nº 001/2011**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA / MT**

O **Consortio Vale do Rio Cuiabá** torna público que realizou no dia 13 de Abril de 2011 às 11h00min em sua sede, sito **AV. Republica do Líbano, 1.620- A- Rodoviária Parque - Cuiabá-MT**, Mato Grosso – Brasil, a Licitação na modalidade CONVITE 001/2011 tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS DE ROSÁRIO ESTE - MT**, tendo como resultado a empresa vencedora : E. SOUZA NIRANDA – ME com o valor total da proposta : R\$ 101.972,28 (cento e um mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). Cuiabá /MT, 13 de Abril de 2011.

**EDUARDO BELMIRO DA SILVA**

Pres. da CPL

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:4098591C

#### PRESIDÊNCIA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 002/2011

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA / MT  
Contrato nº 002/2011 - Data: 18/04/2011 - Contratado: E. SOUZA MIRANDA - ME - Valor: R\$ 101.972,28 (cento e um mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PREDIO DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS EM ROSARIO OESTE/MT – Dot Orçamentária 01.001.15.451.0011.1005.4490.51.00.00 - Vigência: 18/04/2011 à 31/12/2011 Cuiabá - MT, 18 de Abril de 2011.

**VALDECIR KEMER**

presidente

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:A6F654FA

#### ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "MÉDIO ARAGUAIA"

#### PRESIDÊNCIA

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA

#### Aviso de Retificação e Adiantamento de Licitação

#### Proc. 03/2011 - Pregão Presencial 03/2011

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia – CODEMA, TORNA PÚBLICO aos interessados que em havendo necessidade de proceder alterações no Edital do Pregão Presencial supra mencionado, foi adiada a data da sessão pública para o dia 16/05/2011, iniciando as 08h00min (BRASÍLIA), no mesmo local indicado na publicação anterior. O novo Edital estará disponível a partir do dia 02/05/2011, na sede do CODEMA, sito à Av. Planalto, 410 – Centro. Informações: Tel.: (66) 3468-6413/6422 c/ Leandro, e E-Mail: consorcio\_codema@hotmail.com - Água Boa/MT, 02 de maio de 2011.

**MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:096F4860

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 033/2011

#### ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT comunica aos convidados e demais interessados em participar do Processo Licitatório instaurado sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2011, que a data e o horário de abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preço foi alterado para o dia 20/05/2011 as 09:00 horas, permanecendo o local preestabelecido.

Em, Água Boa – MT, 02 de Maio de 2011.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:EB0F77BF

#### PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 025/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 02/05/2011, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa: Item 1 – DESERTO, Item 2 – HOSPITAL VALE DO ARAGUAIA LTDA, Item 3 – HOSPITAL VALE DO ARAGUAIA LTDA, Item 4 – HOSPITAL VALE DO ARAGUAIA LTDA, Item 5 – HOSPITAL VALE DO ARAGUAIA LTDA, Item 6 – HOSPITAL VALE DO ARAGUAIA LTDA

Água Boa, 02 de Maio de 2011.

**FÁBIO TADEU WEILER**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:52965775

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2011

PARTES: Município de Alto Araguaia/Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, à título de subvenção social, para concretização de parceria entre o Poder Público Municipal e a Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos/SP, visando o atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar com internação, assistência médica, serviços auxiliares e exames pré-admissionais e periódicos aos pacientes deste município.

VIGÊNCIA: 08 meses. ASSINTATURA: 25/04/2011 VALOR: R\$: 12.000,00.

**SIGNATÁRIOS:** Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

**SCYLLA DUARTE PRATA**

Presidente Fundação Pio XII

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:5ED7DFA5

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 02 de MAIO de 2011

“O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93”

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2011, de 2 de maio de 2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATADO: VERA CLECI TAUBE MONTIEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL** construído em alvenaria, de propriedade do(a) Contratado(a), situado à Avenida 3 de Outubro, s/n, Centro, período de maio a julho de 2011.

DO VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

**DO PRAZO:** O prazo do presente contrato é de 02 de maio a 31 de julho de 2011.

#### **DOS RECURSOS:**

05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social  
001 – Gabinete do Secretário  
2.014 – Manutenção Enc. Com Sec Municipal de Desenvolvimento e Ação Social  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**DATA:** 02 de maio de 2011.

**ASSINAM:** ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA – Prefeito Municipal e **VERA CLECI TAUBE MONTIEL** – Contratado.

**ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA**  
prefeito municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**8592DA2E

#### **PREFEITURA MUNICIPAL RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação de Extrato de Contrato nº 007/2011 publicado no dia 25 de fevereiro de 2011, no JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, pág. 02, ONDE SE LÊ: “término em 31 de janeiro de 2011.”, LEIA-SE: “término em 31 de janeiro de 2012.”.

Alto Boa Vista/MT, em 02 de Maio de 2011.

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**E9EF3816

#### **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2011**

#### **RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com: **GILMAR PEREIRA**

**FLORES ME**, onde ficou acertado o cachê de **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)** para apresentação de show artístico no dia 14/05/2011; por ocasião da realização do II FESTIVAL DE PRAIA em Alto Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT. 29 de abril de 2011.

**MAURÍCIO JOEL DE SÁ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**9BA31933

#### **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

#### **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 021/2011**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial 021/2011

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL**  
**RESULTADO – LICITAÇÃO DESERTA.**

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**D999170E

#### **PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

#### **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 019/2011**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial 019/2011

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS EMPRESA VENCEDORA:**

**TORNADO COMERCIAL DE VEICULOS E PEÇAS LTDA**  
**VALOR: R\$ 34.363,43 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).**

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**369C11C8

#### **PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**  
**CONTRATO Nº. 039/2011**  
**CONTRATADO – GERSON LEONE ALMEIDA SOARES**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**  
**VALOR MENSAL: R\$ 835,00 (Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)**  
**VIGÊNCIA-01/04/2011 à 31/12/2011**

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**96114155

#### **PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**  
**CONTRATO Nº. 045/2011**  
**CONTRATADO – MARCIA HELENA SILVEIRA DO NASCIMENTO**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**  
**VALOR MENSAL: R\$ 835,00 (Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)**  
**VIGÊNCIA-25/04/2011 à 31/12/2011**

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**3164CECO

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 020/2011**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial 020/2011

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARTE ELÉTRICA DE VEÍCULOS EMPRESA VENCEDORA: **D. D. DOS SANTOS** VALOR: R\$ **53.498,00** (trinta e um mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos).

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**A850A6F2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI MUNICIPAL Nº 542 / 2.011**

Acrescenta projetos e programas ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 510 de 16 de dezembro de 2009, à Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 528 de 08 de Julho de 2010, Lei Orçamentária Municipal nº 535 de 24 de Dezembro de 2010.

Pedro Paschoal Rodrigues Álvares, Prefeito Municipal de ARAGUAIANA – MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídos ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 510 de 16 de Dezembro de 2009, à Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 528 de 08 de julho de 2010, Lei Orçamentária Municipal nº 535 de 24 de Novembro de 2010, projeto de aquisição de trator com implemento agrícola.

§ 1º. Órgão 10 – Secretaria Agricultura  
Unidade 01 – Gabinete do Secretário  
Função 21 – Organização Agrária  
Sub – Função 601 – Promoção a Produção Vegetal  
Programa 14 – Produção Vegetal  
Projeto Atividade 1062 – Aquisição de trator de Pneu com implemento agrícola  
Elemento de Despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2011.

**PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**8FEFC2E1

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO 12-2011**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAIANA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ARAGUAIANA e autorização contida na Lei Municipal nº 000535/10 de 24 de Dezembro de 2010.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 66.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETARIO
03.01.04.122.0003.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
05.02.12.361.0040.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 24.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.02.10.301.0075.1.019-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
11.01 - GABINETE DO SECRETARIO
11.01.15.452.0066.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
05.02.12.361.0035.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 66.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2011

**PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**77757109

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**015/2011**

Objeto: O Pregão Presencial tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática. Data da realização:28/04/2011. Empresa MARCELO DIAS MACHADO – ME, Vencedora: CODIGO DOS ITENS- 28667-R\$ 280,00, 30222 – R\$ 163,00, 28785 – R\$ 29,00, 17396-R\$ 37,45, 22989-R\$ 1.95, 28670-R\$ 2,65, 25933, 20,90, 28674-R\$ 0,13, 12528-R\$ 59,00, 28682-R\$ 29,00, 23946-R\$ 307,00, 28786-R\$ 619,00, 30463-R\$ 396,00, 24311-R\$ 15,00, 23988-R\$ 22,30, 5197-R\$ 20,00, 15409-R\$ 156,50, 28686-R\$ 159,00, 25014-R\$ 11,00, 28688-R\$ 11,00. Empresa FABIO MENEZES E SILVA – ME, Vencedora: CODIGO DOS ITENS- 30290-R\$ 52,00, 30221-R\$ 258,00, 28673-R\$ 23,00, 28680-R\$ 104,00, 27016-R\$ 69,00, 28681-R\$ 104,00, 28692-R\$ 1.019,00, 28660-R\$ 380,00, 28683-R\$ 92,50, 28684-R\$ 6,30, 28662-R\$ 190,00, 14464-R\$ 37,50, 12719-R\$ 336,00, 14867-R\$ 810,00. Empresa REALC PAPER COM. E SERV. DE PAPELARIA E INFORMATICA ME, Vencedora: CODIGO DO ITEM- 30317-R\$ 498,00. Empresa SUPREMA COM. E REPRESENTAÇÕES. LTDA, Vencedora: CODIGO DO ITEM- 30314-R\$ 2.720,00. Empresa RAIMEX INDÚSTRIA E PROD. DE INFORMATICA, Vencedora: CODIGO DOS ITENS- 28668-R\$ 0,76, 10660-R\$ 290,00, 5053-R\$ 0,29, 28685-R\$ 8,00. Empresa LPM COMERCIO E SERVIÇO – ME, Vencedora: CODIGO DOS ITENS- 28694-R\$ 10,00, 28661-R\$ 1.475,00, 28679-R\$ 120,90, 30189-R\$ 14,80, 28677-R\$ 25,00, 28678-R\$ 35,00, 28657-R\$ 97,00, 30322-R\$ 2.285,00. Araputanga MT, 02 de Maio de 2011.



**REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**8F988BE0**PREFEITURA MUNICIPAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE:** A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses, contada da assinatura.** Contados a partir da data de sua publicação em Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Aos 29 dias do mês de Abril do ano de dois mil e 2011, reuniram-se a Municipalidade de Araputanga/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro em Araputanga - Estado e Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Vano Jose Batista, brasileiro, casado, portador do R.G nº 984.70-2 DGPC/GO e inscrita no CPF sob nº 056.675.181-04, assistido pelo Pregoeiro Sr. Reginaldo Luiz Schiavinato, portador do RG nº 242315124 SSP/SP e CPF sob nº 621.490.081-49 e Equipe de apoio designada pela Portaria nº 001/2010 de 04 de Janeiro de 2010, que conduziram o **Pregão Presencial nº 013/2011**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2011, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **PARANÁ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS**, CNPJ: 08.139.615/0001-05, com sede estabelecida na Avenida da Feb, nº. 936 Bairro Cristo Rei, na cidade de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por, **NAIRA DE FÁTIMA ZANETTE**, portadora do RG: 3421.187-7 SSP/PR, e CPF: 577.288.594-15, residente e domiciliada na cidade de Varzea Grande, Estado do Mato Grosso, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2010 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos, Equipamentos e Emulsão Asfáltica, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais.**

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contada da assinatura.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados, para cada lote são aqueles constantes na **relação de vencedores por lotes**, (fls. 1.343 a 1.345) entranhada nos autos do Pregão nº 013/2011, que fica fazendo parte integrante desta ata de registro de preços independentemente da sua transcrição.

Os preços unitários são aqueles constantes na proposta da licitante vencedora e já recompostos conforme constante dos autos do pregão nº. 13/2011 (fls. 1.234 a 1.237) que ficam fazendo parte integrante desta ata de registro de preços independentemente de sua transcrição.

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**46D4BA70**PREFEITURA MUNICIPAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE:** A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses, contada da assinatura.** Contados a partir da data de sua publicação em Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Aos 29 dias do mês de Abril do ano de dois mil e 2011, reuniram-se a Municipalidade de Araputanga/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45, situada na Rua

Antenor Mamedes, nº 911, Centro em Araputanga - Estado e Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Vano Jose Batista, brasileiro, casado, portador do R.G nº 984.70-2 DGPC/GO e inscrita no CPF sob nº 056.675.181-04, assistido pelo Pregoeiro Sr. Reginaldo Luiz Schiavinato, portador do RG nº 242315124 SSP/SP e CPF sob nº 621.490.081-49 e Equipe de apoio designada pela Portaria nº 001/2010 de 04 de Janeiro de 2010, que conduziram o **Pregão Presencial nº 013/2011**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2011, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **ULTRAWATS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, CNPJ: 03.131.590/0001-80, com sede estabelecida na Avenida Zoroausto Artiaga, s/n, lote 05, Qd 22, Sala 04, Bairro Cidade Satélite de São Luíz, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por **ANTONO CARLOS SOUSA**, portador do RG: 11.751.858 SSP/MG, e CPF: 043.870.041-42, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado do Goiás, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2010 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Equipamentos, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais.**

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contada da assinatura.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados, para cada lote são aqueles constantes na **relação de vencedores por lotes** (fls. 1.343 a 1.345) entranhada nos autos do Pregão nº 013/2011, que fica fazendo parte integrante desta ata de registro de preços independentemente da sua transcrição.

Os preços unitários são aqueles constantes da proposta da licitante vencedora e já recompostos conforme constante dos autos do pregão nº. 13/2011 (fls. 1.238 a 1.255) que ficam fazendo parte integrante desta ata de registro de preços independentemente de sua transcrição.

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**C3C409A5**PREFEITURA MUNICIPAL  
CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 17/2011**

**De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006 e Lei Municipal n.º 968/2010 de 21/12/2010.**

A Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **VANO JOSE BATISTA**, residente e domiciliado no Município de Araputanga, portador da cédula de identidade de n.º **98470-2** expedida pela DGPC/GO e CPF/MF n.º **056675181-04**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, do outro lado a Sr. **LUCIANGILA VIEIRA AMARO**, portadora da cédula de identidade N.º **16891767** SSP/MT, CPF N.º **009.382.761-07** residente e domiciliado neste Município de Araputanga/MT. A **CONTRATADA** prestará serviços correspondentes ao Cargo de **"MONITOR DE CRECHE"**. O Prazo de validade deste contrato é de **26/04/2011** à **30/06/2011**. A **CONTRATADA** receberá como vencimento mensal base a quantia de **R\$ 771,61 (setecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)** equivalente a 30 horas semanais, ou seja, 06 (seis) horas diárias, período que será pago todo dia 08 de cada mês.

**VANO JOSE BATISTA**

prefeito municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**E2F50C50

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 18/2011**

**De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006 e Lei Municipal n.º 968/2010 de 21/12/2010.**

A Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **VANO JOSE BATISTA**, residente e domiciliado no Município de Araputanga, portador da cédula de identidade de n.º **98470-2** expedida pela DGPC/GO e CPF/MF n.º **056675181-04**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, do outro lado a Sr. **EUNICE FERREIRA DE FRANÇA ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade N.º **15619532 SSP/MT**, CPF N.º **015.780.951-07** residente e domiciliado neste Município de **Araputanga/MT**. A **CONTRATADA** prestará serviços correspondentes ao Cargo de “**MONITOR DE CRECHE**”. O Prazo de validade deste contrato é de **26/04/2011** à **30/06/2011**. A **CONTRATADA** receberá como vencimento mensal base a quantia de **R\$ 771,61 (setecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)** equivalente a 30 horas semanais, ou seja, 06 (seis) horas diárias, período que será pago todo dia 08 de cada mês.

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**7CE78301

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

**EDITAL COMPLEMENTAR 08 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS, HORÁRIOS E DATA**

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público n.º 001/2011 do Município de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições, torna público a **Divulgação dos Locais (com os respectivos endereços) e Horários de Realização das Provas Escritas que serão aplicadas no dia 08 de Maio de 2011 a partir das 08:00 horas no Município de Araputanga/MT. A Relação contendo os Locais (com os respectivos endereços) e Horários de realização das Provas Escritas** encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.grupoatame.com.br> e <http://www.araputanga.mt.gov.br>. Araputanga/MT, 29 de Abril 2011.

Vano José Batista-Prefeito Municipal / Reginaldo Luiz Schiavinato-Presidente Com.Exam.do Concurso.

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**052E4AD8

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2011**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CGC/MF sob n.º 15.023.914/0001-45, com a sede na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, na Rua Antenor Mamedes, n.º 911, neste ato representado pelo Sr. **VANO JOSÉ BATISTA**, brasileiro, casado, portador do RG sob n.º 98470-ZA SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n.º 056.675.981-04, residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, n.º 1040, Centro, no Município de Araputanga/MT, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ATAME ACESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ:00.839.039/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Tenente Coronel Duarte n.º 897 – Centro, CEP: 78.015-000, em Cuiaba – MT, neste ato representado pelo seu

sócio proprietário o Sr. **ILDO ADEMIR FACCI**O, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG. N.º 767.942 SSP/MT e CPF N.º 468.475.531-20, residente e domiciliado na cidade de Cuiaba - MT, Estado de Mato Grosso, sito na Rua Dr. Helio Ribeiro n.º 101, Ed. Portal da Chapada, Apto 1.603, Bairro Residencial Paiaguas, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, nos termos do Processo Licitatório Convite N.º 007/2010, conforme segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O objeto deste contrato é realização de Serviços técnicos especializados concernentes ao planejamento, organização, gerenciamento e realização de concurso público de provas títulos para provimento dos cargos efetivos descritos, conforme definido no Edital do Pregão Presencial n.º 035/2010 e descrito na sua proposta, conforme Contrato Administrativo n.º 001/2011, as partes mencionadas resolvem em “Primeiro Termo Aditivo” alterar a Cláusula Quarta do contrato originário, que trata do prazo pactuado para a execução dos serviços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Adita-se o prazo para a execução dos serviços que é de 03/01/2011 à 03/04/2011, prorroga-se o prazo de vigência, ficando estabelecido novo prazo de vigência de 04/04/2011 a findar em 04/07/2011.

Araputanga/MT, 01 de Abril de 2011.

**CONTRATANTE**

**VANO JOSÉ BATISTA**  
prefeito municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**817CF3C0

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RETIFICAÇÃO DOS RESUMOS DE CONTRATO N.º 17 E 18**

**CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

**ONDE SE LÊ;**

**CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 18/2011**

**De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006 e Lei Municipal n.º 968/2010 de 21/12/2010.**

A Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **VANO JOSE BATISTA**, residente e domiciliado no Município de Araputanga, portador da cédula de identidade de n.º **98470-2** expedida pela DGPC/GO e CPF/MF n.º **056675181-04**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, do outro lado a Sr. **EUNICE FERREIRA DE FRANÇA ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade N.º **15619532 SSP/MT**, CPF N.º **015.780.951-07** residente e domiciliado neste Município de **Araputanga/MT**. A **CONTRATADA** prestará serviços correspondentes ao Cargo de “**MONITOR DE CRECHE**”. O Prazo de validade deste contrato é de **26/04/2011** à **30/06/2011**. A **CONTRATADA** receberá como vencimento mensal base a quantia de **R\$ 771,61 (setecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)** equivalente a 30 horas semanais, ou seja, 06 (seis) horas diárias, período que será pago todo dia 08 de cada mês.

**CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 17/2011**

**De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006 e Lei Municipal n.º 968/2010 de 21/12/2010.**

A Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **VANO JOSE BATISTA**, residente e domiciliado no Município de Araputanga, portador da cédula de identidade de n.º **98470-2** expedida pela DGPC/GO e CPF/MF n.º **056675181-04**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, do outro lado a Sr. **LUCIANGILA VIEIRA AMARO**, portadora da cédula de identidade N.º **16891767 SSP/MT**, CPF N.º **009.382.761-07** residente e domiciliado neste Município de **Araputanga/MT**. A **CONTRATADA** prestará serviços correspondentes ao Cargo de “**MONITOR DE CRECHE**”. O Prazo de validade deste contrato é

de **26/04/2011** à **30/06/2011**. A **CONTRATADA** receberá como vencimento mensal base a quantia de **R\$ 771,61 (setecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)** equivalente a 30 horas semanais, ou seja, 06 (seis) horas diárias, período que será pago todo dia 08 de cada mês.

**Passará a lêr-se a;**

**CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 118/2011**

**De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006 e Lei Municipal n.º 968/2010 de 21/12/2010.**

A Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **VANO JOSE BATISTA**, residente e domiciliado no Município de Araputanga, portador da cédula de identidade de n.º **98470-2** expedida pela DGPC/GO e CPF/MF n.º **056675181-04**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, do outro lado a Sr. **EUNICE FERREIRA DE FRANÇA ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade N.º **15619532 SSP/MT**, CPF N.º **015.780.951-07** residente e domiciliado neste Município de **Araputanga/MT**. A **CONTRATADA** prestará serviços correspondentes ao Cargo de **“MONITOR DE CRECHE”**. O Prazo de validade deste contrato é de **26/04/2011** à **30/06/2011**. A **CONTRATADA** receberá como vencimento mensal base a quantia de **R\$ 771,61 (setecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)** equivalente a 30 horas semanais, ou seja, 06 (seis) horas diárias, período que será pago todo dia 08 de cada mês.

**CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 117/2011**

**De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006 e Lei Municipal n.º 968/2010 de 21/12/2010.**

A Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **VANO JOSE BATISTA**, residente e domiciliado no Município de Araputanga, portador da cédula de identidade de n.º **98470-2** expedida pela DGPC/GO e CPF/MF n.º **056675181-04**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, do outro lado a Sr. **LUCIANGILA VIEIRA AMARO**, portadora da cédula de identidade N.º **16891767 SSP/MT**, CPF N.º **009.382.761-07** residente e domiciliado neste Município de **Araputanga/MT**. A **CONTRATADA** prestará serviços correspondentes ao Cargo de **“MONITOR DE CRECHE”**. O Prazo de validade deste contrato é de **26/04/2011** à **30/06/2011**. A **CONTRATADA** receberá como vencimento mensal base a quantia de **R\$ 771,61 (setecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)** equivalente a 30 horas semanais, ou seja, 06 (seis) horas diárias, período que será pago todo dia 08 de cada mês.

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:AB128D29**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2011. PRIMEIRO  
ADITAMENTO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes nº 911 - Centro, inscrita no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **VANO JOSE BATISTA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **M. CILENE DE SOUZA COMERCIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Marechal Rondon nº 223, Bairro Santo Antonio em Araputanga - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.832.302/0001-87 e inscrição estadual 13.205.947-9, neste ato representada pela Sra. **MARIA CILENE DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, CPF 811.971.101-78 e RG 952.949 SSP/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato de prestação de fornecimento, decorrente da Pregão Presencial Nº 001/2011, que reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 e demais legislação complementar e pelas cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente instrumento tem por objeto o aditamento contratual para fornecimento, de **OVOS DE PASCOA Nº 02**.

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 - O presente termo aditivo esta sendo celebrado com base no 65, § 1º, da Lei 8.666/93 prevê: *“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos*

**3.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS, VALORES E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 As partes ajustam pela aquisição o acréscimo ao Contratante a aquisição de 1600 Ovos de Páscoa nº 02, e será reajustado em R\$ 6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais), passando o mesmo a vigorar no valor de R\$ 347.417,62 (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

3.2. Onde os pagamentos serão efetuados a **CONTRATADA**, quando da continuidade da execução do objeto do contrato originário.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na dotação Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO - (242) 07.001-2.032-3390.30**.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Araputanga - MT., 13 de Abril de 2011.

**CONTRATANTE**

**VANO JOSÉ BATISTA**

prefeito municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:491EB923**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2011 PRIMEIRO  
ADITAMENTO CONTRATUAL**

Primeiro aditivo de valor que celebram o Município de Araputanga - MT e a empresa: **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA**, conforme cláusulas e condições que seguem.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes nº 911 - Centro, inscrita no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **VANO JOSE BATISTA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ 05.082.661/0003-99, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº. 985, Centro, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78020-450, neste ato representado pelo seu procurador **JULIANO CEZAR VOLPATO**, portador do RG. N.º 907.894 SSP/MT e CPF N.º 788.349.371-04, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, sito a Rua Itumbiara, 865, casa 10, Bairro CoopHEMA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 e demais legislação complementar e pelas cláusulas seguintes:

**1.0 -CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Por este aditamento contratual o Contratado fica aditado na proporção que segue a planilha de flutuação em anexo devido o reajuste dos combustíveis Gasolina, Álcool Comum e Óleo Diesel Comum, sido repassado aos seus representantes.

1.2 O aditivo de valor será aplicado conforme Planilha de Aditivo de Objeto e valor, que se anexa a este termo aditivo e dele passa a fazer parte integrante.

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**



2.1 - O presente termo aditivo esta sendo celebrado com base no 65, § 1º, da Lei 8.666/93 prevê: “*O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos*”

3.0 - **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1 - Dá-se a este aditivo de objeto e o valor de R\$ 3.533,40 (três mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos), passando o contrato a ter um valor total R\$ 78.861,40 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

4.0 - **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - O valor do presente aditivo de objeto e valor é de R\$ 3.533,40 (três mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos), será empenhado na Dotação Orçamentária correspondente e proporcional a Secretaria, conforme definido em Planilha anexa, na rubrica e condições do contrato original.

Araputanga/MT, 18 de Abril de 2011.

- CONTRATANTE

**VANO JOSÉ BATISTA**

prefeito municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**A25EB137

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.** Contados a partir da data de sua publicação em Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Aos 29 dias do mês de Abril do ano de dois mil e 2011, reuniram-se a Municipalidade de Araputanga/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro em Araputanga - Estado e Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Vano Jose Batista, brasileiro, casado, portador do R.G nº 984.70-2 DGPC/GO e inscrita no CPF sob nº 056.675.181-04, assistido pelo Pregoeiro Sr. Reginaldo Luiz Schiavinato, portador do RG nº 242315124 SSP/SP e CPF sob nº 621.490.081-49 e Equipe de apoio designada pela Portaria nº 001/2010 de 04 de Janeiro de 2010, que conduziram o **Pregão Presencial nº 013/2011**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2011, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **V. LOPES BATISTA - EPP**, CNPJ: 03.261.203/0001-20, com sede estabelecida na Rua Castelo Branco, nº. 755, Bairro Centro, na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por, **VALDIVINO LOPES BATISTA**, portador do RG: 422.473 SSP/MT, e CPF: 352.727.831-15, residente e domiciliado na cidade de Araputanga, Estado do Mato Grosso, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2010 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Equipamentos, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais.**

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contada da assinatura.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados, para cada lote são aqueles constantes na **relação de vencedores por lotes** (fls. 1.343 a 1.345) entranhada nos autos do Pregão nº 013/2011, que fica fazendo parte integrante desta ata de registro de preços independentemente da sua transcrição.

Os preços unitários são aqueles constantes das propostas da licitantes vencedoras e já recompostos conforme constante dos autos do pregão nº. 13/2011 (fls. 1.261 a 1.292) que ficam fazendo parte integrante desta ata de registro de preços independentemente de sua transcrição.

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**789A7493

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.** Contados a partir da data de sua publicação em Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Aos 29 dias do mês de Abril do ano de dois mil e 2011, reuniram-se a Municipalidade de Araputanga/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro em Araputanga - Estado e Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Vano Jose Batista, brasileiro, casado, portador do R.G nº 984.70-2 DGPC/GO e inscrita no CPF sob nº 056.675.181-04, assistido pelo Pregoeiro Sr. Reginaldo Luiz Schiavinato, portador do RG nº 242315124 SSP/SP e CPF sob nº 621.490.081-49 e Equipe de apoio designada pela Portaria nº 001/2010 de 04 de Janeiro de 2010, que conduziram o **Pregão Presencial nº 013/2011**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2011, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **SASSO PERES & CIA LTDA**, CNPJ: 09.082.400/000-68, estabelecida na Av. 23 de maio, nº. 458, Centro de Araputanga, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu sócio proprietário, **SEBASTIÃO SASSO PERES**, portador do RG: 355.581 SSP/MT, e CPF: 329.650.601-20, residente e domiciliado na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2010 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Equipamentos, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais.**

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contada da assinatura.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados, para cada lote são aqueles constantes na **relação de vencedores por lotes** (fls. 1.343 a 1.345) entranhada nos autos do Pregão nº 013/2011, que fica fazendo parte integranmta desta ata de registro de preços independentemente da sua transcrição.

Os preços unitários são aqueles constantes das propostas da licitante vencedoras e já recompostos conforme constante dos autos do pregão nº. 13/2011 (fls. 1.293 a 1.324) que ficam fazendo parte integrante desta ata de registro de preços independentemente de sua transcrição.

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**4A8F652F



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.** Contados a partir da data de sua publicação em Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Aos 29 dias do mês de Abril do ano de dois mil e 2011, reuniram-se a Municipalidade de Araputanga/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro em Araputanga - Estado de Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Vano Jose Batista, brasileiro, casado, portador do R.G nº 984.70-2 DGPC/GO e inscrita no CPF sob nº 056.675.181-04, assistido pelo Pregoeiro Sr. Reginaldo Luiz Schiavinato, portador do RG nº 242315124 SSP/SP e CPF sob nº 621.490.081-49 e Equipe de apoio designada pela Portaria nº 001/2010 de 04 de Janeiro de 2010, que conduziram o **Pregão Presencial nº 013/2011**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2011, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **ONIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 12.514.749/0001-20, estabelecida na Rua: Radialista, nº. 25, Coopamil, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78028-240, neste ato representado por seu sócio proprietário **ALEXSANDRO PEREIRA LEITE**, portador do RG: 033751187669, e CPF: 000.099.951-29, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2010 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Equipamentos, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais.**

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contada da assinatura.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados, para cada lote são aqueles constantes na **relação de vencedores por lotes**, (fls. 1.343 a 1.345) entranhada nos autos do Pregão nº 013/2011, que fica fazendo parte integrante desta ata de registro de preços independentemente da sua transcrição.

Os preços unitários são aqueles constantes da proposta da licitante vencedora e já recompostos conforme constante dos autos do pregão nº. 13/2011 (fls. 1.325 a 1.334) que ficam fazendo parte integrante desta ata de registro de preços independentemente da sua transcrição.

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:C2D3D33A

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.** Contados a partir da data de sua publicação em Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Aos 29 dias do mês de Abril do ano de dois mil e 2011, reuniram-se a Municipalidade de Araputanga/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro em Araputanga - Estado de Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Vano Jose Batista, brasileiro, casado, portador do R.G nº 984.70-2 DGPC/GO e inscrita no CPF sob nº 056.675.181-04, assistido pelo Pregoeiro Sr. Reginaldo Luiz Schiavinato, portador do RG nº 242315124 SSP/SP e CPF sob nº 621.490.081-49 e Equipe de apoio

designada pela Portaria nº 001/2010 de 04 de Janeiro de 2010, que conduziram o **Pregão Presencial nº 013/2011**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2011, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 01.058.981/0001-00, estabelecida na Av. Miguel Sutil, nº. 14233, Bairro Cidade Alta, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua sócia proprietária, **JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA MATSUMURA**, portadora do RG: 4564120-1 SSP/PR, e CPF: 832.103.381-20, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2010 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Equipamentos, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais.**

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contada da assinatura.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados, para cada lote são aqueles constantes na **relação de vencedores por lotes** (fls. 1.343 a 1.345) entranhada nos autos do Pregão nº 013/2011, que fica fazendo parte integrante desta ata de registro de preços independentemente da sua transcrição. Os preços unitários são aqueles constantes da proposta da licitante vencedora e já recompostos conforme constante dos autos do pregão nº. 13/2011 (fls.1.258 a 1.260) que ficam fazendo parte integrante desta ata de registro de preços independentemente de sua transcrição.

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:80AE4A9B

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.** Contados a partir da data de sua publicação em Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Aos 29 dias do mês de Abril do ano de dois mil e 2011, reuniram-se a Municipalidade de Araputanga/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro em Araputanga - Estado de Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Vano Jose Batista, brasileiro, casado, portador do R.G nº 984.70-2 DGPC/GO e inscrita no CPF sob nº 056.675.181-04, assistido pelo Pregoeiro Sr. Reginaldo Luiz Schiavinato, portador do RG nº 242315124 SSP/SP e CPF sob nº 621.490.081-49 e Equipe de apoio designada pela Portaria nº 001/2010 de 04 de Janeiro de 2010, que conduziram o **Pregão Presencial nº 013/2011**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2011, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 04.420.916/0001-51, com sede jurídica estabelecida na Rua Nlson Rodrigues, nº. 01, Bairro Compensa, na cidade de Manaus, Estado de Amazonas, neste ato representada por, **LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA**, portador do RG: 5.738.021 SSP/MG, e CPF: 001.481.006-94, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, atendendo as condições previstas no instrumento

convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2010 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura Aquisição de Emulsão Asfáltica, para atender às necessidades Municipais.**

#### DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contada da assinatura.

#### DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados, para cada lote são aqueles constantes na **relação de vencedores por lotes** (fls.1.343 a 1.345) entranhada nos autos do Pregão nº 013/2011, que fica fazendo parte integrante desta ata de registro de preços independentemente da sua transcrição.

Os preços unitários são aqueles constantes na proposta da licitante vencedora e já recompostos conforme constante dos autos do pregão nº. 13/2011 (fls.1.256 e 1.257) que ficam fazendo parte integrante desta ata de registro de preços independentemente de sua transcrição.

#### Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:7D68F720

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 12/05/2011, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, sito na AV. Prefeito Caio, Nº. 642, Bairro Vila Nova, Arenápolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº.19/2009 e Nº.20/2009, com validade 12 (doze) meses, com objetivo de adquirir mesas com cavaletes em madeira com suporte para tubetes, portão de entrada em aço galvanizado revestido de sombrite (equipamentos), tubetes, canos, luvas, aspersores e tubetes (material de consumo), para estruturar o viveiro de mudas do município de Arenápolis-MT, alicerçando o Programa Ambiental Municipal, em parceria com o estado através do Convênio 007/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Arenápolis e a SEDER, atual SEDRAF. O Edital completo encontra-se a disposição na sede Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: [licitacao.arenapolis@hotmail.com](mailto:licitacao.arenapolis@hotmail.com) e informações pelo telefone (65) 3343-1105 ou (65) 8418-5219.

Arenápolis, 02 de maio de 2011.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA**

Pregoeira

#### Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:8F2DD125

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 81/2011**

**OBJETO:** O primeiro termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT.

**CONTRATADO (A):** **COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 20/04/2011

**VALOR GLOBAL:** R\$ 200.990,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2011 até 20/07/2011

#### Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:B8916106

#### PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL Nº 010/2011

O Prefeito de Arenápolis – MT, **FARID TENÓRIO SANTOS** no uso de suas atribuições legais, com fulcro ao Edital 010/2011, **RESOLVE**

#### CONVOCAR

As senhoras: ELIZABETE DA COSTA MOURA, inscrito no CPF Nº 009.917.611-46; SUZANA SILVERIO DA SILVA, CPF Nº 503.575.301-87 E CICALVA FERNANDES DE JESUS NO CPF Nº 061.267.428.26, residente e domiciliada em Arenápolis-MT, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar esclarecimentos referente o Programa de Subsídio a Habitação- PSH, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta de publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias de abril de 2011.

**FARID TENÓRIO SANTOS**

prefeito de arenápolis-mt

#### Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:F76DF712

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: Nº 83/2011**

**OBJETO:** prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSSS),

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT

**CONTRATADO (A):** EMPRESA CENTROESTE AMBIENTAL - COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA ME

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 05/04/2011

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.640,00

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2011 até 31/12/2011

**CONTRATO: Nº 91/2011**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia Básica, materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais para laboratório e RX, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Arenápolis-MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT

**CONTRATADO (A):** **ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 14/04/2011 até 31/12/2011

**VALOR GLOBAL:** R\$ 59.850,00

**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2011

**CONTRATO: Nº 92/2011**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia Básica, materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais para laboratório e RX, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Arenápolis-MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT

**CONTRATADO (A):** **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 14/04/2011 até 31/12/2011

**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.780,00

**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2011

**CONTRATO: Nº 93/2011**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia Básica, materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais para laboratório e RX, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Arenápolis-MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT

**CONTRATADO (A): DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA****PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 14/04/2011 até 31/12/2011**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.707,67**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2011**CONTRATO:** Nº 94/2011**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia Básica, materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais para laboratório e RX, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Arenópolis-MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT**CONTRATADO (A): SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES****PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 14/04/2011 até 31/12/2011**VALOR GLOBAL:** R\$ 131.740,00**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2011**CONTRATO:** Nº 95/2011**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia Básica, materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais para laboratório e RX, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Arenópolis-MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT**CONTRATADO (A): STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA****PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 14/04/2011 até 31/12/2011**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.920,10**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2011**CONTRATO:** Nº 96/2011**OBJETO:** Locação de Serviços de Trator de Esteira 350 hora trabalhadas**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT**CONTRATADO (A): JORGE ELY DE LIMA BORGES****PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 14/04/2011 até 31/12/2011**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2011**CONTRATO:** Nº 97/2011**OBJETO:** Aquisição de Peças e serviços para a Pá Carregadeira volvo L60F e Motoniveladora Volvo G930 do Setor de Infraestrutura e Transportes**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT**CONTRATADO (A): TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA****PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 28/04/2011 até 31/12/2011**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.637,57**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2011**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**15A84BCD**PREFEITURA MUNICIPAL  
LEI N° 1079 /2011**

EMENTA: AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DE 6.47% (SEIS PONTO QUARENTA E SETE PORCENTUAIS) CONFORME DISPÕE O INC. X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, Senhor **FARID TENÓRIO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo conceder em nome do Município de Arenópolis-MT revisão geral anual de 6.47% (seis ponto quarenta e sete porcentuais) - INPC/2010, a todos os servidores do poder executivo conforme dispõe o inc. X do Art. 37 da Constituição Federal.

**Parágrafo único** - Esta autorização é extensiva aos agentes políticos do poder executivo, conforme dispõe o § 4º do Art. 39 da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a fazer as alterações que se fizerem necessárias na Lei Municipal que trata do PPA/2010/2013 e nas Leis Municipais que tratam, respectivamente, da LDO e LOA/2011, para dar cumprimento a presente lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento Geral Anual do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2011 e subsequentes.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, aos 26 de abril de 2011.

**FARID TENÓRIO SANTOS**

prefeito de arenópolis

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**F4918C73**PREFEITURA MUNICIPAL  
LEI COMPLEMENTAR N.º 1080/2011**

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL 787/2002, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E PROVER CARGOS JUNTO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FARID TENÓRIO SANTOS**, prefeito do município de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e a lei orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o poder executivo a criar e a prover cargos efetivos, fixarem-lhe a remuneração, na forma prevista na Lei Municipal 787/2002 de 27 de fevereiro de 2002 e suas alterações posteriores.

§ 1º – acrescenta-se aos anexos I da lei municipal n.º. 787/2002 a seguinte composição:

**ANEXO I****CARGOS PERMANENTES****NÍVEL SUPERIOR**

Referencia	Denominação	Quantidades
318-NS	CONTADOR	01
319-NS	CONTROLADOR INTERNO	01

§ 2º – O salário inicial do cargo de contador e controlador interno será de R\$ 2.671,94 (dois mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) constante do Anexo III – Nível Superior - Classe A - nível I - da Tabela Salarial de Cargos Efetivos da Lei 787/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º – A jornada de trabalho será de 40 horas semanais.

§ 4º – para provimento do cargo de controlador interno é necessário formação superior em administração, ciências contábeis, Direito ou economia.

**Art. 2º** - Fica criado o cargo de Técnico em eletricidade e de técnico em informática na estrutura administrativa do município de Arenópolis MT.

§ 1º – acrescenta-se ao anexo III da lei municipal n.º. 787/2002 a seguinte composição:



**ANEXO III**  
**CARGOS PERMANENTES**

**NÍVEL AUXILIAR I**

Referencia	Denominação	Quantidades
218-NM	TÉCNICO EM ELETRICIDADE	01
219-NM	TECNICO EM INFORMÁTICA	02

§ 2º - O salário inicial do cargo de Técnico em eletricidade e de Técnico em informática será de R\$ 667,99 (seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) constante do Anexo III - Nível Médio II - Classe A - nível I - da Tabela Salarial de Cargos Efetivos da Lei 787/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - Para provimento do cargo de Técnico em Eletricidade, é necessário habilitação correspondente à função.

§ 4º - Todos os equipamentos e ferramentas usadas pelo Técnico em Eletricidade no exercício da função, serão oferecidos pelo Poder Público.

**Art. 3º** - Os cargos criados através desta lei obedecerão aos critérios legais estabelecidos na Lei municipal 969/2008 de 19 fevereiro de 2008 e Lei Complementar Municipal nº 787/2002 de 27 de fevereiro de 2002 considerando suas especificidades.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, e se necessário suplementação, transferências ou remanejamentos de dotações orçamentárias, no objetivo do fiel cumprimento da presente lei.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes com o cumprimento da presente lei correrão por conta de verbas consignadas no Orçamento Geral do Município.

**Art. 6º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, AOS 26 DIAS DE ABRIL DE 2011.

**FARID TENÓRIO SANTOS**  
prefeito municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:07B43184

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI Nº. 1078/2011**

EMENTA: AUTORIZA O EXECUTIVO A RECEBER DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, PARA O FIM DE EXTINGUIR CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 156 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FARID TENÓRIO SANTOS**, prefeito do município de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e a lei orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a receber dação em pagamento, de bens imóveis localizados no município de Arenápolis, para o fim de extinguir créditos tributários, conforme previsão do Código Tributário Nacional.

**Art. 2º** A dação em pagamento em bens imóveis, a que se refere esta lei deve compreender a integralidade do débito do contribuinte, incluídos juros e multa, até o montante do valor avaliado, vedadas a renúncia fiscal ou a diminuição de receita para o Município e observado o seguinte:

**I** - Havendo diferença de valores em favor do Município esta deverá ser recolhida anterior a assinatura da escritura pública.

**II** - havendo débito ajuizado, não poderá o Município arcar com despesas de custas processuais nem renunciar a honorários advocatícios fixados pelo Juiz na Ação de Execução Fiscal;

**III** - havendo débito ajuizado, a dação em pagamento somente poderá ocorrer mediante a exibição, pelo contribuinte, da comprovação do recolhimento das custas processuais e dos honorários advocatícios;

**IV** - em qualquer caso, os honorários advocatícios serão devidos somente sobre o valor compensado que estiver em processo de execução fiscal, vedado o recebimento dos honorários advocatícios sobre débitos compensados não ajuizados.

**Art. 3º** Para viabilizar a dação em pagamento em bens imóveis o contribuinte deverá apresentar os documentos comprobatórios da titularidade dos imóveis, com certidão que comprove que estes estejam livres de quaisquer ônus e de débitos tributários, exceto os débitos objeto desta lei.

**Art. 4º** Competem à Secretaria de Fazenda, o recebimento, o processamento e a decisão da dação em pagamento em bens imóveis.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento geral do município, desde já autorizando a sua suplementação se necessário.

**Parágrafo único** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a fazer as alterações que se fizerem necessárias na Lei Municipal que trata do PPA/2010/2013 e nas Leis Municipais que tratam, respectivamente, da LDO e LOA/2011.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, econômicas, fiscais patrimoniais e contábeis, para o fiel cumprimento da presente lei.

**Art. 7º** - O executivo municipal regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, DIA 26 DE ABRIL DE 2011.

**FARID TENÓRIO SANTOS**  
prefeito de arenápolis-mt

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:5FAA8F47

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL Nº.002/2011**

DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO  
BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES  
HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA  
CASA MINHA VIDA DO MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

O Prefeito do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 14 do Anexo I da Portaria Interministerial nº. 484, de 28 de setembro de 2009 dos Ministérios da Fazenda e das Cidades, torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida do

Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, dos seguintes beneficiários:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO COMPLETO
PAULO PROTAZO BRAGA	774.632	432.630.971-72	RUA JP 28 Nº32 JARDIM PLANALTO

Em substituição, será contemplada a seguinte beneficiária, aprovada pelo Ministério das Cidades e por ordem de enquadramento nos critérios municipais estabelecidos:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO
ANA CÉLIA ANDRADE SILVA	1726864-8	020.092.191-63	RUA 18 Nº.196 CIDADE ALTA

Aripuanã, 26 de abril de 2011.

**CARLOS ROBERTO TORREMOCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**447DC607

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011**

**REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, Senhor MARCELINO VIEIRA CARDOSO, torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para construção, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2011, dia 13 de maio de 2011, às 09:00 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, na Avenida Augusto Leverger, nº 1.410, Centro, Barão de Melgaço/MT. Demais informações pelo E\_mail: Marcelino\_vc@hotmail.com e pelo Fone/Fax (65) 3331 1407, das 07:00 às 13:00 horas, em conformidade com a Legislação vigente. Barão de Melgaço/MT, 02 de maio de 2011

**MARCELINO VIEIRA CARDOSO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**D2797BB0

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**02/2011**

O Prefeito Municipal de Barra do Bugres-MT, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve Homologar as decisões da pregoeira constante do **Processo Licitatório da Modalidade Pregão sob nº 002/2011**, conforme abaixo.

DUAS RODAS P. LTDA-ME: R\$ 222.807,86 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

PAPELARIA PANTANAL LTDA: R\$ 279.812,42 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

MILLENIUM P. M.DE INF. LTDA: R\$ 284.745,51 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

**Barra do Bugres-MT, 29 de Abril de 2011**

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**

prefeito municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**4F467A27

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011**

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com a proposta apresentada pela empresa participante deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances, termo de adjudicação e termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual foi declarado as seguintes:

DUAS RODAS P. LTDA-ME: R\$ 222.807,86 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

PAPELARIA PANTANAL LTDA: R\$ 279.812,42 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

MILLENIUM P. M.DE INF. LTDA: R\$ 284.745,51 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

**Barra do Bugres-MT, 29 de Abril de 2011**

**MARILENE DA SILVA CAMPOS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**5410CE2C

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Referência** : Processo nº 07-2011.  
Administrativo. Procedimento Licitatório. Pregão para  
**Assunto** : aquisição de Material de Expediente para a Secretaria de Saúde deste Município de Barra do Bugres-MT.  
**Requerente** : Secretaria Municipal de Saúde .  
**Requerido** : Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

– O Prefeito Municipal de Barra do Bugres-MT, Excelentíssimo Senhor Wilson Francelino, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios desta Administração, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, às fls. 216 a 218, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos,

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 07/2011, determinando as Secretarias requerente que

apresente novamente termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se.  
Ao fim, archive-se.

Barra do Bugres-MT, 29 de abril de 2011.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**77C40026

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CONTRATO Nº004/2011**

Que entre si fazem a Câmara Municipal de Barra do Bugres, do Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Belo Horizonte, 70, Centro – Barra do Bugres/MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.953.742/0001-20, neste ato representado por seu Presidente Senhor Vanderson Vitor da Silva, brasileiro, convivente, portador do RG nº 6158744-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 016.900.469-45, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e a empresa SYDCON TECNOLOGIA DE SISTEMA DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.338.621/0001-33, estabelecida à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.058, Morada da Serra – CPA I, CEP 78.055-000, em Cuiabá – MT, representada neste ato pelo seu Diretor Comercial Senhor Wilson Fernandes Nazário, brasileiro, solteiro, Técnico em Gestão, residente à Rua 13, nº 85 Bairro Jardim Vitória, CEP: 78.775-000 – Cuiabá – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 1455021-0 SSP/MT e CPF Nº. 722.573.851-87, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - 1.1 – O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública de Licença de Uso, Manutenção, Consultoria Técnica em Softwares de Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Patrimônio, Compras, Aplic, Frota, Estoque, Protocolo, Controle Orçamentário, Controle do Patrimônio (integrado com a contabilidade e compras), Controle da tesouraria (integrado com a contabilidade), Sistema APLIC para gerenciar e validar os atos para o TCE-MT, Sistema para Presidente acompanhar Contas e Almoarifado.

1.2 – A forma de prestação de serviços, objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

a) Edital nº 03/2011;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante da carta convite nº. 03/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PROGRAMAS**

**2.1 - O regime de execução dos serviços é o de menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93.**

2.2 - O fornecimento dos programas locados será efetuado de forma continuada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO E PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO**

3.1 - O plano adquirido pela CONTRATANTE no presente contrato dará o direito de:

3.1.1 – A implantação: Será realizada “in loco” na Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, levando-se em consideração os servidores que estarão envolvidos na capacitação e a avaliação das

condições dos equipamentos disponíveis para instalação dos softwares.

3.2 – Dos valores

3.2.1 - O valor global para a execução do presente Contrato é de R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais) e R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais) mensal;

3.3 - Os pagamentos deverão ser efetuados mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao do vencimento depois da apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços e da sua atestação pela área competente.

3.4 - Os pagamentos referentes à implantação dos sistemas e mensalidades deverão ser realizados através de Boleto Bancário da Caixa Econômica Federal emitido pela CONTRATADA ou através de ordem bancária por meio do banco 104, agência 0016, conta corrente nº 962-0, operação 03.

3.5 - Será considerado como inadimplemento de cada parcela o atraso superior de 30 (trinta) dias.

3.6 - No caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, a CONTRATANTE fica obrigada a efetuar o pagamento com a atualização monetária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia entre data do adimplemento, observado o disposto no item 3.5, até a data do efetivo pagamento, limitados estes acréscimos a 20% (vinte por cento).

3.7 - Os valores fixados neste Contrato poderão ser reajustados no ato do aditamento para a prorrogação do Contrato.

3.8 - O reajuste será efetuado com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV acumulado no período de 12 (doze) meses de acordo com a Lei nº 9.069/95.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

4.0 - O prazo estipulado para este contrato é de 12 (doze) meses, com início em 02 de maio de 2011 e com término previsto para 30 de abril de 2012.

4.1 - O presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 12 (doze) meses se houver interesse público e conveniência econômico-financeira.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previstos no orçamento do exercício vigente, a CONTRATANTE utilizar-se-á da seguinte dotação:

Dotação – 01.031.1010.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO LEGISLATIVA

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro de pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.0 - Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da CONTRATADA caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

6.1 - Acompanhar o andamento dos serviços e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os serviços que estejam mal executados, os quais deverão ser feitos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da CONTRATADA;

6.2 - Intervir na prestação dos serviços ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na Lei nº 8.666/93;

6.3 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA pelos serviços executados de acordo com as disposições do presente contrato;

6.4 - Enviar à CONTRATADA o documento comprovante de arrecadação competente toda vez em que ocorrer a retenção de impostos sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços;

6.5 - Denunciar as infrações cometidas pela CONTRATADA e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;

6.6 - Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93;

6.7 - Permitir a subcontratação de partes dos serviços desde que seja solicitada pela CONTRATADA e que haja conveniência para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



7.1 - À CONTRATADA assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, os serviços contratados no caso de descumprimento do pagamento das parcelas deste contrato, quando a inadimplência ultrapassar a 60 (sessenta) dias.

7.4 - Executar todos os serviços objetos deste contrato de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.5 - Receber todo o apoio logístico, tais como recursos humanos e materiais, objetivando um desenvolvimento mais racional e mais ágil das atividades objeto deste contrato.

7.6 - Exigir da CONTRATANTE o cumprimento da legislação, bem como das orientações emanadas por esta visando o sucesso da Administração da Câmara Municipal.

7.7 - Executar todos os serviços objeto deste contrato dentro do prazo estipulado ou solicitado pela CONTRATANTE, sob as penas da Lei nº 8.666/93;

7.8 - Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista ou previdenciária e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços do objeto do presente contrato;

7.9 - Atender a todas as exigências deste contrato e executar todos os serviços contratados assumindo os ônus da prestação inadequada dos trabalhos;

7.10 - Tratar como confidenciais todas as informações e dados técnicos, administrativos e financeiros contidos nos documentos da CONTRATANTE, guardando sigilo perante terceiros;

7.11 - Apresentar ao titular da CONTRATANTE os relatórios das visitas técnicas realizada na Câmara Municipal, apontando alternativas para solucionar as pendências por ventura encontradas;

7.12 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato observado as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

7.13 - Emitir a Nota Fiscal da prestação dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos quando exigido pela CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS

8.1 - A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções administrativas, previstas na legislação em vigor:

8.1.1 – Advertência verbal ou escrita;

8.1.2 - Rescisão do Contrato;

Parágrafo Único - A imposição das penalidades previstas nesta cláusula, dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstância objetivas em que ele ocorreu, através de auditoria ou inspeção, dela notificando-se a CONTRATADA, assegurando-lhe ampla defesa.

#### CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

a) Rescisão do presente contrato devendo a parte que desejar rescindi-lo comunicar a outra com antecedência de 30 (trinta) dias, poderá ocorrer de forma:

b) Amigável – por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativa para a CONTRATANTE.

c) Administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

d) Judicial – nos termos da legislação processual;

9.1 - A CONTRATADA reconhece os direitos do Legislativo em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:

10.2 - Unilateralmente pelo Legislativo nos seguintes casos:

a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

10.3 - Por acordo das partes:

a) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes mantidos o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contra prestação dos serviços;

10.4 - Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 - Aplica-se a Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 com suas alterações posteriores e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

12.1 - A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na assinatura do presente instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Bugres – MT com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Barra do Bugres – MT, 28 de abril de 2011.

#### CONTRATANTE

Câmara Municipal de Barra do Bugres/MT

Vanderson

Presidente

#### CONTRATADO

Sydcon Tecnologia de Sistemas de Informática e Consultoria

Wilson Fernandes Nazário

Diretor Comercial

#### TESTEMUNHA:

NOME

NOME

RG Nº

CPF Nº

RG Nº

CPF Nº

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 003/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estando o presente processo de conformidade com a legislação pertinente e, ainda, com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessora Jurídica da Câmara Municipal, confirmo e HOMOLOGO a adjudicação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que se proceda a contratação dos serviços a serem prestados pela Empresa Sydcon Tecnologia de Sist. De Inf. E Consultoria LTDA-ME, no preço global de 12 meses no valor de R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais) e R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais) mensal.

Barra do Bugres, 28 de abril de 2011

#### VANDERSON VITOR DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**F2540565

#### PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epígrafe, de acordo com a proposta apresentada pela empresa

participante deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances, termo de adjudicação e termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual foi declarado vencedor a empresa J. A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, com o valor de R\$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais). Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

**Barra do Bugres-MT, 29 de Abril de 2011**

**MARILENE DA SILVA CAMPOS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**A5476ED0

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR –SÃO BENEDITO  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Tendo em vista o descumprimento de obrigações contratuais, conforme estabelecido no item 14 do Edital (**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**), a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres torna Público que a empresa **SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** - CNPJ sob o n.º 00.125.882/0001-11, estabelecida Travessa Padre Luiz Guissoni, nº 42, Bairro Jardim Irapuru – Várzea Grande-MT, está **SUSPensa** para licitar com a Administração Pública pelo período de 2 (dois) anos, conforme cláusula 15 letra a, do contrato CPL-058/2010 cujo objeto é o Construção de 01 (uma) Escola de Ensino Infantil – Projeto Padrão FNDE/MEC”, Município de Barra do Bugres - Estado de Mato Grosso.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**AAC90EB2

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR –EMAM-  
EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**

Tendo em vista o descumprimento de obrigações contratuais, conforme estabelecido no item 12 do Edital (**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**), a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres torna Público que a empresa **EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**- CNPJ 04.420.916/0001-51, MATRIZ com sede na Rua Nelson Rodrigues, nº 1- Compensa-Manaus - MA e Filial no Estado de Mato Grosso Localizada á Rodovia dos Imigrantes, KM 8,6- Capela do Pisarão – Várzea Grande, inscrita no CNPJ 04.420.916/003-13, está **SUSPensa** para licitar com a Administração Pública pelo período de 2 (dois) anos, conforme cláusula 9 letra b, do contrato CPL-042/2009 cujo objeto é o fornecimento de materiais de Recuperação de Asfalto ( Emulsão Asfáltica) para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**0511EBA0

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011 – PMBB

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT faz se saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas

para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICO PARA USO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES DE FORMA FRACIONADA.,cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº 004/2007, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 16 (dezesesseis) de maio de 2011 às 08:00 (oito) horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação à Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 08:00 h do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.barradobugres.mt.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitação via fax – (065)3361-2771, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (065) 3361-2771 ou 3361-1921.

Barra do Bugres-MT 02 de maio de 2011.

**MARILENE DA SILVA CAMPOS**

pregoeira oficial

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**FF001152

**PREFEITURA MUNICIPAL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
05/2011**

O Prefeito Municipal de Barra do Bugres-MT, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve Homologar as decisões da pregoeira constante do **Processo Licitação da Modalidade Pregão sob nº 005/2011**, conforme abaixo.

F. PELACHIM & CIA LTDA: R\$ 132.327,77 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

S. M. DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA: R\$ 150.790,80 (CENTO E CINQUENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

A.J.F. PEREIRA-ME: R\$ 121.158,60 (CENTO E VINTE E UM MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

SUP. MASSAROLI LTDA: R\$ 88.655,40 (OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: R\$ 79.856,06 (SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

NUTRICENTER-DIST.DE PROD. NUT. E HOSP.LTDA-ME: R\$ 40.736,19 (QUARENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

PEREIRA CARRASCO E CARRASCO LTDA: R\$ 21.678,00 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

CLAUDINEI ZANARDI-ME: R\$ 2.480,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Barra do Bugres-MT, 29 de Abril de 2011

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**

prefeito municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:0F39B250

**PREFEITURA MUNICIPAL  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011**

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epígrafe, de acordo com a proposta apresentada pela empresa participante deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances, termo de adjudicação e termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual foi declarado as seguintes:

F. PELACHIM & CIA LTDA: R\$ 132.327,77 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

S. M. DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA: R\$ 150.790,80 (CENTO E CINQUENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

A.J.F. PEREIRA-ME: R\$ 121.158,60 (CENTO E VINTE E UM MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

SUP. MASSAROLI LTDA: R\$ 88.655,40 (OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: R\$ 79.856,06 (SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

NUTRICENTER-DIST.DE PROD. NUT. E HOSP.LTDA-ME: R\$ 40.736,19 (QUARENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

PEREIRA CARRASCO E CARRASCO LTDA: R\$ 21.678,00 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

CLAUDINEI ZANARDI-ME: R\$ 2.480,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres-MT, 29 de Abril de 2011

**MARILENE DA SILVA CAMPOS**

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:E3B2BC0A

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
RESULTADOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS MÊS  
MARÇO DE 2011**

- 1. Modalidade e N. de Procedimento – PE 014/2011** – Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar até 31.12.2011 ou enquanto durar o quantitativo licitado, junto a Secretaria Mun. Educação. Início: 26/01/2011. Abertura: 16/03/2011 Conclusão: 22/03/2011. Dotação: 05.004.12.361.0008.2029.339030-114 - Sec. Educação. Vencedores: **Comércio de Cereais Imperatriz Importação e Exportação Ltda.:** Valor: R\$ 119.753,00 (Lote 01); **Supermercado Dourado Ltda.:** Valor: R\$ 101.137,00 (Lote 02). **Valor Total: R\$ 220.890,00.**
- 2. Modalidade e N. de Procedimento – PE 015/2011** – Aquisição de sandálias que deverão ser personalizadas com a seguinte descrição: "Parabéns Mamã! Prefeitura de Barra do Garças - MT Ação Social". Início: 26/01/2011. Abertura: 17/03/2011 Conclusão: 30/03/2011. Dotação: 11.001.04.122.0002.2077.339030-309 – Sec. Administração. Vencedor: **Suemes Alves Teixeira:** Valor: R\$ 10.492,68.
- 3. Modalidade e N. de Procedimento – PE 017/2011** – Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar das escolas indígenas junto a Secretaria Municipal de Educação com entregas diárias nas aldeias. Início: 08/02/2011. Abertura: 23/03/2011 Conclusão: 28/03/2011. Dotação: 05.004.12.361.0008.2029.339030-114 – Sec. Educação. Vencedor: **Supermercado Dourado Ltda.:** Valor: R\$ 64.736,00.
- 4. Modalidade e N. de Procedimento – PE 018/2011** – Aquisição de material de limpeza para atender o Parque Antônio Carlos Nascimento "Águas Quentes", junto a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente. Início: 08/02/2011. Abertura: 24/03/2011 Conclusão: 28/03/2011. Dotação: 18.002.23.695.0023.2112.339030-450 – Sec. Turismo. Vencedor: **Luiz & Oliveira Ltda.:** Valor: R\$ 24.993,00.
- 5. Modalidade e N. de Procedimento – CC 013/2011** – Prestação de serviços técnicos especializados, suporte técnico na área de sistemas tributários e serviços em tecnologia de informação para atender a Secretaria de Finanças. Início: 28/01/2011. Abertura: 28/02/2011 Conclusão: 03/03/2011. Dotação: 03.001.04.122.0002.339039-041 – Sec. Finanças. Vencedor: **Virtual Tecnol. em Informática Ltda.:** Valor: R\$ 76.680,00.
- 6. Modalidade e N. de Procedimento – CC 014/2011** – Contratação de empresa para prestação de serviços parcial do prédio da Sec. Saúde e prestação de serviços de pequenos reparos e consertos hidráulicos e elétricos nas escolas municipais João A. Santos e Arlinda Gomes. Início: 16/02/2011. Abertura: 01/03/2011 Conclusão: 11/03/2011. Dotação: 07.003.10.302.0012.2048.339039-202 – Sec. Saúde; 05.008.12.361.0008.2033.339039-127 – Sec. Educação. Vencedor: **C. A. Construção Civil e Asses. Ltda.-ME:** Valor: R\$ 64.477,14.
- 7. Modalidade e N. de Procedimento – CC 015/2011** – Contratação de empresa para prestação de serviços com reforma da Praça no Jardim Ouro Fino. Início: 28/01/2011. Abertura: 01/03/2011 Conclusão: 04/03/2011. Dotação: 18.002.23.695.0023.2112.339039-452 – Sec. Turismo. Vencedor: **Andrade Campos & Cia Ltda. - ME:** Valor: R\$ 12.569,10.
- 8. Modalidade e N. de Procedimento – CC 016/2011** – Prestação de serviços com locação de som, palco, iluminação e decoração para atender carnaval/2011 no Parque Salomé J. Rodrigues nos dias 04 a 08 de Março de 2011. Início: 01/02/2011. Abertura: 01/03/2011 Conclusão: 03/03/2011. Dotação: 18.002.23.695.0023.2110.339041-446 – Sec. Turismo. Vencedor: **A. P. da Silva Multieventos - ME:** Valor: R\$ 30.000,00.
- 9. Modalidade e N. de Procedimento – CC 017/2011** – Aquisição de peças e serviços para atender manutenção da máquina D-41 junto a Sec. Viação e Obras. Início: 14/02/2011. Abertura: 11/03/2011 Conclusão: 16/03/2011. Dotação: 13.001.15.122.0002.2092.339030-370 – Sec. Obras; 13.001.15.122.0002.2092.339039-371 – Sec. Obras. Vencedor: **Amorim Máq. Peças Serv. Repres. Ltda.:** Valor: R\$ 23.426,00.
- 10. Modalidade e N. de Procedimento – CC 018/2011** – Aquisição de ovos de páscoa de chocolate preto de 100 (cem) gramas para atender escolas, creches e programas da Assistência Social. Início: 15/02/2011. Abertura: 18/03/2011 Conclusão: 23/03/2011. Dotação: 11.003.08.243.0015.2083.339030-335 – Sec. Ação Social;



11.003.08.244.0015.2086.339030-342 – Sec. Ação Social;  
05.003.12.361.0008.2028.339030-110 – Sec. Educação;  
05.009.12.365.0009.2035.339030-148 – Sec. Educação. Vencedor:  
**Comércio de Cereais Imperatriz Importação e Exportação Ltda.:**  
**Valor: R\$ 36.816,00.**

**11. Modalidade e N. de Procedimento – CC 020/2011** –  
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de dois projetos: Obra de sistema de abastecimento de água nos distritos de Vale dos Sonhos, Indianópolis, Tabazol e Assentamentos Santa Emília e Serra Verde; Reprogramação/Readequação dos projetos de engenharia das obras de pavimentação asfáltica e drenagem do Jd. Nova Barra, referente aos contratos de repasse nº 313132-01/2009/Caixa/MCidades e 308222-94/2009/Caixa/MCidades. Início: 24/02/2011. Abertura: 22/03/2011. Conclusão: 30/03/2011. Dotação: 12.002.15.451.0019.1042.449051-352 – Sec. Urbanismo; 13.002.26.782.0020.1054.449051-387 – Sec. Obras. Vencedor: **Construcom Const. Empreend. Ltda.-ME:**  
**Valor: R\$ 147.220,00.**

**12. Modalidade e N. de Procedimento – PP 003/2011** –  
Contratação de empresa de prestação de serviços especializados e essenciais para o município, incluindo o fornecimento de veículos, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de serviços de varrição de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos produzidos da varrição, capina manual e/ou química, raspagem, pintura de meio-fio, coleta e transporte de resíduos hospitalares. Início: 11/02/2011. Abertura: 21/03/2011. Conclusão: 22/03/2011. Dotação: 12.002.15.451.0019.2089.339030-363 – Sec. Urbanismo. Vencedor: **Evolu Serviv Ambiental Ltda.: Valor: R\$ 4.799.581,68.**

**13. Modalidade e N. de Procedimento – TP 002/2011** –  
Contratação de empresa especializada para construção da quadra poliesportiva coberta no Bairro Jardim Amazônia, neste município, baseado no Contrato de repasse nº 0317090-94/2009/Ministério do Esporte/Caixa, no âmbito do Programa Esporte e Lazer na Cidade. Início: 17/01/2011. Abertura: 02/03/2011. Conclusão: 25/03/2011. Dotação: 06.001.27.812.0011.1017.449051-164 – Sec. Esportes. Vencedor: **Assecon Asses. e Construções Ltda.: Valor: R\$ 204.698,01.**

**14. Modalidade e N. de Procedimento – DL 015/2011** –  
Locação de um imóvel situado na Av. Jaime Campos, 3494 Setor BR 070 em Barra do Garças, para uso e funcionamento da Justiça Federal. Início: 28/01/2011. Conclusão: 01/03/2011. Dotação: 04.001.04.122.0002.2014.339036-060 – Sec. Administração. Vencedores: **Fernando Sampaio Novais e Emiliano Abraão Sampaio Novais: Valor: R\$ 60.000,00.**

**15. Modalidade e N. de Procedimento – IN 003/2011** –  
Atendimento médico hospitalar a vítimas de acidentes de trânsito em virtude de intervenção da Anvisa. Início: 03/03/2011. Conclusão: 18/03/2011. Dotação: 07.004.10.301.0012.2054.339039-223 – Sec. Saúde. Vencedor: **Hospital e Maternidade Med Barra Ltda.: Valor: R\$ 9.768,70.**

**16. Termo Aditivo nº 008/2011 Tomada de Preços 003/2009** –  
Termo Aditivo nº 008/2011 ao Contrato nº 305/2009 referente à contratação de empresa de engenharia para construção de creche no Bairro Jardim Nova Barra/Convênio 71087/2008 - FNDE-Gov. Federal/Programa Pró-Infância. Tem por objeto ativar o contrato original de prestação de serviços, no valor correspondente a R\$ 303.808,97 e prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 45 dias, contados a partir do dia 23 de março de 2011. Conclusão: 23/03/2011. Dotação: 05.009.12.365.0009.1013.449051-142 – Sec. Educação. Empresa: **Machado & Carvalho Construção Ltda.-ME: Valor Total: R\$ 303.808,97.**

Prefeitura Municipal de Barra do Garças – Mato Grosso

**Barra do Garças, 29 de março de 2011.**

**NIVALDO MARQUES EVANGELISTA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:CD4B145F**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**DE LICITAÇÃO Nº. 02/2011**

**Objeto** Contratação de 84 horas maquina trator de esteira.  
**Favorecido** NIVALDO ANTONIO ROSSETO  
**Prazo de vigência** 30 DIAS  
**Valor global** R\$ 13.440,00 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais)  
**Fundamento Legal** Artigo 24, inciso IV, caput da Lei nº. 8.666/93  
**Justificativa** Anexa aos autos do processo.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº. 02/2011 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Bom Jesus do Araguaia – MT, 24 de Janeiro de 2011.

**ALOÍSIO IRINEU JAKOBY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:C3D4A51A**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº. 03/2011**

**Objeto** Contratação de 80 horas maquina trator de esteira.  
**Favorecida** L DE SOUZA SILVA EPP (CONSTRUTORA JC)  
**Prazo de vigência** 30 DIAS  
**Valor global** R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)  
**Fundamento Legal** Artigo 24, inciso IV, caput da Lei nº. 8.666/93  
**Justificativa** Anexa aos autos do processo.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº. 03/2011 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Bom Jesus do Araguaia – MT, 28 de Janeiro de 2011.

**ALOÍSIO IRINEU JAKOBY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:34CD4376**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATOS MARÇO**

Extratos de Contratos e Termos aditivos do mês de Março/2011 da Prefeitura Municipal de Brasnorte

CONTRATO Nº 021/2011

CONTRATADO: ALDA IZIDORO DE MENEZES ME

OBJETO- Prestação de serviços de Show com Banda durante o carnaval 2011.

VALOR: R\$ 15.000,00

VIGENCIA- 09/03/2011

DATA-02/03/2011

CONTRATO Nº 022/2011  
 CONTRATADO: AUTOPEÇAS NOROESTE LTDA  
 OBJETO- Fornecimento de peças para atender os veículos do Transporte Escolar.  
 VALOR: R\$ 27.279,50  
 VIGENCIA- 31/12/11  
 DATA-02/03/2011

CONTRATO Nº 023/2011  
 CONTRATADO: GTC COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA  
 OBJETO- Fornecimento de peças para atender os veículos do Transporte Escolar.  
 VALOR: R\$ 16.614,08  
 VIGENCIA- 31/12/11  
 DATA-02/03/2011

CONTRATO Nº 024/2011  
 CONTRATADO: ODAVAN AUTOPEÇAS E MECANICA LTDA - ME  
 OBJETO- Fornecimento de peças para atender os veículos do Transporte Escolar.  
 VALOR: R\$ 1.968,00  
 VIGENCIA- 31/12/11  
 DATA-02/03/2011

CONTRATO Nº 025/2011  
 CONTRATADO: SANTOS & DEL BARCO LTDA – ME  
 OBJETO- Fornecimento de peças para atender os veículos do Transporte Escolar.  
 VALOR: R\$ 1.453,00  
 VIGENCIA- 31/12/11  
 DATA-02/03/2011

CONTRATO Nº 026/2011  
 CONTRATADO: MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO- Fornecimento de medicamentos, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no edital de carta convite nº 008/2011.  
 VALOR: R\$ 1.623,00  
 VIGENCIA- 20/06/11  
 DATA-21/03/11

CONTRATO Nº 027/2011  
 CONTRATADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA  
 OBJETO- Fornecimento de medicamentos, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no edital de carta convite nº 008/2011.  
 VALOR: R\$ 4.816,00  
 VIGENCIA- 20/06/11  
 DATA-21/03/11

CONTRATO Nº 028/2011  
 CONTRATADO: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO- Fornecimento de medicamentos, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no edital de carta convite nº 008/2011.  
 VALOR: R\$ 16.503,05  
 VIGENCIA- 20/06/11  
 DATA-21/03/11

CONTRATO Nº 029/2011  
 CONTRATADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 OBJETO- Fornecimento de medicamentos, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no edital de carta convite nº 008/2011.  
 VALOR: R\$ 10.918,07  
 VIGENCIA- 20/06/11

DATA-21/03/11

CONTRATO Nº 038/2011  
 CONTRATADO: SUPERMERCADO CARVALHO LTDA ME  
 OBJETO- Fornecimento de Materiais de Consumo e Gêneros de Alimentação.  
 VALOR: R\$ 30.120,39  
 VIGENCIA- 24/06/11  
 DATA-25/03/11

CONTRATO Nº 039/2011  
 CONTRATADO: SUPERMERCADO F & F LTDA EPP  
 OBJETO- Fornecimento de Materiais de Consumo e Gêneros de Alimentação.  
 VALOR: R\$ 34.031,97  
 VIGENCIA- 24/06/11  
 DATA-25/03/11

CONTRATO Nº 040/2011  
 CONTRATADO: SOZO & FORLIN LTDA ME  
 OBJETO- Prestação de serviços gráficos para atender o município.  
 VALOR: R\$ 61.097,50  
 VIGENCIA- 31/12/11  
 DATA-28/03/11  
 CONTRATO Nº 041/2011  
 CONTRATADO: D. P. DA SILVA GRAFICA  
 OBJETO- Prestação de serviços gráficos para atender o município.  
 VALOR: R\$ 58.312,15  
 VIGENCIA- 31/12/11  
 DATA-28/03/11

CONTRATO Nº 042/2011  
 CONTRATADO: EDISON DA SILVA  
 OBJETO- Prestação de serviços de arbitragem, mesário e cronometrista junto a taça diamante negro, copa união, copa futuros craques, JEBS, em incentivo a pratica esportiva.  
 VALOR: R\$ 6.000,00  
 VIGENCIA- 30/06/11  
 DATA-31/03/11

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/10  
 CONTRATADO: MATERIAL FORTE E CONSTRUTORA LTDA  
 OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência.  
 VIGENCIA: 30/06/11  
 DATA- 30/03/11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/11  
 CONTRATADO: JOÃO EUDES DOMICIANO DE OLIVEIRA  
 OBJETO- Prorroga prazo de vigência e adita valor, devido a necessidade da contratante em permanecer com os relevantes serviços prestados pelo contratado.  
 VALOR: R\$ 2.800,00  
 VIGENCIA: 31/05/11  
 DATA- 31/03/11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/11  
 CONTRATADO: ANTONIO MARTINS NETO  
 OBJETO- Prorroga prazo de vigência e adita valor, devido a necessidade da contratante em permanecer com os relevantes serviços prestados pelo contratado.  
 VALOR: R\$ 3.750,00  
 VIGENCIA: 30/06/11  
 DATA- 31/03/11

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/08  
 CONTRATADO: WCA CONSTRUÇÕES LTDA.  
 OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência.  
 VIGENCIA: 02/07/11

DATA- 02/04/11

CONTRATO Nº 030/2011

CONTRATADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA

OBJETO- Fornecimento de materiais hospitalares, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no edital de carta convite nº 007/2011.

VALOR: R\$ 5.519,80

VIGENCIA- 20/06/11

DATA-21/03/11

CONTRATO Nº 031/2011

CONTRATADO: HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

OBJETO- Fornecimento de materiais hospitalares, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no edital de carta convite nº 007/2011.

VALOR: R\$ 1.058,75

VIGENCIA- 20/06/11

DATA-21/03/11

CONTRATO Nº 032/2011

CONTRATADO: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO- Fornecimento de materiais hospitalares, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no edital de carta convite nº 007/2011.

VALOR: R\$ 14.034,64

VIGENCIA- 20/06/11

DATA-21/03/11

CONTRATO Nº 033/2011

CONTRATADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO- Fornecimento de materiais hospitalares, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no edital de carta convite nº 007/2011.

VALOR: R\$ 9.262,12

VIGENCIA- 20/06/11

DATA-21/03/11

CONTRATO Nº 034/2011

CONTRATADO: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO- Fornecimento de medicamentos, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no edital de carta convite nº 006/2011.

VALOR: R\$ 2.764,30

VIGENCIA- 20/06/11

DATA-21/03/11

CONTRATO Nº 035/2011

CONTRATADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO- Fornecimento de medicamentos, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no edital de carta convite nº 006/2011.

VALOR: R\$ 14.752,64

VIGENCIA- 20/06/11

DATA-21/03/11

CONTRATO Nº 036/2011

CONTRATADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA

OBJETO- Fornecimento de medicamentos, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no edital de carta convite nº 006/2011.

VALOR: R\$ 579,40

VIGENCIA- 20/06/11

DATA-21/03/11

CONTRATO Nº 037/2011

CONTRATADO: HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

OBJETO- Fornecimento de medicamentos, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no edital de carta convite nº 006/2011.

VALOR: R\$ 650,80

VIGENCIA- 20/06/11

DATA-21/03/11

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/10

CONTRATADO: VIAÇÃO JUINA LTDA

OBJETO- Prorroga valor, devido à necessidade da contratante em continuar utilizando os serviços fornecidos pelo contratado.

VALOR: R\$ 5.460,00

DATA- 05/04/11

TERMO DE CONVENIO Nº 005/2011

CONVENENTE: AMIBRAS – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE BRASNORTE

OBJETO- Repasse de recursos sob a forma de Subvenção Social destinado a custear despesas do Posto de Saúde da comunidade denominada Cerejal, neste município.

VALOR: R\$ 58.000,00

VIGENCIA- 31/12/2011

DATA-01/03/2011

CONVENIO Nº 006/2011

CONVENENTE: OPERAÇÃO AMAZONIA NATIVA - OPAN

OBJETO- Repasse de recursos destinados a contratação de profissionais na área da saúde, aquisição de medicamentos, material de consumo e despesas afins para atendimento aos povos indígenas de nosso município.

VALOR: R\$ 153.600,00

VIGENCIA- 30/06/2011

DATA-01/03/2011

CONVENIO Nº 007/2011

CONVENENTE: CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR – CDCE DA EMEB PASTOR JOSE GENESIO DA SILVA

OBJETO- Repasse de recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE.

VALOR: R\$ 23.240,00

VIGENCIA- 31/12/2011

DATA-01/03/2011

CONVENIO Nº 008/2011

CONVENENTE: CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR – CDCE DA EMEB 1º JUNHO

OBJETO- Repasse de recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE.

VALOR: R\$ 18.480,00

VIGENCIA- 31/12/2011

DATA-01/03/2011

CONVENIO Nº 009/2011

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA

COMUNIDADE TOCA DA ONÇA

OBJETO- Repasse de recursos financeiros, tendo por finalidade a manutenção e funcionamento da entidade na melhoria da renda familiar dos produtores.

VALOR: R\$ 2.300,00

VIGENCIA- 31/03/2011

DATA-02/03/2011

CONVENIO Nº 010/2011

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE BRASNORTE

OBJETO- Repasse de recursos sob a forma de Subvenção Social destinado a entidade de caráter assistencial, sem fins lucrativos, a título de apoio.

VALOR: R\$ 140.291,70

VIGENCIA- 31/12/2011

DATA-31/03/2011

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**D713CBAC

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO**



Extratos de Contratos e Termos aditivos do mês de Janeiro/2011 da Prefeitura Municipal de Brasnorte

CONTRATO N.º 001/2011

CONTRATADO: MARILDA APARECIDA MUNHAK PEREIRA  
OBJETO- Locação de imóvel para instalação e uso do Conselho Tutelar.  
VALOR: R\$ 6.480,00  
VIGENCIA- 31/12/11  
DATA: 03/01/2011

CONTRATO N.º 002/2011

CONTRATADO: MARILDA APARECIDA MUNHAK PEREIRA  
OBJETO- Locação de imóvel para instalação e uso da Junta Militar.  
VALOR: R\$ 800,00  
VIGENCIA- 30/04/2011  
DATA- 03/01/2011

CONTRATO N.º 003/2011

CONTRATADO: ANTONIO MARTINS NETO  
OBJETO- Prestação de serviços de químico do DAE.  
VALOR: R\$ 3.750,00  
VIGENCIA- 31/03/2011  
DATA- 03/01/2011

CONTRATO N.º 004/2011

CONTRATADO: GILBERTO SOUZA PORTO  
OBJETO- Prestação de serviços de assistência ao DAE.  
VALOR: R\$ 3.600,00  
VIGENCIA- 31/12/2011  
DATA-03/01/2011

CONTRATO N.º 005/2011

CONTRATADO: ROSELI PITROWSKI  
OBJETO- Prestação de serviços na coleta de lixo doméstico na Comunidade Mundo Novo.  
VALOR: R\$ 7.920,00  
VIGENCIA- 31/12/2011  
DATA- 03/01/2011

CONTRATO N.º 006/2011

CONTRATADO: JULIO OZEIKA  
OBJETO- Locação de imóvel para instalação e uso da Vigilância Sanitária.  
VALOR: R\$ 7.560,00  
VIGENCIA- 31/12/2011  
DATA- 03/01/2011

CONTRATO N.º 007/2011

CONTRATADO: SILVIO KEMPA  
OBJETO- Locação de imóvel para instalação e uso da Ouvidoria do SUS.  
VALOR: R\$ 3.600,00  
VIGENCIA- 30/04/2011  
DATA- 03/01/2011

CONTRATO N.º 008/2011

CONTRATADO: NELSON EDEMAR MACHINER  
OBJETO- Prestação de serviços na coleta de lixo doméstico no Distrito da Água da Prata.  
VALOR: R\$ 7.800,00  
VIGÊNCIA: 31/12/2011  
DATA- 03/01/2011

CONTRATO N.º 009/2011

CONTRATADO: MARCOS DEISS  
OBJETO- Locação de imóvel destinado a uso do Comandante da Polícia Militar.  
VALOR: R\$ 7.800,00  
VIGÊNCIA: 31/12/2011  
DATA- 03/01/2011

CONTRATO N.º 010/2011

CONTRATADO: TELEMED CENTER – SERVIÇOS DE TELEMEDICINA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
OBJETO- Arquivar dados computadorizados através do sistema de monitorização transtelefônica.  
VALOR: R\$ 7.560,00  
VIGENCIA: 31/12/2011  
DATA- 03/01/2011

CONTRATO N.º 011/2011

CONTRATADO: JOÃO EUDES DOMICIANO DE OLIVEIRA  
OBJETO- Prestação de serviços em reparos e manutenção do Hospital Municipal.  
VALOR: 4.200,00  
VIGÊNCIA: 31/03/2011  
DATA- 03/01/2011

CONTRATO N.º 012/2011

CONTRATADO: HOZANA DO CARMO CUNHA  
OBJETO- Prestação de serviços na distribuição de correspondências nos bairros da cidade.  
VALOR: 6.480,00  
VIGÊNCIA: 31/12/2011  
DATA- 03/01/2011

CONTRATO N.º 013/2011

CONTRATADO: SILEY VILARINDO DE ALMEIDA ANDRZEJEWSKI  
OBJETO- Locação de imóvel para instalação e uso do Posto de Saúde da comunidade Mundo Novo.  
VALOR: 6.480,00  
VIGÊNCIA: 31/12/2011  
DATA- 03/01/2011

CONTRATO N.º 014/2011

CONTRATADO: CORINA FERREIRA LIMA  
OBJETO- Prestação de serviços de monitoria do programa PETI.  
VALOR: R\$ 2.967,30  
VIGÊNCIA: 20/04/2011  
DATA- 21/01/2011

CONTRATO N.º 015/2011

CONTRATADO: JOSINEIA FERREIRA AGUERO  
OBJETO- Prestação de serviços de monitoria do programa PETI.  
VALOR: R\$ 3.290,28  
VIGENCIA: 20/04/2011  
DATA- 21/01/2011

TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2011

CONVENENTE: CASA DE APOIO ESPERANÇA - CAE  
OBJETO- Repasse de recursos sob a forma de Subvenção Social destinado a entidade de caráter assistencial, sem fins lucrativos, a título de apoio.  
VALOR: R\$ 54.000,00  
VIGENCIA: 31/12/2011  
DATA- 21/01/2011

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/08

CONTRATADO: WCA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO- Construção de um pórtico, uma praça e urbanização da praça do ginásio, em terrenos municipais.  
VIGENCIA: 03/04/2011  
DATA- 04/01/2011

TERMO DE CONVENIO N.º 013/2011

CONVENENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

OBJETO- Consecução das ações previstas na Lei Municipal 1230/2009, em consonância com o capítulo II art. Sétimo, do Estatuto do Consorcio Intermunicipal de Saúde.  
VALOR: R\$ 46.800,00  
VIGENCIA- 31/12/2011  
DATA-31/01/2011

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**34509698

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATOS FEVEREIRO**

Extratos de Contratos e Termos aditivos do mês de Fevereiro/2011 da Prefeitura Municipal de Brasnorte

CONTRATO N.º 016/2011  
CONTRATADO: PAULO EURICO KRAUTLER  
OBJETO- Locação de imóvel para instalação e uso de salas anexas.  
VALOR: R\$ 12.100,00  
VIGENCIA- 31/12/11  
DATA: 15/02/11

CONTRATO N.º 017/2011  
CONTRATADO: GILMAR SIMON  
OBJETO- Aquisição de um imóvel com 71,39 hectares, que será destinado para implantação do Parque Industrial.  
VALOR: R\$ 235.999,63  
VIGENCIA- 15/02/2011  
DATA- 15/02/2011

CONTRATO N.º 018/2011  
CONTRATADO: INVIOVEL BRASNORTE  
ELETRONICOS LTDA - ME  
OBJETO- Prestação de serviços de implantação e monitoramento por sistemas de alarme.  
VALOR: R\$ 35.750,00  
VIGENCIA- 31/12/2011  
DATA- 15/02/2011

CONTRATO N.º 019/2011  
CONTRATADO: SERPREL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA  
OBJETO- Locação e ou concessão de direitos de uso de programa de computador.  
VALOR: R\$ 33.000,00  
VIGENCIA- 15/08/2011  
DATA-16/02/2011

CONTRATO N.º 020/2011  
CONTRATADO: ANTONIO PORFIRIO DE BRITO - ME  
OBJETO- Locação de caminhão basculante para atender a secretaria de infra-estrutura.  
VALOR: R\$ 69.300,00  
VIGENCIA- 31/12/2011  
DATA- 17/02/2011

TERMO DE CONVENIO N° 002/2011  
CONVENENTE: ESCOLA CENECISTA PROFESSOR OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
OBJETO- Repasse de recursos sob a forma de Subvenção Social destinado a Escola Cenecista Professor Osvaldo Roberto Sobrinho, visando à manutenção de bolsas de estudo, para atender alunos carentes com necessidades especiais.  
VALOR: R\$ 30.000,00  
VIGENCIA- 31/12/2011  
DATA-01/02/2011

TERMO DE CONVENIO N° 003/2011  
CONVENENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL "VALE DO ARINOS"  
OBJETO- Consecução das ações previstas na ata de constituição e instalação, eleição e posse da diretoria, título I art. 3 do Protocolo de Intenções do Consorcio.  
VALOR: R\$ 36.000,00  
VIGENCIA- 31/12/11  
DATA- 02/02/11

TERMO DE CONVENIO N° 004/2011

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DE BRASNORTE - MT  
OBJETO- Repasse de recursos sob a forma de Subvenção Social destinado a entidade de caráter cultural, a título de apoio.  
VALOR: R\$ 54.000,00  
VIGENCIA- 10/12/2011  
DATA- 16/02/2011

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**2F8C7AF2

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE CONCURSO PARA ESCOLHA DOS SUPLENTE  
DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES**

Eleições Conselho Tutelar 2011/2013

Eleições dos membros suplentes do Conselho Tutelar. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE – CMDCA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **concurso para escolha dos suplentes dos novos conselheiros tutelares gestão 2011/2013**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei Municipal nº.1.177/2007 c/c a Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a deliberação do CMDCA, feita em reunião ordinária nº 15/2011, realizada no dia 15 de Abril de 2011, das 1300 min/horas às 1600 min/horas. O presente concurso tem por objetivo: **selecionar os candidatos para participarem do processo de eleição 2011/2013 dos novos suplentes dos membros que compõe o Conselho Tutelar do Município de Campo Novo do Parecis. O Edital estará disponível na íntegra nos seguintes endereços: site oficial da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis; WWW.camponovodoparecis.mt.gov.br, mural da prefeitura, mural da câmara municipal e fórum local.** Maiores informações podem ser obtidas junto a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ESCOLHA DOS SUPLENTE DOS CONSELHEIROS TUTELARES**, que manterá um posto de atendimento junto ao fórum local situado na avenida rio Grande do Sul, nº 563, centro, Campo Novo do Parecis ou pelo telefone (65) 9615 6847. Campo Novo do Parecis, 26 de Abril de 2011.

**Vera Lucia de Freitas Silva** -Presidente CMDCA  
**Edilaine Rodrigues**-Presidente da Comissão Especial para Escolha dos Novos Suplentes do Conselho Tutelar DMT/DO

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**98E654D5

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 180, DE 26 DE ABRIL DE 2011.**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso I do artigo 75 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ANA PAULA DE SOUZA MUNIZ, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição

Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Atendente de Creche, por intermédio da Portaria nº. 091, de 31 de março de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 043, de 02 de janeiro de 2006.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de abril de 2011.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**255EA5BC

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 181, DE 29 DE ABRIL DE 2011.**

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do artigo 75 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora ALINE HEINZ do cargo de Coordenadora do Centro de Processamento de Dados-CPD, de provimento em comissão, previsto no artigo 2º, § 8º da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 154, de 01 de abril de 2011.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 29 de abril de 2011.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**7604C99D

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 179, DE 26 DE ABRIL DE 2011.**

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM  
COMISSÃO DE COORDENADOR DO CENTRO  
DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições estatuídas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor ROBSON RAMPANELLI para ocupar o cargo de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, de provimento em comissão, previsto no artigo 2º, § 8º da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-4, constante dos anexos I-B e II-B da Lei nº. 258, de 13 de julho de 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2011.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 26 de abril de 2011.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**1F3570D0

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
RESULTADO PREGÃO 030/2011**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **APARECIDO COSTA ROCHA ME, CNPJ Nº 04.889.632/0001-09.**

Campo Verde – MT, 02 de maio de 2011.

**HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER**

Pregoeira

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**CDD7DF4A

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE PREGÃO**

NOVO EDITAL E NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENXOVAL E UNIFORMES, na Modalidade Pregão nº 021/2011, dia 12 de maio de 2011 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do Edital através do site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) ou E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 02 de maio de 2011

**HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER**

Pregoeira

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**2EA42A58

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PUBLICAÇÃO EXTRATO PORTARIA**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 306/2011.  
PORTARIA Nº. 306/2011, DE 26 DE ABRIL 2011.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA DELIBERAÇÃO DE ATOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**8B87DB3C

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO N.º-018/2011.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO N.º-018/2011.  
PREGÃO PRESENCIAL - N.º 004/2011.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, designado pela portaria N.º-002/2011 de 03.01.2011, torna



publico o resultado da sessão que se realizou na data de 19.04.2011 a licitação da na modalidade de Pregão presencial. Menor Preço por item, sendo o seguinte vencedor: o proponente a Sra. TEREZINHA BELLE, no valor global de R\$-31.713,93- (Trinta e Um Mil Setecentos e Treze Reais e Noventa e Três Centavos ) tendo como OBJETO: Prestação de Serviços para esta Prefeitura na locação de Equipamentos para o funcionamento do laboratório Municipal . Homologado e Adjudicado em 19.04.2011.

CANABRAVA DO NORTE-MT- 20/04/2011.

**NEMIAS FERREIRA MARTINS**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**15DEDBFE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO N.º-019/2011.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO N.º-019/2011.  
PREGÃO PRESENCIAL - N.º 005/2011.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, designado pela portaria N.º-002/2011 de 03.01.2011, torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de 19.04.2011 a licitação da na modalidade de Pregão presencial. Menor Preço por item, sendo o seguinte vencedor: a empresa BRITASA MINERADORA CONFRESA LTDA, no valor global de R\$-49.980,00- ( Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais) tendo como OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA, SENDO CASCALHO BRITA DE NUMEROS 00 e 01. PARA USO NA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE PRIMAVERA DO FONTOURA, . Homologada e Adjudicada em 19.04.2011.

CANABRAVA DO NORTE-MT- 20/04/2011.

**NEMIAS FERREIRA MARTINS**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**410BF2FE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO N.º-009/2011.**

PREGÃO PRESENCIAL - N.º 002/2011.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, designado pela portaria N.º-002/2011 de 03.01.2011, torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de 09.03.2011 a licitação da na modalidade de Pregão presencial. Menor Preço por item, sendo o seguinte vencedor: a empresa ARIIVALDO LUIZ PERONDI - ME, no valor global de R\$-26.956,80- (Vinte e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos ), tendo como OBJETO: Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria de Educação e Cultura, sendo Nootbooks . Homologada e Adjudicada em 09.03.2011.

CANABRAVA DO NORTE-MT- 20/04/2011.

**NEMIAS FERREIRA MARTINS**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**8721DDEC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: A aquisição de um imóvel de uma área de Terra de 1.500 m quadrados, localizado na Av.Q. nas margens da Represa s/nº-Centro, tendo como finalidade , de implantação do Campo Soçaite para a realização de jogos municipais e regionais, neste Município de Canabrava do Norte-MT.

Contratante: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

**Contratado: DANIELA BELLE MACHADO**

**Prazo de execução: 10 (Dez ) meses.**

**Valor Global R\$-40.000,00-(Quarenta Mil Reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93.**

**Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa N.º-001/2011 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.**

CANABRAVA DO NORTE – MT, em 28 de ABRIL de 2011

**LOURIVAL MARTINS ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**10E3AF51

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO**

PROCESSO LICITATORIO N.º-016/2011.

TOMADA DE PREÇO - N.º-005/2011.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 001/2011, torna publico para o conhecimento dos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇO- N.º-005/2011, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PARA A ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, PARA O ANO LETIVO DE 2.011-NAS SEGUINTE LINHAS E QUILÔMETROS A SER PERCORRIDOS (ESTRADA VICINAIS NÃO PAVIMENTADA), , sagrou-se vencedor: o proponente o FRANCISCO VIEIRA DINIZ-ME , nos itens 01 LINHA 14 GLEBA SANTO ANGELO/LUIZINHO, no valor Global de R\$-30.025,60-( Trinta Mil e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos ) e item 02- LINHA 10 SETOR CEDRO A CANABRAVA DO NORTE no valor Global de R\$-58.685,88-( Cinquenta e Oito Reais e Seiscentos Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos.).

CANABRAVA DO NORTE-MT- 25/04/2011.

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**FEAB4901

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: a aquisição de um imóvel de uma área de Terra de 1.500 m quadrados, localizado na Av. Noberto de Camilo. s/nº-Centro, tendo como finalidade , de implantação do Barracão Coberto para a realização de eventos culturais e festivos e também a implantação de Quadra Poliesportiva , neste Município de Canabrava do Norte-MT.

Contratante: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

**Contratado: MARIA DELFINA DE JESUS SANTOS**

**Prazo de execução: 10 (Dez) meses.**

**Valor Global : R\$-35.000,00-(Trinta e Cinco Mil Reais )**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93.**

**Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa N.º-001/2011 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.**

CANABRAVA DO NORTE – MT, em 28 de ABRIL de 2011 .

**LOURIVAL MARTINS ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**3EA5ED53**PREFEITURA MUNICIPAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E RESPECTIVO  
PROCEDIMENTO LICITATORIO**

O Prefeito Municipal de **CANABRAVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, **NO USO** de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente Dispensa de Licitação, enquadrada no Inciso X artigo. 24, bem como, da **Lei Federal Nº-8.666/93** e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a aquisição de 01 lote de terras da Senhora: **MARIA DELFINA DE JESUS SANTOS**, inscrito no C.P.F. sob o nº-**938.130.151-49**, no valor global de **R\$-35.000,00-(Trinta e Cinco Mil Reais)**, correndo tal despesa a Dotação: 04.01.1.056 4.4.90.61.00.00.00- dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de CANABRAVA DO NORTE-MT, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de **2.011**. CANABRAVA DO NORTE-MT, 28 de ABRIL DE 2.011.

**LOURIVAL MARTINS ARAUJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**6CCB278D**PREFEITURA MUNICIPAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E RESPECTIVO  
PROCEDIMENTO LICITATORIO**

O Prefeito Municipal de **CANABRAVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, **NO USO** de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente Dispensa de Licitação, enquadrada no Inciso X artigo. 24, bem como, da **Lei Federal Nº-8.666/93** e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a aquisição de 01 lote de terras da Senhora: **DANIELA BELLE MACHADO**, inscrito no C.P.F. sob o nº-**843.943.661-00**, no valor global de **R\$-40.000,00-(Quarenta Mil Reais)**, correndo tal despesa a Dotação: 04.01.1.056 4.4.90.61.00.00.00- dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de CANABRAVA DO NORTE-MT, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de **2.011**. CANABRAVA DO NORTE-MT, 28 de ABRIL DE 2.011.

**LOURIVAL MARTINS ARAUJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**1DEE24DA**PREFEITURA MUNICIPAL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO N.º-017/2011.**

PREGÃO PRESENCIAL - N.º 003/2011.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, designado pela portaria N.º-002/2011 de 03.01.2011, torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de 19.04.2011 a licitação da modalidade de Pregão presencial. Menor Preço por item, sendo os seguintes vencedores: no Item 01- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA NA UNIDADE DE SAUDE DE PRIMAVERA DO FONTOURA**, a proponente a Sra. Débora ALVES FARIAS, no valor global de R\$- R\$-28.076,22-(Vinte e Oito Mil Setenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos.), ITEM 02 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA NO P.SF.RURAL** a Proponente Sra. JOSIENE FERREIRA BEZERRA no valor global de R\$- R\$-28.076,22-( Vinte e Oito Mil Setenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos.) item 03 **PRESTAÇÃO DE**

**SERVIÇOS DE ENFERMEIRA NO P.SF.URBANO** a Proponente Sra. JULIANA MARTINS TRINDADE no valor global de R\$-24.956,64-(Vinte e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos.) e no item 04- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA NO AMBULATORIO DE PLANTONISTA** a proponente a Sra. DEUSIVAN SOUZA FONSECA, no valor global de R\$-24.956,64-(Vinte e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos., tendo como OBJETO: Prestação de Serviços para esta Prefeitura com Serviços de Enfermeiras para atendimento no PSF RURAL, PSF UBANO, UNIDADE DE SAUDE NO DISTRITO DE PRIMAVERA DO FONTOIURA E PLANTONISTA NO AMBULATORIO NO CENTRO DE SAUDE, NA SEDE DO MUNICPIO. Homologado e Adjudicado em 19.04.2011.

CANABRAVA DO NORTE-MT- 20/04/2011.

**NEMIAS FERREIRA MARTINS**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**10E5D437**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 014/2011 SRP, sagrou-se vencedoras as empresas V. L. B. UTILIDADES DO LAR LTDA ME e CUIABA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME. Em 25/04/2011.

**EDINILCE PRUDENTE**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**96BF3C33**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 012/2011, sagrou-se vencedora a ARTES GRAFICAS AURORA LTDA. Em 13/04/2011.

**EDINILCE PRUDENTE**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**A1628FA0**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 013/2011, sagrou-se vencedora a RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS. LTDA. Em 15/04/2011.

**EDINILCE PRUDENTE**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**E294EF93**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO N.º 22 /2011.**

“NOMEIA MEMBROS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE Meio Ambiente / Colider/MT”.

**CELSO PAULO BANZESKI, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMEA, que será composto pelos seguintes representantes:

**1. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente**

Titular: Maurílio Bueno de Magalhães  
Suplente: Norma Apª de Oliveira Nobre

**2. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Titular: Ângela Dirce Bianchini  
Suplente: Roberto Erd

**3. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**

Titular: Kelli Caroline Calzolari  
Suplente: Patrícia Roquelle Rodrigues

**4. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego, Renda, Cultura e Turismo**

Titular: Gilma Valadão de Oliveira  
Suplente: Margarida Gaona

**5. Secretaria Municipal de Ação Social**

Titular: Denise Cardoso  
Suplente: Maria Mantovani

**Secretaria Convidada: Secretaria Mun. de Fazenda, Planejamento e Gestão.**

Titular: Ilson Moreira  
Suplente:

**6. Assessoria Pedagógica de Colider**

Titular: Edson Rodrigues Lopes Cavalheiro  
Suplente: Sueli Leite de Jesus

**7. Campus Universitário do Vale do Teles Pires/Unemat – Colider**

Titular: Ilson Moreira  
Suplente: Maria Aparecida Pereira de Oliveira

**8. Central Única das Favelas – CUFA/Colider – MT**

Titular: Anderson Marques Zanovelo  
Suplente: Thiago Lima Soares de Oliveira

**9. CPT – Comissão Pastoral da Terra**

Titular: Paulo Roberto Nicacio  
Suplente: Ana Káthia Soares

**10. Guarda Mirim de Colider**

Titular: Sivaldo Dolaval Soares  
Suplente: José Assis

**11. AMOCIALTA – Associação dos Moradores de Bairro Cidade Alta**

Titular: Wilson Apª Antunes  
Suplente:

**12. Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Colider – APPHFCOL**

Titular: Nilson Cavalcante Silva  
Suplente: Cláudio Coelho de Miranda

**13. COMACOL – Cooperativa Mista de Colider**

Titular: Mauro Sergio Xavier Carrenho  
Suplente: Alencar Pereira da Silva

**14. Lions Clube de Colider**

Titular: Dalva Aguiar M. Nicácio  
Suplente: José Roberto Nicacio

**Art. 2.º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3.º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, em 21 de março de 2011.**

**CELSO PAULO BANZESKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**A9B0FB67

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 342/2011**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 063/2009, que designou o servidor ANTONIO CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Veículos Leves, DAI II, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de março de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de março de 2011.

**CELSO PAULO BANZESKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**84FA6B22

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2011**

Considerando que a Prefeitura Municipal de Colider-MT, promoverá licitação na modalidade "tomada de preço", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, faz saber através da sua Comissão Permanente de Licitação que estão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Tomada de Preço nº 005/2011, para contratação de agência de propaganda nos termos da lei federal nº. 12.232/2010.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de **02/05/2011 a 12/05/2011, das 9h às 16:00h**, na Prefeitura Municipal de Colider, no Setor de Licitações, situado na Travessa dos Parecis, nº 85 – Bairro Centro – Setor Leste – Colider /MT, munidos dos documentos exigidos no Edital de chamamento nº 001/2011, que estará a disposição no site da Prefeitura Municipal [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) link licitação.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Colider/MT, 02 de Maio de 2011

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**3359348A

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 344/2011**



O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 075/2009, que designou o servidor CLAUDEMIR DORINI, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação, DAI II, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de março de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de março de 2011.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**2A5EB8CC

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 350/2011**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, CLARICE JOSE DA SILVA, para Agente Administrativo, Nível 5, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de março de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de março de 2011.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**9E6E135F

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 348/2011**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, RISONEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, para Professora, Classe C, Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de março de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de março de 2011.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**AB28B103

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 349/2011**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, BENAIA TEIXEIRA DA SILVA, para Agente Administrativo, Nível 5, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de março de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de março de 2011.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**7F10739D

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 347/2011**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, JOÃO BERALDO, para Apoio Administrativo Educacional, Classe A, Nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de março de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de março de 2011.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**F5E06286

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 346/2011**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, DAS I, lotado na Secretaria Municipal Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de março de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de março de 2011.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**A444FB59

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 345/2011**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 032/2010, que designou o servidor DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Tesouraria, DAI II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de março de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de março de 2011.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**6320BB5A

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 343/2011**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 070/2009, que designou o servidor AUREO WERMUTH, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Infra-estrutura Viária, DAI II, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, desta

Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de março de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de março de 2011.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**8F7AC3F5

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 341/2011**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR a disposição do Hospital Regional de Colíder - MT, com ônus, o servidor QUERGINALDO LUIZ DE MORAIS, do cargo de Fiscal de Tributos, Classe A e Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 01 de Março de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Março de 2011.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**75C90CB0

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO (PRESENCIAL) Nº 30/2011  
PROCESSO: 52501546/2011**

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO (PRESENCIAL), O Objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para suprir necessidades do município de Colniza/MT, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **17 de maio de 2011, às 08:00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08:00 horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 13:00 horas, via SITE [www.colniza.mt.gov.br](http://www.colniza.mt.gov.br). É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000** a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não

confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000**.

Colniza- MT 02 de maio de 2011.

**ANTONIO APOLINÁRIO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**5E1CB445

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO (PRESENCIAL) Nº 30/2011  
PROCESSO: 52501546/2011**

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO (PRESENCIAL), O Objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para suprir necessidades do município de Colniza/MT, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **17 de maio de 2011, às 08:00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08:00 horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 13:00 horas, via SITE [www.colniza.mt.gov.br](http://www.colniza.mt.gov.br). É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000** a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000**.

Colniza- MT 02 de maio de 2011.

**ANTONIO APOLINÁRIO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**68C0AE7F

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011**

A PREFEITURA DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM 011/2011 no dia 16/05/2011 às 14:00 para O Registro De Preços para Possível e eventual aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 08:00 as 13:00 e

poderá ser solicitado através do email [pregaconfresa@hotmail.com](mailto:pregaconfresa@hotmail.com).  
Confresa, 29 de Abril de 2011 –

**JOSÉ CARNEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**42D87C3F

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**010/2011**

OBJETO: Locação de Imóvel;  
Favorecidos: Maria Alice Bonaita. CPF: 582.003.391-49  
Prazo de execução: 08 Meses;  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei n.º 8.666/93.  
Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 010/2011 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 29 de Abril de 2011.

**GASPAR DOMINGOS LAZARI**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**4FE3FCF7

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011**

A PREFEITURA DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM 011/2011 no dia 17/05/2011 às 08:00 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 08:00 as 13:00 e poderá ser solicitado através do email [pregaconfresa@hotmail.com](mailto:pregaconfresa@hotmail.com).  
Confresa, 29 de Abril de 2011 –

**JOSÉ CARNEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**D22572F6

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2011**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Licitação na Modalidade de Concorrência n.º 001/2011, tendo como Objeto: **“Contratação de Pessoa Jurídica para Procedimentos MÉDICOS na Unidades de Saúde PSF de Nova União no Município de Cotriguaçu”**, com abertura no dia 31 de maio de 2011, às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, n.º 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (Vinte reais).  
Cotriguaçu/MT, 29 de abril de 2011.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA**  
prefeito municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**18924B12

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 022/2011**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 022/2011, tendo como Objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE 200M³ DE AREIA USANDO CAMINHÃO BASCULANTE”**, com abertura no dia 17 maio de 2011 às 09:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, n.º 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00 (Vinte reais)+ taxa de expediente.  
Cotriguaçu/MT, 29 de abril de 2011.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA**  
prefeito municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**1C0B6EE5

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 021/2011**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 021/2011, tendo como Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES”**, com abertura no dia 17 maio de 2011 às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, n.º 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00 (Vinte reais)+ taxa de expediente.  
Cotriguaçu/MT, 29 de abril de 2011.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA**  
prefeito municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**5C1CA413

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 041/2011**

**JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, consoante as normas de direito público, e,

Considerando a necessidade de alienar através de leilão, bens móveis diversos de propriedade do município em estado de inservíveis e irrecuperáveis,

Considerando, o disposto no Artigo 129 da Lei Orgânica do Município de Diamantino, eis que a alienação é de relevante interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA, portador da Matrícula n.º 004/1998 da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para conduzir o certame do leilão em data a ser marcada oportunamente.

**Art. 2º** - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da lei n.º 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do leilão.

**Art. 3º** - Compete ao leiloeiro organizar a lista e realizar a avaliação dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar o preço a homologação do prefeito Municipal, e mais,



operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes as arrematações, produzir a Ata circunstanciada, enfim., realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação.

**Art. 4º** - A prefeitura Municipal fica isenta de pagamento de comissão e reembolso de despesas com o Leiloeiro, que cobrará apenas do arrematante a comissão estipulada em 10% (dez por cento).

**Art. 5º** - A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 040/2011 será a comissão processante do presente leilão.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 29 de Abril de 2011.

**JUVIANO LINCOLN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**049867D3

**PREFEITURA MUNICIPAL  
' PORTARIA Nº 039/2011**

**JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para comporem a Comissão de Reenquadramento dos Servidores Municipais nas Carreiras, os seguintes servidores:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

- I - Adélia Maria dos Santos
- II - Diná Benedita Araújo de Freitas
- III - Eduardo Antônio Oliveira Martins
- IV - João Paulo Braz da Silva

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT:**

- I - Marcos Antônio Biliato
- II - Eledil Pereira Queiroz
- III - Davino Pereira
- IV - Ademir Saldanha do Nascimento

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 18 de Abril de 2011.

**JUVIANO LINCOLN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**6DF27ECA

**PREFEITURA MUNICIPAL  
' PORTARIA Nº 038/2011**

**JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **HELMUT DOS REIS**, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância sanitária.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 18 de Abril de 2011.

**JUVIANO LINCOLN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**B7C57E42

**ESTADO DE MATO GROSSO  
' PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
' AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011

A Comissão Permanente de Licitação, do município de Figueirópolis D'Oeste, torna público quem possa interessar que a Licitação - Tomada de Preços nº. 003/2011, foi considerada DESERTA. Figueirópolis D'Oeste - MT, 29 de Abril de 2011.

**DANDRA RENATA SOUZA LIMA**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**230E3A78

**ESTADO DE MATO GROSSO  
' PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
' EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 31/2011**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados de clínica geral para prestar serviços de plantões no hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário no município de Guarantã do Norte/MT, conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais

**DATA:** 26/04/2011

**CONTRATADA:** PLURAL MEDICINA LTDA EPP

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.000,00

**CONTRATO Nº 32/2011**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados de acupunturista para prestar serviços ao NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família no município de Guarantã do Norte/MT, conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais

**DATA:** 26/04/2011

**CONTRATADA:** PLURAL MEDICINA LTDA EPP

**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00

**CONTRATO Nº 33/2011**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e manutenção, envolvendo poda de árvores, roçar, capinar, aparar a grama, varrer, no logradouro público Praça pública do Bairro Cotrel no município de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

**DATA:** 26/04/2011

**CONTRATADA:** JOÃO KOLLETT

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.250,00

Guarantã do Norte/MT, 02 de maio de 2011.

**MERCIDIO PANOSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**E71441C6

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 084/2011, DE 02 DE MAIO DE 2011.**

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Eliane Carlos de Souza Silva e dá outras providências.

**Orlei José Grasseli, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 161 da Lei Municipal nº. 08, de 05 de Janeiro de 2005 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte) e artigo 1º da Lei Municipal nº. 320 de 28 de Abril de 2011, e demais dispositivos legais pertinentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, **Eliane Carlos de Souza Silva**, matrícula nº. 240, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal Saúde, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, referente período aquisitivo 2006/2011, com início dia 01 de Junho de 2011 e término dia 30 de Agosto de 2011, e a sua conversão em pecúnia do período integral, de acordo com os termos do artigo 161 da Lei Municipal nº. 08, de 05 de Janeiro de 2005 e artigo 1º da Lei Municipal nº. 320 de 28 de Abril de 2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 02 de Maio de 2011.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**BAB59797

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 003/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que realizara no dia 10 de Maio de 2011, às 08:00hs. (oito horas), na Rua Florianópolis, s/n, centro, Licitação para o seguinte objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de licenciamento poços tubulares profundos (LI, LP, LO), projeto de controle ambiental (PCA) e levantamento topográfico para demarcação de lotes no PA Itanhanga (Lote 298)**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, na sala de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500. Itanhanga(MT) 02 de Maio de 2011.

**MARIA FABIANA HAMMEL**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**E546AF4F

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CONVITE Nº 004/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que realizara no dia 09 de Maio de 2011, às 08:00hs. (oito horas), na Rua Florianópolis, s/n, centro, Licitação para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na manutenção e instalação de equipamentos de informática pertencentes às secretarias municipais do Município de Itanhanga(MT)**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, na sala de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500. Itanhanga(MT) 02 de Maio de 2011.

**MARIA FABIANA HAMMEL**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**041F4AB9

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 020/2011**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeiro designado, torna público que, referente ao PREGÃO n.º. 020/2011 foi vencedora a Empresa **DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA** ao valor global de **R\$ 311.850,00 (trezentos e onze mil, oitocentos e cinquenta reais)**. Jaciara-MT, 29 de abril de 2011.

**MARCOS JOSÉ SOUZA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**74E3D7EF

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 021/2011**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeiro designado, torna público que, referente ao PREGÃO n.º. 021/2011 foi vencedora a Empresa **BRUSCHETTA E SCARPIM LTDA**, ao valor global de **R\$ 6.190,00 (seis mil, cento e noventa reais)**. Jaciara-MT, 29 de abril de 2011.

**MARCOS JOSÉ SOUZA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**336F257C

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 017/2011**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeiro designado, torna público que, referente ao PREGÃO n.º. 017/2011 foi vencedora a Empresa **CLEMERSON ALBUQUERQUE ME**, ao valor mensal de **R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais)** perfazendo o valor global de **R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais)**. Jaciara-MT, 02 de maio de 2011.

**MARCOS JOSÉ SOUZA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**7EA5F265

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CONTRATO Nº. 040/2011**

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **TIAGO RODRIGUES FARIAS**; **OBJETO:** “Execução de obra de construção do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS no Residencial Zé Araçá, no Município de Jaciara/MT, em

conformidade com Planilha Orçamentária, Projeto e Memorial Descritivo”; **PRAZO:** 15/10/2011; **DOTAÇÃO:** 01.10.03.08.244.0024.1214.4.4.90.51; **VALOR GLOBAL:** R\$ 303.011,94; **ASSIN:** 15/04/2011; Pref. MAX JOEL RUSSI.

Extrato enviado dia 29/04/2011.

Publicado por:  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:1BD624C3

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 021/2011

Contrato n.º 021/2011 - Data: 28/02/2011 - Contratado: AGROPRADO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP - Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS (ADUBO QUIMICO E CALCARIO) - Dot Orçamentária 08.001.20.601.0028.1044.3390.30.00.00 - Secretaria Municipal de Agricultura - Vigência: 28/02/2011 à 31/12/2011 Jangada - MT, 28 de Fevereiro de 2011.

**VALDECIR KEMER**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 022/2011

Contrato n.º 022/2011 - Data: 01/03/2011 - Contratado : MARCINO VITOR DA SILVA - Valor: R\$ 14.440,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGRIMENSURA E SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, CONFECÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA TOPOGRÁFICA DE ÁREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT - Dot Orçamentária 06.001.04.122.0017.2040.3390.36.00.00 - Secretaria Municipal de Obras- Vigência: 01/03/2011 à 31/12/2011 Jangada - MT, 01 de Março de 2011.

**VALDECIR KEMER**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 023/2011

Contrato n.º 023/2011 - Data: 01/03/2011 - Contratado : P A COSTA - ME - Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE MATERIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM VEICULO DE COMUNICAÇÃO IMPRESSO (JORNAL)- Dot Orçamentária 02.001.04.122.0003.2003.3390.39.00.00 - Gabinete do Prefeito- Vigência: 01/03/2011 à 31/12/2011 Jangada - MT, 01 de Março de 2011.

**VALDECIR KEMER**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 024/2011

Contrato n.º 024/2011 - Data: 10/03/2011 - Contratado : NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 10.00,00 (dez mil reais) - Objeto: Contratação de serviços de mão de obra para pintura e reforma do piso da Escola Municipal Severiano Vieira da Silva localizado na Comunidade Rural do município de Jangada/MT - Dot Orçamentária 05.002.10.301.0013.2033.3390.30.00.00 - Secretaria Municipal de Educação- Vigência: 10/03/2011 à 31/05/2011 Jangada - MT, 10 de Março de 2011.

**VALDECIR KEMER**

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 025/2011

Contrato n.º 025/2011 - Data: 10/03/2011 - Contratado : MB GEOTECNOLOGIA - Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de engenharia para execução de pavimentação asfáltica da Rua Natalino Piovezan no Município de Jangada / MT - Dot Orçamentária 06.001.04.122.0017.2040.3390.39.00.00.00- Secretaria Municipal de Obras- Vigência: 10/03/2011 à 31/05/2011 Jangada - MT, 10 de Março de 2011.

**VALDECIR KEMER**

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 026/2011

Contrato n.º 025/2011 - Data: 10/03/2011 - Contratado : ANICETO PINTO DE SANTANA - ME,- Valor: R\$ 14.725,00 (quatorze mil setecentos e vinte e cinco reais) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO na Avenida Viva a Vida, Avenida Boabaid, Avenida Feirão do Norte e Avenida Jatobá. - Dot Orçamentária 06.001.04.122.0017.2040.3390.39.00.00.00 - Secretaria Municipal de Educação- Vigência: 10/03/2011 à 31/05/2011 Jangada - MT, 10 de Março de 2011.

**VALDECIR KEMER**

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 027/2011

Contrato n.º 027/2011 - Data: 29/03/2011 - Contratado : DINAIL CARLOS DA SILVA-ME - Valor: R\$ 74.070,00 (setenta e quatro mil e setenta reais) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA/MT - Dot Orçamentária 05.002.10.301.0013.2038.3390.39000000 - Secretaria Municipal de Saúde- Vigência: 29/03/2011 à 31/12/2011 Jangada - MT, 29 de Março de 2011.

**VALDECIR KEMER**

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 028/2011

Contrato n.º 028/2011 - Data: 06/04/2011 - Contratado : ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Valor: R\$ 201.031,00 (duzentos e um mil e trinta e um reais) - Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO PRAÇA COM PASSEIOS EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS E CONCRETO, PALCO MULTIUSO, BANCOS E ESPAÇOS PARA EVENTOS E RECREAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT - Dot Orçamentária : 04.001.12.365.0012.1.094.4.4.90.51.00 Obras e Instalações - Vigência: 06/04/2011 à 31/12/2011 Jangada - MT, 06 de Abril de 2011.

**VALDECIR KEMER**

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 029/2011

Contrato n.º 029/2011 - Data: 12/04/2011 - Contratado : ARIEL AUTOMOVEIS VARZEA GRANDE LTDA - Valor: R\$ 48.310,00 (quarenta e oito mil trezentos e dez reais), - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO COLETIVO PARA O USO NA SECRETARIA DE SAUDE - Dot Orçamentária 05.002.10.302.0012.1020.4490.52.00.00.00 - Secretaria Municipal de Saúde - Vigência: 12/04/2011 à 31/12/2011 Jangada - MT, 12 de Abril de 2011.

**VALDECIR KEMER**

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 030/2011

**Contrato nº 030/2011 - Data: 18/04/2011 – Contratado : PAULO CEZAR REBULI - Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS – Dot Orçamentária 03.001.04.122.0005.2004.3390.35.00.00.00 - Secretaria Municipal de Administração - Vigência: 18/04/2011 à 31/12/2011 Jangada - MT, 16 de Abril de 2011.**

**VALDECIR KEMER**

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 031/2011

**Contrato nº 031/2011 - Data: 28/04/2011 – Contratado : DINAIL CARLOS DA SILVA-ME - Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICH UP PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO DE JANGADA/MT – Dot Orçamentária 02.001.04.122.003.2003-33903900 - Gabinete do Prefeito - Vigência: 28/04/2011 à 31/12/2011 Jangada - MT, 28 de Abril de 2011.**

**VALDECIR KEMER**

prefeito municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:D67E71E3

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 018/2011**

Conforme publicação no Jornal Oficial dos Municípios do dia 19 de Abril de 2011, página 20 – ANO VI/Nº 1199.

RETIFICA-SE:

Onde se lê : PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

Passa-se a ler : PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011 - COM REGISTRO DE PREÇO 005/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço por Lote”, Objeto : AQUISIÇÃO DE PNEUS E ITENS CORRELATOS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE JANGADA/MT, fica :

PRORROGADO A ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

Entrega dos Envelopes: Até as 10:00 horas, do dia 03/05/2011.

Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail : licitacaojangada@hotmail.com

Abertura de envelope : Às 10:00 horas, do dia 03 de Maio de 2011, no endereço acima.

Jangada – MT, 27 de Abril de 2011.

**CARLOS KAZUHIKO MITO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:40766EB7

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL****DECRETO N.º 271/2011.**

Dispõe sobre a Convocação da candidata que menciona, classificado no Processo Seletivo Simplificado Conjunto nº 002/2009 do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado Conjunto nº 002/2009 realizado nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado Conjunto nº 002/2009, fica convocada para o cargo **C 03 Enfermeira**, a candidata aprovada e classificada em **20.º lugar, DEISE CANDIDA ALVES**, inscrição n.º **00439**.

**Art. 2.º** A candidata ora convocada na forma deste Decreto, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 10 (dez) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação do respectivo local de trabalho.

**Parágrafo Único.** O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação do candidato, sendo, portanto, considerado desistente.

**Art. 3.º** Para tomada de posse, a candidata deverá apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias, toda documentação a seguir relacionada:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g) Cartão do PIS/PASEP;
- h) Carteira de Trabalho (todas as páginas preenchidas);
- i) Provar estar quites com as obrigações eleitorais – Certidão do Cartório Eleitoral;
- j) Título de Eleitor;
- l) Declaração de Bens e Valores;
- m) Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal;
- n) 01 (uma) foto 3x4, colorida;
- o) Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- p) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- q) Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo;
- r) Comprovante Residência;
- s) Declaração negativa de acúmulo de cargo público; e,
- t) Tipo Sanguíneo;

**Art. 4.º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

**Art. 5.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 15 de Março de 2011.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:6F4082BA

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO N.º 269/2011**



Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2011, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal; Considerando o disposto na Lei n. 12.382, de 25 de fevereiro de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A partir de 1º de março de 2011, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Juína-MT será de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

**Parágrafo único.** Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 18,17 (dezoito reais e dezessete centavos) e o seu valor horário a R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos).

**Art. 2º.** A partir de 1º de março de 2011, não terão valor inferior a R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVI- JUINA.

**Art. 3º.** A partir de 1º de março de 2011, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

**I** - R\$ 29,41 (vinte e nove reais e quarenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 573,58 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

**II** - R\$ 20,73 (vinte reais e setenta e três centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 573,58 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e igual ou inferior a R\$ 862,11 (oitocentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juína/MT, 14 de Março de 2011.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**8374D7DB

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 253/2011**

Cria Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de assegurar a **melhoria da prestação dos serviços essenciais à população**;

Considerando a necessidade de promover no âmbito municipal **maior justiça fiscal**;

Considerando a necessidade de garantir **atendimento de melhor qualidade** ao contribuinte;

Considerando a necessidade de **aprimorar os instrumentos** de ação da Administração Tributária Municipal;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica criado o **Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal**, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal.

**Parágrafo Único** - O **Grupo Especial de Trabalho** ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Finanças e Administração e terá a coordenação a cargo do servidor: **Nataniel Tomasini** - Coordenador. Sendo constituído pelos seguintes membros:

1º - **Nataniel Tomasini**

2º - **Gilmar Rezer**

3º - **Luiz Braz de Lima**

4º - **Heriton Guarienti**

**Artigo 2º** - O **Grupo Especial de Trabalho**, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras na Área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas:

**I - Identificar e selecionar os principais problemas** (e suas causas) existentes na Administração Tributária do Município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e suas interseções:

a) Organização e Gestão;

b) Legislação Tributária;

c) Cadastros Fiscais;

d) Lançamento e Arrecadação dos Tributos;

e) Cobrança Amigável e Judiciária;

f) Fiscalização;

g) Anistias e Isenções;

h) Estudos Econômicos - Tributários;

i) Atendimento ao Contribuinte;

n) Sistema e Tecnologia de Informação;

l) Relações intra e inter-institucionais;

m) Outras áreas correlatas.

**II - Propor e detalhar as iniciativas** para o enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária junto ao BNDES, bem como, a outros órgãos oficiais;

**Parágrafo Único.** O **Grupo Especial de Trabalho**, observadas as disposições legais e ouvido o Secretário Municipal de Fazenda, poderá recorrer à contratação de serviços de consultoria técnica para realizar tarefas específicas de estudos, levantamentos e pesquisas para apoiar o desenvolvimento das atividades de elaboração e implantação do projeto de modernização da administração tributária.

**Artigo 3º.** Os órgãos da Administração Municipal, especialmente a Secretaria de Planejamento, Secretaria de Administração e a Procuradoria Geral, prestarão **todo o apoio necessário** ao desenvolvimento das atividades do **Grupo Especial de Trabalho**.

**Artigo 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, aos 03 de Janeiro de 2011.

**ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**358D32FC

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 276/2011.**

Dispõe sobre a Convocação da candidata que menciona, classificado no Processo Seletivo Simplificado Conjunto nº 002/2009 do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado Conjunto nº 002/2009 realizado nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado Conjunto nº 002/2009, ficam convocados os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

**Art. 2.º** A candidata ora convocada na forma deste Decreto, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 10 (dez) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação do respectivo local de trabalho.

**Parágrafo Único.** O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação do candidato, sendo, portanto, considerado desistente.

**Art. 3.º** Para tomada de posse, a candidata deverá apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias, toda documentação a seguir relacionada:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g) Cartão do PIS/PASEP;
- h) Carteira de Trabalho (todas as páginas preenchidas);
- i) Provar estar quites com as obrigações eleitorais – Certidão do Cartório Eleitoral;
- j) Título de Eleitor;
- l) Declaração de Bens e Valores;
- m) Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal;
- n) 01 (uma) foto 3x4, colorida;
- o) Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- p) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- q) Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo;
- r) Comprovante Residência;
- s) Declaração negativa de acúmulo de cargo público; e,
- t) Tipo Sanguíneo;

**Art. 4.º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

**Art. 5.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 25 de Março de 2011.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**  
Decreto n.º 276/2011

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**I – C 03 ENFERMEIRO**

Classificação	Inscrição	Candidato
21º	1145	ALINE PAULA PEREIRA

**II – C 08 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO**

Classificação	Inscrição	Candidato
5º	927	ROSENI DA COSTA VENANCIO

**DECRETO N.º 278/2011**

**SÚMULA:** Nomeia a Comissão Organizadora das festividades do 29.º aniversário e do 20.º Festival da Canção do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a coordenação do **1.º (primeiro)**, para compor a Comissão Organizadora das festividades do 29.º aniversário e do 20.º Festival da Canção do Município de Juína-MT, a se realizar no Centro de Eventos de Juína, no período de **6 a 9 de maio** do corrente ano:

MEMBRO	CARGO OU FUNÇÃO
<b>VICENTE PERUZZO LULU</b>	Secretário Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente e Membro do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – <b>CMTER.</b>
<b>APARECIDA GOMES BORGES DE SOUZA</b>	Supervisora do Departamento de Cultura e 1.ª Secretária do Conselho Municipal de Cultura
<b>VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS</b>	Diretor do Departamento de Cultura e 2.º Secretário do Conselho Municipal de Cultura
<b>FABIANO HILARIANO RAMIREZ</b>	Diretor de Departamento de Turismo
<b>WILSON PEREIRA DE CASTRO FILHO</b>	Assessor do Departamento de Esportes

**Art. 2.º** Caberá à Comissão Organizadora constituída pelo presente Decreto adotar as providências necessárias e adequadas no sentido da organização, definição e promoção das atividades a serem realizadas nas festividades do 29.º aniversário e do 20.º Festival da Canção do Município de Juína-MT.

**Art. 3.º** A Comissão Organizadora deverá propor e solicitar junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após as definições das atividades a serem realizadas, as contratações dos serviços e aquisição de materiais necessários à realização dos eventos programados.

**Art. 4.º** Nas contratações dos serviços e aquisição de materiais necessários a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá observar o procedimento licitatório próprio e a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína-MT, em 25 de Março de 2011..

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**CCE207BF

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO N.º 270/2011.**

Dispõe sobre a Convocação da candidata que menciona, classificado no Processo Seletivo Simplificado Conjunto nº 002/2009 do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado Conjunto nº 002/2009 realizado nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado Conjunto nº 002/2009, fica convocada para o cargo **C 03 Enfermeira**, a candidata aprovada e classificada em **19.º lugar, ELIZIANE CARDOSO DALLA VALLE**, inscrição n.º **00782**.

**Art. 2.º** A candidata ora convocada na forma deste Decreto, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 10 (dez) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação do respectivo local de trabalho.

**Parágrafo Único.** O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação do candidato, sendo, portanto, considerado desistente.

**Art. 3.º** Para tomada de posse, a candidata deverá apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias, toda documentação a seguir relacionada:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g) Cartão do PIS/PASEP;
- h) Carteira de Trabalho (todas as páginas preenchidas);
- i) Provar estar quites com as obrigações eleitorais – Certidão do Cartório Eleitoral;
- j) Título de Eleitor;
- l) Declaração de Bens e Valores;
- m) Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal;
- n) 01 (uma) foto 3x4, colorida;
- o) Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- p) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- q) Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo;
- r) Comprovante Residência;
- s) Declaração negativa de acúmulo de cargo público; e,
- t) Tipo Sanguíneo;

**Art. 4.º** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 14 de Março de 2011.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**161F10A6

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO N.º 272/2011**

Dispõe sobre a nomeação dos membros que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:

**I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. **TITULAR:** Katchucy Ramos;
2. **TITULAR:** Simone Leite Brandão;
3. **SUPLENTE:** Josimara Diolina Ferreira;
4. **SUPLENTE:** Luciane Tenório Lunas;

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. **TITULAR:** Célia Aparecida Benedito de Lima;
2. **SUPLENTE:** Isabel Vieira Braz Gomes.

c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

1. **TITULAR:** Gilmar Rezer;
2. **SUPLENTE:** Nilson Evangelista.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

1. **TITULAR:** Márcia Alves;
2. **SUPLENTE:** Sérgia Renata Martins.

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) Representantes de Entidades dos/as Usuários/as

1. **TITULAR:** Cristiniana Souza da Costa – Associação do Moradores do Bairro Padre Duílio;
2. **SUPLENTE:** Iris Zuchinalli - Associação do Moradores do Bairro Padre Duílio.

b) Representantes de Entidades dos/as Usuários/as

1. **TITULAR:** José Vicente de Medeiros - Associação dos Idosos de Juína;
2. **SUPLENTE:** Satsiko Tamachiro - Associação dos Idosos de Juína;

c) Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social

1. **TITULAR:** Roni Maria Veronese – Associação Pestalozzi;
2. **SUPLENTE:** Alexandre Batista Sampaio de Souza – Instituto Canopus;

d) Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social

1. **TITULAR:** Ana Paula Marques Schulz – Lions Clube de Juína;
2. **SUPLENTE:** Maria dos Santos de Assis - Lions Clube de Juína.

e) Representantes dos/as Trabalhadores da Área de Assistência Social

1. **TITULAR:** Ana Paula Ferreira Miranda – Conselho Regional de Serviço Social;
2. **SUPLENTE:** Gisele Rodrigues Martins de Souza – Conselho Regional de Serviço Social.

**Art. 2.º** A função de integrante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é considerada serviço público relevante e não será remunerada, nos termos da Lei Municipal n.º **1.102**, de **31 de julho de 2009**.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juina-MT, em 15 de Março de 2011.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**738587A4

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2011 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 005/2011 AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida “N” nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira/MT através da sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará às **08:00 HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2011** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIVERSOS**, conforme lotes constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08:00 HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2011**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com.

Juscimeira/MT, 02 de Maio de 2011.

**FATIMA LOPES DOS SANTOS**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**F41F4B9D

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATOS – ABRIL/2011**

**CONTRATO Nº 023/2011**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA E O SENHOR MAX RODRIGO BERNARDES

**OBJETO:** Contratação de serviços para realizar transporte escolar – linha 01

**VIGÊNCIA:** 12/04/2011 à 31/12/2011

**VALOR POR KM:** R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos)

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.530,00 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta reais)

**CONTRATO Nº 024/2011**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA E A SENHORA ELIANE AGUIAR FLORENCIO DE JESUS

**OBJETO:** Contratação de serviços para realizar transporte escolar – linha 02

**VIGÊNCIA:** 12/04/2011 à 31/12/2011

**VALOR POR KM:** R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos)

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.530,00 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta reais)

**CONTRATO Nº 025/2011**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA E O SENHOR JOSE ROBERTO DA SILVA

**OBJETO:** Contratação de serviços para realizar transporte escolar – linha 03

**VIGÊNCIA:** 12/04/2011 à 31/12/2011

**VALOR POR KM:** R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos)  
**VALOR TOTAL:** R\$ 14.535,00 (quatorze mil quinhentos e trinta e cinco reais)

**CONTRATO Nº 026/2011**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA E A EMPRESA GERALDO VIEIRA RODRIGUES - ME

**OBJETO:** Contratação de serviços para realizar transporte escolar – linha 08

**VIGÊNCIA:** 12/04/2011 à 31/12/2011

**VALOR POR KM:** R\$ 1,89 (hum real e oitenta e nove centavos)

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.917,00 (vinte e oito mil novecentos e dezessete)

**CONTRATO Nº 027/2011**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA E O SENHOR EDVALDO NOGUEIRA DE SOUZA

**OBJETO:** Contratação de serviços para realizar transporte escolar – linha 013

**VIGÊNCIA:** 12/04/2011 à 31/12/2011

**VALOR POR KM:** R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos)

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.530,00 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta reais)

**CONTRATO Nº 028/2011**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA E A EMPRESA JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Reforma do PSF do Distrito de São Lourenço de Fatima

**VIGÊNCIA:** 29/04/2011 à 25/12/2011

**VALOR TOTAL:** R\$ 188.589,03 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e três centavos)

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Prefeito Valdecir Luiz Colle e Otoni de Oliveira Franco

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**4CDCB8E2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 007/2011**

A Comissão Permanente de Licitação, regido pela portaria n. 001/2011 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o CONVITE Nº. 007/2011, cujo certame se deu às 15:00 hs do dia 14/04/2011; objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E CARIMBOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO., foi **HOMOLOGADO** o objeto em favor da empresa: **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 00.822.126/0001-41 com valor global dos lotes 01, 02, 03 e 04 de R\$ 66.634,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais).

Lambari D'Oeste/MT. 20 de Abril de 2011.

**RUBENS VENTURA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**E03F51B5

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 005/2011**

A Comissão Permanente de Licitação, regido pela portaria n. 001/2011 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o CONVITE Nº. 005/2011, cujo certame se deu às 09:00 hs do dia 16/03/2011; objeto: Prestação de serviços de máquina escavadeira tipo PC, para execução de 350 (trezentas e cinquenta) horas, no corte de cascalho para recuperação de estradas, limpeza de córregos e ou bueiros no município de Lambari D'Oeste - MT, foi **HOMOLOGADO** o objeto em favor da empresa: **NILTON J. MICHALSKI E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ:



09.522.887/0001-52 com valor de R\$: 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Lambari D'Oeste/MT. 22 de Março de 2011.

**RUBENS VENTURA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**2C4D8EE8

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 008/2011**

A Comissão Permanente de Licitação, regido pela portaria n. 001/2011 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o CONVITE Nº. 008/2011, cujo certame se deu às 09:00 hs do dia 19/04/2011; objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, foi **HOMOLOGADO** o objeto em favor da empresa: **N. E PAPELARIA LTDA** - inscrita no CNPJ: **05.698.132/0001-52**, com valor global de R\$: 68.372,60 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Lambari D'Oeste/MT. 27 de Abril de 2011.

**RUBENS VENTURA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**56EB82DF

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 006/2011**

A Comissão Permanente de Licitação, regido pela portaria n. 001/2011 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que na licitação modalidade CONVITE Nº. 006/2011, cujo certame se deu às 13:00 hs do dia 29/03/2011; objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAMBARI D'OESTE – MT, foi **HOMOLOGADO** o objeto em favor da Sra. **ANA PAULA DA COSTA**, com valor de R\$: 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais).

Lambari D'Oeste/MT. 01 de Abril de 2011.

**RUBENS VENTURA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**D1DA6136

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CONVOCAÇÃO**

O Município de Lucas do Rio Verde, vem através da presente, **Convocar** os aprovados abaixo relacionados do Concurso Publico Nº. 01/2010, convocados pelos Edital de Convocação de Posse N.º. 20/2011, de 22/02/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/02/2011. A comparecer, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo, tendo em vista que o aviso de recebimento AR encaminhado retornou sem recebimento do candidato.

**Cargo: 006 – PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	JOSE CICERO DOS SANTOS (não procurado)

*O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.*

Lucas do Rio Verde, 28 de Abril de 2011.

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**92A99EB8

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – -Nº.**  
**015/2011**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **12 DE MAIO DE 2011 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL** –Locação de veículo compactador vibratório, com cilindro pé-de-carneiro com 12 Tonelada ou superior, com impacto dinâmico total de 38.400 kgf ou superior, para ser utilizado na cidade de Matupá, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, maiores Informações através do Edital n.º.035/2011, ou junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 29 de Abril de 2011.

**CARLOS ABRAAO GAIA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**AAC508CB

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **03 DE MAIO DE 2011 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE** para Contratação da Empresa BEZERRA E FERNANDES LTDA – ME, a qual detém a Carta de Exclusividade como único e exclusivo empresário e responsável Legal pela da Dupla Sertaneja Teodoro & Sampaio, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, maiores informações através do Processo Inexigibilidade ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 29 de Abril de 2011.

**ALESSANDRA DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**671714CB

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 39/2011**

Pelo presente termo de Rescisão Contratual, de um lado o município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, detentor do CNPJ n. 03.755.477/0001-75 neste ato representado pelo Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, portador do RG 020.176 SSP/MT e CPF 078.907.371-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **JAIRO FRANCISCO DO CARMO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Mirassol D'Oeste-MT, portador do RG 853.059 SSP/MT e CPF 534.956.671-72, neste ato denominado contratado, resolvem de comum acordo, por iniciativa do contratado, conforme requerimento protocolo 2646/2011 rescindir a partir de 01 de maio de 2011 o Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal Por Tempo Determinado nº 56/2011, ficando assim resolvido e não percebendo ambas as partes quaisquer ônus ou direitos posteriores. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Mirassol D'Oeste, 01 de maio de 2011.

**APARECIDO DONIZETI DA SILVA**  
CONTRATANTE

**JAIRO FRANCISCO DO CARMO**

CONTRATADO  
TESTEMUNHAS:

**ALCILENA C. QUEIROZ BOTELHO**  
RG: 375911 SSP/MT  
CPF 303.820.681-49

**RODRIGO DONIZETE TERRADAS**  
RG: 1982516-1 SSP/MT  
CPF: 024.713.901-70

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:EB48DE67**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EDITAL Nº 035/2011 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011  
CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação e com fulcro na Lei autorizativa 988/2010, **convoca** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2011, conforme anexo único deste edital.

O Candidato ora convocado na forma deste Edital e conforme seu anexo único, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito a à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 05 (cinco) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 02 de maio de 2011.

**APARECIDO DONIZETI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO EDITAL Nº 035/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

**MONITOR DE INFORMÁTICA**

MARIA APARECIDA ALVES REZENDE | 5º LUGAR

**APARECIDO DONIZETI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:1332CB69**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2011**

Contratada: A. L. Galadinovic Construtora - ME  
Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte - MT  
Objeto: Retirada De Entulhos: Resto De Construções, Galhos De Arvores, Recipientes Que Contém Água Parada, Pneus Velhos, Latas, Sacolas Plásticas, Cascas De Coco, Tampas De Garrafas, Litros Entre Outros Dejetos Nas Residências Da Sede Deste Município De Nova Canaã Do Norte - MT. no valor total de R\$ 7.900.00 (Sete Mil e Novecentos Reais).

Vigência: 31 de Maio de 2011  
Data Da Assinatura: 29 de Abril de 2011.

**ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:CD126462**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 003/2011**

O Senhor **EDILSON LOURENÇO MÁXIMO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:  
**ART. 1.º - NOMEAR** a Sr.ª **LILIAN TAVARES DOS SANTOS** no cargo em provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Pessoal** da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, a partir de 11 de abril de 2011.

**ART. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**ART. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, EM 11 DE ABRIL DE 2011.

**EDILSON LOURENÇO MÁXIMO**

**Presidente da Câmara Municipal**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

**PEDRO CARLOS NOGUEIRA**  
1º Secretário da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:DF9C6F8A**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**01º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 017/2010.**  
**Contratado:** NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
**Aditamento:** Fica aditada, nos termos da Clausula Quarta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 017/10/SMA/PMNG, que passa

a vigorar por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre o período de 07 de abril de 2011 a 03 de outubro de 2011.

**Data:** 06/04/2011.

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**F36657A7

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TERMO DE POSSE**

**TERMO DE POSSE nº 058/2011**

Termo de Posse que assina o (a) Senhor (a) Fabiano Balestrin, para o cargo de Assistente Administrativo.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida dos Migrantes, perante o Senhor Antônio José Zanatta, Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT e demais autoridades, formalizou-se o Ato de Posse do(a) senhor(a) Fabiano Balestrin, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente Administrativo desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, Tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que foi-lhe dado a presente posse, obedecendo as normas da Lei Municipal nº 023/95, de 09/11/1995, alterações posteriores e as disposições contidas na portaria de convocação nº 212/2011 e na portaria de nomeação 278/2011

Nada mais havendo a constar eu Idianês Teresinha Machado, Assistente Administrativo, lavrei o presente Termo de Posse que será assinado pelo empossado e pelas autoridades competentes.

Fabiano Balestrin      Antônio José Zanatta  
Empossado(a)      Prefeito Municipal

Idianês Teresinha Machado      Graciela Schuster  
Assistente Administrativo      Sec. Mun. De Administração

**TERMO DE POSSE nº 059/2011**

Termo de Posse que assina o (a) Senhor (a) Valcir Jacob Lazaretti, para o cargo de Motorista de Ambulância.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida dos Migrantes, perante o Senhor Antônio José Zanatta, Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT e demais autoridades, formalizou-se o Ato de Posse do(a) senhor(a) Valcir Jacob Lazaretti, para exercer em caráter efetivo o cargo de Motorista de Ambulância desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, Tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que foi-lhe dado a presente posse, obedecendo as normas da Lei Municipal nº 023/95, de 09/11/1995, alterações posteriores e as disposições contidas na portaria de convocação nº 212/2011 e na portaria de nomeação 279/2011

Nada mais havendo a constar eu Graciela Schuster, Secretária Municipal de Administração, lavrei o presente Termo de Posse que será assinado pelo empossado e pelas autoridades competentes.

Valcir Jacob Lazaretti      Antônio José Zanatta  
Empossado(a)      Prefeito Municipal

Graciela Schuster      Maria Apº de Araújo Luna Tomasi  
Sec. Mun. de Administração      Sec. Mun. De Saúde

**TERMO DE POSSE nº 060/2011**

Termo de Posse que assina o (a) Senhor (a) Isanete Passos Soares, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida dos Migrantes, perante o Senhor Antônio José Zanatta, Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT e demais autoridades, formalizou-se o Ato de Posse do(a) senhor(a) Isanete Passos Soares, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Prefeitura Municipal de Nova

Guarita – MT, Tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que foi-lhe dado a presente posse, obedecendo as normas da Lei Municipal nº 023/95, de 09/11/1995, alterações posteriores e as disposições contidas na portaria de convocação nº 212/2011 e na portaria de nomeação 280/2011

Nada mais havendo a constar eu Idianês Teresinha Machado, Assistente Administrativo, lavrei o presente Termo de Posse que será assinado pelo empossado e pelas autoridades competentes.

Isanete Passos Soares      Antônio José Zanatta  
Empossado(a)      Prefeito Municipal

Graciela Schuster      Idianês Teresinha Machado  
Sec. Mun. de Administração      Assistente Administrativo

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**E968EAF7

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 227/2011/GP/PMNG.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**ART. 1º - EXONERAR**, a pedido e a partir do dia 05 de abril do ano de 2011, a Sr.ª **Cristiane Rosa da Rocha**, Matrícula nº 1394, do cargo efetivo de **Recepcionista** lotado no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso.

**ART. 2º - A** Servidora exonerada pela presente portaria, fica definitivamente desligada do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, estado de Mato Grosso, onde vinha desempenhando as atribuições de seu cargo desde o dia 03/03/2011.

**ART. 3º - A** Servidora ora exonerada deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, a partir da data da presente Portaria, para a percepção dos valores oriundos e decorrentes do presente ato, devendo para tanto, firmar toda e qualquer documentação necessária e pertinente ao mesmo.

**ART. 4º - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se.

Cientifique-se.

**CUMPRA-SE**

**ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 274/2011/GP/PMNG.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**ART. 1º - EXONERAR**, a pedido e a partir do dia 25 de abril do ano de 2011, a Sr<sup>a</sup>. **Flavia Cristina Dalazem Pereira**, Matrícula nº 1396, do cargo efetivo de **Fisioterapeuta** lotado no Departamento de Serviços Hospitalares e Ambulatorial – Gestão Sus, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso.

**ART. 2º** - A Servidora exonerada pela presente portaria, fica definitivamente desligada do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, estado de Mato Grosso, onde vinha desempenhando as atribuições de seu cargo desde o dia 10/03/2011.

**ART. 3º** - A Servidora ora exonerada deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, a partir da data da presente Portaria, para a percepção dos valores oriundos e decorrentes do presente ato, devendo para tanto, firmar toda e qualquer documentação necessária e pertinente ao mesmo.

**ART. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se.

Cientifique-se.

**CUMPRA-SE**

**ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 275/2011/GP/PMNG.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**ART. 1º - EXONERAR**, a pedido e a partir do dia 25 de abril do ano de 2011, a Sr<sup>a</sup>. **Ana Silvia Alves Ribeiro**, Matrícula nº 673, do cargo efetivo de **Merendeira** lotada no Departamento do Fundeb 40% - EJA, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso.

**ART. 2º** - A Servidora exonerada pela presente portaria, fica definitivamente desligada do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, estado de Mato Grosso, onde vinha desempenhando as atribuições de seu cargo desde o dia 01/03/2002.

**ART. 3º** - A Servidora ora exonerada deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, a partir da data da presente Portaria, para a percepção dos valores oriundos e decorrentes do presente ato, devendo para tanto, firmar toda e qualquer documentação necessária e pertinente ao mesmo.

**ART. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se.

Cientifique-se.

**CUMPRA-SE**

**ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 276/2011/GP/PMNG.**

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**ART. 1º - EXONERAR**, a partir de 25 de abril de 2011, o Sr. **Fabiano Balestrin** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, conforme nomeação efetuada através da Portaria nº. 138/10/GP/PMNG, de 20/07/2010 aonde vinha desempenhando as atribuições do cargo.

**ART. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se.

Cientifique-se.

**CUMPRA-SE**

**ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 278/2011/GP/PMNG.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010, PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUINICIPALIDADE.”

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2010 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2010, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecidos no Edital nº 001/2010;

Considerando a homologação do mencionado concurso, por meio de Termo de Homologação, de 02 de fevereiro de 2011;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento.

Considerando a Portaria de Convocação dos candidatos nº 212/11/GP/PMNG, de 28/03/2011, publicada no DOE nº 25.527 e demais publicações;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações posteriores;

**RESOLVE**

**ART. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, o candidato **Fabiano Balestrin**, para exercer o cargo de **Assistente Administrativo**, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal.

**ART. 2º** - A validade da nomeação desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, inciso II da constituição Federal de 1988, juntamente com o inciso III do mesmo diploma legal, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

**ART. 3º** - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer na data de publicação ou afixação da presente Portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo estatuto dos Servidores Públicos do Município.



**ART. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se.

Cientifique-se.

**CUMPRA-SE**

**ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 279/2011/GP/PMNG.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010, PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUINICIPALIDADE.”

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr **ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2010 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2010, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecidos no Edital nº 001/2010;

Considerando a homologação do mencionado concurso, por meio de Termo de Homologação, de 02 de fevereiro de 2011;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento.

Considerando a Portaria de Convocação dos candidatos nº 212/11/GP/PMNG, de 28/03/2011, publicada no DOE nº 25.527 e demais publicações;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações posteriores;

**RESOLVE**

**ART. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, o candidato **Valcir Jacob Lazaretti**, para exercer o cargo de **Motorista de Ambulância**, lotado no Departamento de Serviços Hospitalares e Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

**ART. 2º** - A validade da nomeação desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, juntamente com o inciso III do mesmo diploma legal, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

**ART. 3º** - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer na data de publicação ou afixação da presente Portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**ART. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se.

Cientifique-se.

**CUMPRA-SE**

**ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 280/2011/GP/PMNG.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010, PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUINICIPALIDADE.”

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr **ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2010 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2010, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecidos no Edital nº 001/2010;

Considerando a homologação do mencionado concurso, por meio de Termo de Homologação, de 02 de fevereiro de 2011;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento.

Considerando a Portaria de Convocação dos candidatos nº 212/11/GP/PMNG, de 28/03/2011, publicada no DOE nº 25.527 e demais publicações;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações posteriores;

**RESOLVE**

**ART. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, a candidata **Isanete Passos Soares**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada no Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal.

**ART. 2º** - A validade da nomeação desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, juntamente com o inciso III do mesmo diploma legal, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

**ART. 3º** - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer na data de publicação ou afixação da presente Portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**ART. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se.

Cientifique-se.

**CUMPRA-SE**

**ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:557B37DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS para os devidos fins e a quem de direito interessar possa que o candidato abaixo relacionado não apresentou Termo de Desistência nem compareceu dentro do prazo previsto pela Portaria de convocação nº 212/2011 para a apresentação dos documentos:

Samuel Takashi Shiozawa – Motorista I (Veículo Grande) – Insc. 283

E por ser expressão de verdade, certificamos, datamos e damos fé.  
Nova Guarita - MT, 02 de maio de 2011.

**GRACIELA SCHUSTER**

Secretaria de Administração

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**63AEA5BC

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº. 017/11/SMA/PMNG.  
RECURSO: PRÓPRIO.  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
007/2011.

PRAZO: 05/04/11 A 05/04/12.

CONTRATADO: **CITAVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO, MOTOR 1.6, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100 CV. MOVIDA A GASOLINA E MÍNIMO DE 105 CV MOVIDO A ÁLCOOL A 5.500 RPM, BI COMBUSTÍVEL, SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE, TIPO MC PHERSON, COM BRAÇOS INFERIORES, BARRA ESTABILIZADORA, MOLAS E AMORTECEDORES, SEMI-INDEPENDENTE, COM MOLAS HELICOIDAIS E AMORTECEDORES. SUSPENSÃO TRASEIRA, INDEPENDENTE, COM BARRAS ESTABILIZADORAS. CAPACIDADE DOS PORTA MALAS 250/750, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 50 LITROS; AIR BAG DUPLO (MOTORISTA/PASSEIRO), ALARME VOLUMÉTRICO ANTI-FURTO, AVISO NO PAINEL DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA, PORTAS ABERTAS, E DE FARÓIS ACESOS, AR CONDICIONADO, BANCOS REVESTIDO EM COURO, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS NAS 04 RODAS, GANCHO TRASEIRO E DIANTEIRO PARA REBOQUE, PNEUS 205/65 ARO 15 DE USO MISTO, PÁRA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE LIGA LEVE ARO 15, RÁDIO, CD/MP3, BLUETOOTH E CONEXÕES USB E IPOD, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS/TRASEIROS, ESTRIBO LATERAL.

VALOR: R\$ 64.960,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 44.90.52.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.3003.1021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA –

MT

CONTRATO Nº. 018/11/SMA/PMNG.

RECURSO: PAIF

PRAZO: 13/04/11 A 30/06/11

CONTRATADO: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/SINOP**

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DO SENAI-SINOP/MT, PARA MINISTRAR O CURSO DE COSTUREIRO INDUSTRIAL POLIVALENTE, COM CARGA HORÁRIA DE 220 HS, COM 20 (VINTE) HORAS AULAS SEMANAIS DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 18:00 ÀS 23:00 HS, PARA 20 (VINTE) ALUNOS.

VALOR: R\$ 9.860,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.39.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.244.3004.2019.

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**E5C9DB30

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCESSO SELETIVO 004/2011 EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
004/2011**

O Sr. **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 04/2011, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, no prazo de

10 (dez) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Cargo:** MEDICO CLINICO GERAL

**Código do Cargo:**1

Col.	Nome do Candidato
1º	FELISBERTO MORA
2º	GUILHERME HEIMBACH NETO

Nova Maringá - MT, 02 de maio de 2011.

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**1C6E4D32

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
RESUMO DE CONTRATOS ABRIL 2011**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 16/2011**

**1.PARTES:** Prefeitura Munic. de Nova Monte Verde e Atual Assessoria E Consultoria Contabil Ltda

**2.OBJETO:** Contratação de serviços de contabilidade pública com responsabilidade técnica para o município de Nova Monte Verde-MT para o exercício de 2011.

Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato nº. 16/2011, que passa a ter a seguinte redação: “O objeto do presente contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT PARA O EXERCÍCIO DE 2011 consistente na prestação dos seguintes serviços: Alimentação dos sistemas LRF-Cidado, SISTN, DCTF, Confeções dos Balancetes Mensais, Fechamentos Bimestrais, Quadrimestrais, Apresentação de Relatórios Gerenciais, Balanço Anual, Execução das Etapas do Planejamento Orçamentário, PPA, LDO E LOA, Consultoria e elaboração de projetos de leis de matérias orçamentárias.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2011

**5.LICITAÇÃO:** Carta Convite 01/2011

**CONTRATO Nº. 32/2011**

**1.PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT e Sedenho e Robono Coutinho Ltda ME

**2.OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços médico-veterinários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

**3. DATA ASSINATURA:** 06 de abril de 2011

**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2011

**5.VALOR :** R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

**6.LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 14/2011.

**CONTRATO Nº. 33/2011**

**1.PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT e Neuzia Gonçalves da Fonseca

**2.OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

**3. DATA ASSINATURA:** 07 de abril de 2011

**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2011

**5.VALOR :** R\$ 1.259,30 (mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

**6.LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 14/2011 – Chamada Pública nº. 01/2011.

**CONTRATO Nº. 34/2011**

**1.PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT e Jair Honório dos Santos

**2.OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

**3. DATA ASSINATURA:** 07 de abril de 2011

**4. VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2011

**5. VALOR :** R\$ 2.213,10 (dois mil duzentos e treze reais e dez centavos).

**6. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 14/2011 – Chamada Pública nº. 01/2011.

**CONTRATO Nº. 35/2011**

**1. PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT e Luiz Carlos Pasquini Ferro

**2. OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

**3. DATA ASSINATURA:** 07 de abril de 2011

**4. VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2011

**5. VALOR :** R\$ 3.537,50 (três mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**6. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 14/2011 – Chamada Pública nº. 01/2011.

**CONTRATO Nº. 36/2011**

**1. PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT e Eleandro César Picinini

**2. OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

**3. DATA ASSINATURA:** 07 de abril de 2011

**4. VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2011

**5. VALOR :** R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

**6. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 14/2011 – Chamada Pública nº. 01/2011.

**CONTRATO Nº. 37/2011**

**1. PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT e Domingos Raimundo Veríssimo

**2. OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

**3. DATA ASSINATURA:** 07 de abril de 2011

**4. VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2011

**5. VALOR :** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

**6. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 14/2011 – Chamada Pública nº. 01/2011.

**CONTRATO Nº. 38/2011**

**1. PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT e Lucílio Assis Furtado

**2. OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

**3. DATA ASSINATURA:** 07 de abril de 2011

**4. VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2011

**5. VALOR :** R\$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais).

**6. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 14/2011 – Chamada Pública nº. 01/2011.

**CONTRATO Nº. 39/2011**

**1. PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT e Dovanir Ferro

**2. OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

**3. DATA ASSINATURA:** 07 de abril de 2011

**4. VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2011

**5. VALOR :** R\$ 2.445,40 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

**6. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 14/2011 – Chamada Pública nº. 01/2011.

**CONTRATO Nº. 40/2011**

**1. PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT e Edvaldo Onofre

**2. OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

**3. DATA ASSINATURA:** 07 de abril de 2011

**4. VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2011

**5. VALOR :** R\$ 863,10 (oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos).

**6. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 14/2011 – Chamada Pública nº. 01/2011.

**CONTRATO Nº. 41/2011**

**1. PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT e Antônio Zanfrilli Moreira

**2. OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

**3. DATA ASSINATURA:** 07 de abril de 2011

**4. VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2011

**5. VALOR :** R\$ 1.862,00 (mil oitocentos e sessenta e dois reais).

**6. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 14/2011 – Chamada Pública nº. 01/2011.

**CONTRATO Nº. 42/2011**

**1. PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT e Antônio Rodrigues de Souza

**2. OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

**3. DATA ASSINATURA:** 07 de abril de 2011

**4. VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2011

**5. VALOR :** R\$ 877,60 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

**6. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 14/2011 – Chamada Pública nº. 01/2011.

**CONTRATO Nº. 43/2011**

**1. PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT e Sônia Maria Machado de Paula

**2. OBJETO:** Contratação de serviços como técnico de suporte na elaboração de diagnóstico municipal da política de atendimento da criança e do adolescente do município de Nova Monte Verde

**3. DATA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2011

**4. VIGÊNCIA:** 18 de agosto de 2011

**5. VALOR :** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**6. LICITAÇÃO:** -----

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**BF56E705

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº.01/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 18/2011** no dia **13/05/2011 às 09:00 horas** (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, s/nº., Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ATERRAMENTO, DESMATE E ENLERAMENTO COM MÁQUINA DE NO MÍNIMO 260 CV E TRANSPORTE DE MÁQUINAS COM CAMINHÃO PRANCHA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site [www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br), no campo **PUBLICAÇÕES E EDITAIS - 2011**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800 ou 3597-2821.

Nova Monte Verde-MT, 02 de maio de 2011.

**KARLA BEATRIZ BERNATZKY**

Pregoeira Oficial do Município

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**5ED32465

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO Nº 072/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.**



	Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2011 do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.
<b>SÚMULA:</b>	<b>BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES</b> , Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Processo Seletivo Simplificado que Trata o I Edital 01/2011, publicado no Jornal Oficial dos Municípios e no mural da Prefeitura e suas respectivas Secretarias em data de 31/03/2011, e ainda, Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, cuja publicação se deu em data de 27/04/2011 no Jornal Oficial dos Municípios.
	<b>DECRETA:</b>
<b>ARTIGO 1º -</b>	Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, cuja publicação se deu na sede desta municipalidade em data de 27/04/2011, nos termos do I Edital do Processo Seletivo Simplificado e publicado no Jornal Oficial dos Municípios.
<b>ARTIGO 2º -</b>	Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT, 02 de maio de 2011.

**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**616D0307

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço POR ITEM, onde a data prevista para **Credenciamento** das empresas participantes será realizado **das 08h30m às 09h do dia 16 de maio de 2011**, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as **09h do dia 16 de maio 2011** (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA**, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Nova Santa Helena - MT, 02 de maio de 2011,

**ALEX OSCAR DE SOUSA**  
– Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**940D3D1E

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço POR ITEM, onde a data prevista para **Credenciamento** das empresas participantes será realizado **das 08h30m às 09h do dia 13 de maio de 2011**, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as **09h do dia 13 de maio 2011** (Horário de Mato grosso), na sala de licitações

da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS HIDRAULICOS PARA MANUTENÇÃO DO DAE – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Nova Santa Helena - MT, 02 de maio de 2011,

**ALEX OSCAR DE SOUSA**  
– Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**EABDAB26

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEILÃO Nº 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Licitação, avisa aos interessados e a quem possa interessar, que as **09:00 (nove) Horas do dia 23 de maio de 2011**, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça João Alberto Zaneti, S/Nº, estará realizando Licitação na Modalidade Leilão dentro do que estabelece a Lei Federal Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 8.883/94, para a venda pública dos bens a seguir relacionados:

- Escavadeira Hidráulica Komatsu Modelo PC 150SE-5 Motor S60102, 105 CV Nº 30728848 Série B1592.
- Pá Carregadeira, Michigan 55C, Ano/Modelo 1972, Serie 4247D927BRC

O Edital de Leilão Nº 001/2010, será entregue aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, mediante recolhimento de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais) não reembolsáveis de Segunda a Sexta-feira no horário das 08:00 as 12:00 horas. Nova Santa Helena/MT, 02 de maio de 2011.

**ALEX OSCAR DE SOUSA**  
- Presidente da CPL .

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**496757C9

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**005-CONVOCAÇÃO ENFERMEIRAS DAIANY**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2011  
DATA: 28 DE ABRIL DE 2011

A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT, em conformidade com o Item 12.2.2 e 12.2.3 do Edital nº. 001/2009 que trata do Concurso Público Municipal torna Pública a CONVOCAÇÃO das candidatas abaixo para assumirem por tempo determinado a função para qual foram aprovadas no referido certame, para atenderem a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme relação abaixo:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DAIANY DE PAULA PACHECO	ENFERMEIRA	14ª Classificada

A candidata convocada terá 08 (oito) dias úteis para apresentar cópias da documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos:

- a - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- b - título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c - cadastro nacional de pessoa física – CPF (Com situação regular)
- d - certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e - comprovante de residência atualizado;
- f - comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo/função,
- g - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;



h - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;  
 i - certidão de casamento, quando for o caso;  
 j - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;  
 k - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão pela aptidão ao exercício da função;  
 l - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio do candidato até a data da assinatura do Contrato por Prazo Determinado, ou a última declaração de imposto de renda;  
 m- declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;  
 n - Estará impedido de assinar o Contrato por Prazo Determinado o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados neste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo/função estabelecidos no item V deste Edital.  
 Quando convocada para apresentar a documentação e a candidato não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente da referida Contratação Temporária.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, em 28 de Abril de 2011.

**OSMAR ROSSETTO**

Prefeito municipal

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**D9CF458C

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 AVISOS DE EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2011.**

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa **COTRIL – Máquinas e Equipamentos LTDA CONTRATADA**. **OBJETO:** Prestação de Serviços e Aquisição de Peças Específicas para Revisão e Manutenção dos Seguintes Maquinários: Escavadeira Hidráulica Marca New Holland, Modelo E215B, Chassi: NAAA05627; Motoniveladora Marca New Holland, Modelo RG 170B, Chassi: N9AF01765; Motoniveladora Marca New Holland, Modelo RG 170B, Chassi: N9AF01771. Valor do contrato R\$ 19.655,71 (Dezenove Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos). Dispensa de Licitação nº. 009/2011. Nova Xavantina, 01 de abril de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2011.**

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa **Barbosa & Ferreira LTDA EPP CONTRATADA**. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente e Material Permanente nas quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital. Valor do contrato R\$ 155.956,00 (Cento e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais). Pregão Presencial nº. 012/2011. Nova Xavantina, 01 de abril de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2011.**

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa **Antônio Alves de Souza e Cia. LTDA CONTRATADA**. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios Domésticos e Materiais de Consumo nas quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital. Valor do contrato R\$ 113.687,27 (Cento e treze mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos). Pregão Presencial nº. 013/2011. Nova Xavantina, 04 de abril de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2011.**

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa **Supermercado Super Campeão LTDA CONTRATADA**. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios Domésticos e Materiais de Consumo nas quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital. Valor do contrato R\$ 62.254,73 (Sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). Pregão Presencial nº. 013/2011. Nova Xavantina, 04 de abril de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2011.**

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa **Barratur Transportadora e Turismo LTDA CONTRATADA**. **Objeto:** Fornecimento de passagens (conforme proposta da adjudicatária). Valor do contrato R\$ 65.040,00 (Sessenta e cinco mil e quarenta reais). Tomada de Preços nº. 006/2011. Nova Xavantina, 12 de abril de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2011.**

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa **Viação Xavante LTDA CONTRATADA**. **Objeto:** Fornecimento de passagens (conforme proposta da adjudicatária). Valor do contrato R\$ 63.781,90 (Sessenta e três mil setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos). Tomada de Preços nº. 006/2011. Nova Xavantina, 12 de abril de 2011.

**AVISOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2010.**

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa **L.L. Construtora LTDA. CONTRATADA**. **OBJETO:** Obras de Construção Civil, para Execução de Obras de Ampliação do Ginásio de Esportes Professor Ivo Garcia Hespporte, neste Município Conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Demais Anexos do Edital. Aditivo de Prazo: 150 dias. Tomada de Preços nº. 036/2010. Nova Xavantina, 13 de abril de 2011.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2010.**

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa **Construtora Construale LTDA ME. CONTRATADA**. **OBJETO:** Executar a conclusão dos serviços de construção das quadras poliesportiva cobertas nas Escolas Municipais JR e Deus é Amor, tudo em conformidade com o projeto básico. Aditivo de Prazo: 120 dias. Carta Convite nº. 017/2010. Nova Xavantina, 01 de abril de 2011.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2010.**

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa **PACLA Engenharia e Construções LTDA ME. CONTRATADA**. **OBJETO:** Executar a conclusão dos serviços de construção das quadras poliesportiva cobertas nas Escolas Municipais JR e Deus é Amor, tudo em conformidade com o projeto básico. Aditivo de Valor: R\$ 3.744,09 (Três mil setecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos). Carta Convite nº. 020/2010. Nova Xavantina, 08 de abril de 2011.

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**9B270CDC

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE  
 HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2011**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina–MT vem a publico divulgar a **RESULTADO** de Julgamento de Habilitação da Licitação supracitado **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas constante do Anexo I especificações do memorial descritivo e planilhas do EDITAL **Empresa Habilitada:** Silgran Construções LTDA inscrita no CNPJ sob o número 02.034.983/0001-02, fica marcado para o dia 11 de maio de 2.011 as 9h00min, a abertura do envelope contendo a proposta de preço.  
 Nova Xavantina – MT, 29 de Abril de 2011.

**WALMIR ARRUDA COSTA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**8433F7A8

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**015/2011**

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade “Pregão Presencial” nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 28 de abril de 2011, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Produtos Hospitalares, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora do citado certame as seguintes empresas: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com um valor de R\$ 67.091,60 (Sessenta e Sete Mil e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com um valor de R\$ 95.265,90 (Noventa e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos); P M H PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com um valor de R\$ 5.333,30 (Cinco Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos) e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, com um valor de R\$ 17.180,04 (Dezessete Mil Cento e Oitenta Reais e Quatro Centavos). Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras.

Novo Mundo MT, 29 de abril de 2011

**ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO**

Presidente CPL e Pregoeira

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**F9FECFB5

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2011 LICITAÇÃO:**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011 ATO DE**  
**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2011, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: Registro de Preços para Aquisição Futura de Medicamentos.

Novo Mundo – MT, em 02 de Maio de 2011.

**JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**3B54AFF0

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº67./2011**

*“Dispõe sobre concessão de Benefício de Salário Maternidade, pelo Fundo Municipal de Previdência Municipal de Novo Mundo - Previ Mundo, e dá outras providências.”*

O Senhor JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade, no período de 30/04/2011 a 31/06/2011, em favor da servidor Senhor WALMOR MARCHELAN, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nível “II” Classe “A”, lotado Na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, conforme processo do PREVI-MUNDO nº. 005/2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de abril de 2011.

*REGISTRE-SE*

*PUBLIQUE-SE*

*CUMPRE-SE*

**JOSÉ HELIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito Exercício

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**3767C3C0

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**042/2011 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL COM**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2011 TIPO: MENOR PREÇO**  
**POR GLOBAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 394/2010, de 30/12/2010, e Portaria nº 001/2011, de 02/01/2011, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 13/05/2011, às 08H00, para Contratação de Empresa para Perfuração de Poço Artesiano, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br)

Novo Mundo, MT, 02 de maio de 2011

**ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO**

Pregoeira e Presidente CPL

**JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**6DD948F3

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**014/2011**

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade “Pregão Presencial” nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 26 de abril de 2011, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora do citado certame as seguintes empresas: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com um valor de R\$ 10.850,00 (Dez Mil Oitocentos e Cinquenta Reais); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com um valor de R\$ 236.415,50 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com um valor de R\$ 177.486,44 (Cento e Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos); P M H PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com um valor de R\$ 8.140,00 (Oito Mil Cento e Quarenta Reais) e DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, com um valor de R\$ 144.786,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais). Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras.

Novo Mundo MT, 29 de abril de 2011.

**ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO**

presidente cpl e pregoeira

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**7B79CF33**PREFEITURA MUNICIPAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2011 LICITAÇÃO:  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011 ATO DE  
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2011, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: Registro de Preços para Aquisição Futura de Produtos Hospitalares.

Novo Mundo – MT, em 02 de Maio de 2011.

**JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**012A3270**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA Nº.66/2011**

*“Dispõe sobre concessão de Benefício de Salário Maternidade, pelo Fundo Municipal de Previdência Municipal de Novo Mundo - Previ Mundo, e dá outras providências.”*

O Senhor **JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade, no período de 28/03/2011 a 28/07/2011, em favor da servidora Senhora TATIANE CONSTANTE DOS SANTOS, efetiva no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário nível “I” Classe“A”, lotado Na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo do PREVI-MUNDO nº. 004/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 28 de março de 2011.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE****JOSÉ HELIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito Exercício

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**FA9C19A6**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****PREFEITURA MUNICIPAL****DECRETO 662-11 NOM. MARIA ELIZA VERSARI DE  
ALMEIDA**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. MARIA ELIZA VERSARI DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 014/2010 e em conformidade com Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir desta data a Sra. **MARIA ELIZA VERSARI DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7347070-6 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 023.379.449-21, para exercer o cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

**Art. 2º** - O funcionário hora nomeado receberá a título de salário a importância de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), conforme Lei Complementar Municipal nº 014/2010.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 02 de maio de 2011.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**127ADE73**PREFEITURA MUNICIPAL****DECRETO 659-11 NOM. ROSANA AMÉRICO DE CAMPOS**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Srta. ROSANA AMÉRICO DE CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 014/2010 e em conformidade com Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir desta data a Srta. **ROSANA AMÉRICO DE CAMPOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1987219-4 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 036.016.311-48, para exercer o cargo de **Auxiliar de Controle Interno**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

**Art. 2º** - O funcionário hora nomeado receberá a título de salário a importância de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais), conforme Lei Complementar Municipal nº 014/2010.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 25 de Abril de 2011.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**FCAEA506**PREFEITURA MUNICIPAL****DECRETO 660-11 9ª CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE 9ª  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO



CLASSIFICADO NO TESTE SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2011 DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT."

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei: Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em contratação temporária os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários, Considerando a ordem rigorosa de classificação do Resultado Final do Teste Seletivo nº 001/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta /MT,

CONVOCA:

Art. 1º- Fica convocada a partir de 28 de Abril de 2011, a candidata classificada no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2011, abaixo relacionadas, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, no horário de expediente 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 hs, no prazo emergencial de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, para ser contratada temporariamente nos respectivos cargos, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerada como desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga para o qual foi aprovado(a) ficando para cadastro de reserva no caso de substituições, reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

RESULTADO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011  
(CONFORME PROVAS APLICADAS NO DIA 13/01/2011)

CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR SÉRIES INICIAIS - ZONA URBANA						
Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	P. OBJETIVA	P. TÍTULO	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
22	22	LUANA MARCONDES DE CAMPOS	53	0	53	Classificado

\* contrato por 40 dias (substituição podendo ser prorrogado)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, Paranaíta-MT, 28 de Abril de 2011.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**  
Prefeito municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**DD80A134

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2011 - SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 22 de 01 de Fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011 - SEMUSA**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Locação de uma camioneta tipo Ford ou Chevrolet com carroceria de madeira para prestação de serviço na SEMUSA, atendendo a solicitação da **SEMUSA (Serviços Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental)**. Data de abertura: 17/05/2011 – terça-feira às 14h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranaíta-MT, 02 de maio de 2011.

**AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**884583F7

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2011 - SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 22 de 01 de Fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011 - SEMUSA**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de 120 serviços de limpeza de esgoto com caminhão apropriado, atendendo a solicitação da **SEMUSA (Serviços Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental)**. Data de abertura: 17/05/2011 – terça-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranaíta-MT, 02 de maio de 2011.

**AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**19227642

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 043 DE 22 DE MARÇO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranaíta-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais e,  
**RESOLVE:**

**I** – Promover a servidora Viviane Garcia Suzarte Barbosa para o cargo de Agente de Inspeção Sanitária III;

**II** – Promover a servidora Maísa Cuteme Taukane para o cargo de Professro nível 07;

**III** – Fazer o Reenquadramento da servidora Solange Renostro conforme Lei nº 533/2008;

**IV** – Nomear o servidor Genivaldo Gerônimo Poiure para exercer a função de Coordenador Escolar com carga horária de 40 horas semanais;

**V** – Nomear o servidor Olívio Waomorã para exercer a função de Coordenador Escolar com carga horária de 40 horas semanais;

**VI** – Passar a servidora Nilma Orgina Mota para exercer carga horária de 20 horas semanais;

**VII** – Transferir o servidor Signey Francisco dos Santos para a Secretaria de Educação e fazer o Reenquadramento do mesmo conforme Lei nº 533/2008;

**VIII** – Transferir a servidora Maria Aparecida Marques Souza para a Secretaria de Educação e fazer o Reenquadramento da mesma conforme Lei nº 533/2008;

**IX** – Transferir a servidora Rita Franco Fernandes para a Secretaria de Saúde;

**X** – Fazer o reenquadramento da servidora Rozania Gomes conforme Lei nº 533/2008;



**XI** – Passar o servidor Adinir Rodrigues da Costa para exercer carga horária de 30 horas semanais;

**XII** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**XIII** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 22 de março de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**BCD2E3E8

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 64 DE 28 DE ABRIL DE 2011**

“CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. VILSON PIRES, no uso e gozo das suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

I – Nomear os membros abaixo para efetuar avaliação de bens imóveis sempre que necessário.

1.- Presidente: Luverlan Pereira Neto

2.- Secretário: Klaus Eugen Geib

3.- Membro: Jair Carneiro Ribas

II - A Comissão deverá emitir relatório de avaliação sempre que solicitado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 28 de abril de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**1D07AF53

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 65 DE 29 DE ABRIL DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga, SR. VILSON PIRES, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

**CONVOCA** os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, devidamente aprovados no concurso público nº 001/2010, Termo de homologação devidamente publicado no Diário Oficial na data de 07 de abril de 2011, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para efetivação.

**1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA POSSE.**

1.1 – O Exame Admissional a que se refere o item 18.6 do Edital do concurso público nº 001/2010, será realizado toda quarta-feira das 7:00 às 11:00 horas, pela profissional Fanny Olívio Carrilo, no Hospital São Benedito, situado na Avenida Brasil, e os demais exames como: urina tipo I, hemograma completo e VDRL deverão ser agendados pela mesma.

1.1.1 - As despesas referentes ao exame protoparasitológico fica por conta do candidato.

1.1.2 – O atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra) poderá ser realizado todos os dias de segunda a sexta-feira das 15:00 às 17:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Brasil, Centro.

1.2 - Os candidatos deverão apresentar-se para realização de Exame Admissional no endereço especificado no item 1.1, nas datas e

horários determinados, munidos da Carteira de Identidade, bem como dos seguintes exames:

ATESTADO DE APTIDÃO MENTAL (expedido por médico psiquiatra);

URINA TIPO I;

HEMOGRAMA COMPLETO;

PROTOPARASITOLÓGICO;

VDRL.

**1.2.1 – Do Exame Admissional:**

1 A realização de exame admissional para fins de posse em cargo público do Município de Paranatinga compete à Junta Médica Oficial nomeada a qual expedirá gratuitamente a Certidão de Sanidade e Capacidade Física;

2 O Departamento de RH da Prefeitura encaminhará à Junta Médica Oficial a relação dos nomeados que deverão ser submetidos à exame admissional;

3 Para efeitos de organização dos exames, a Secretaria Municipal de Saúde fará o agendamento das Consultas;

4 Tratando-se de candidato Portador de Necessidades Especiais, no atestado de saúde física também deverá constar a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;

5 Os Atestados e Exames emitidos por outros profissionais que não os integrantes da Junta Médica Oficial deverão ser convalidados pela Junta, sendo que os mesmos não substituem de forma alguma o exame admissional Oficial;

6 O Médico da Junta Oficial poderá solicitar exames complementares, além dos expressamente especificados nesta Portaria;

7 O Candidato deverá providenciar os exames estabelecidos nesta Portaria antes da Consulta Admissional, sendo que os encaminhamentos serão fornecidos pela Secretaria de Saúde no ato do Agendamento previsto no item 3 (três) desta Seção e os exames complementares porventura solicitados pelo médico Perito deverão ser apresentados imediatamente após o recebimento dos resultados;

8 O exame exigido no item 1.2 (protoparasitológico) será arcaado exclusivamente pelo candidato, sendo que o município fornecerá gratuitamente somente os exames: urina tipo I, hemograma completo, VDRL e o Exame Admissional.

1.3 – Os candidatos julgados aptos deverão comparecer para posse na Sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada à Avenida Brasil, 1900, centro, quando deverão apresentar o original e duas cópias dos documentos abaixo relacionados:

**CÓPIA:**

Identidade (RG);

CPF;

Carteira de Trabalho;

PIS ou PASEP;

Título de Eleitor;

Comprovante de Quitação Eleitoral (três últimas eleições) ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso);

Certidão de nascimento dos Dependentes (quando for o caso);

Documento de quitação com o serviço Militar (para homens);

Carteira de Motorista, quando o cargo exigir;

Comprovante de Escolaridade/Formação exigida para o Cargo de acordo com o Edital de Abertura do Concurso;

Registro no Conselho da respectiva categoria profissional, quando se tratar de profissões regulamentadas, bem como comprovante de pagamento de anuidade;

Número de conta corrente no Banco do Brasil;

Comprovante de residência.

Nota: As cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos respectivos originais para conferência.

**ORIGINAL DE:**

02 (uma) fotografia 3 X 4;

Certidão de Sanidade e Capacidade Física expedida gratuitamente pela Junta Médica Pericial nomeada pelo Município para os exames admissionais;

Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;

Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (obtida no Fórum do Município);

Certidão negativa de tributos municipais;

Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública ressalvada os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;

Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;

Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, ou declaração de imposto de renda.

1.4 - Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, ficarão sujeitos aos prazos estabelecidos no Edital 001/2010.

1.5 - Os candidatos convocados poderão dirimir suas dúvidas junto ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal, através do telefone (66) 3573-1329.

1.6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.7 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 29 de abril de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

CARGO: 056 – AGENTE ADMINISTRATIVO II		
COL.	INSC.	NOME:
001	1314	ALEXANDRO OLIVEIRA DA SILVA

CARGO: 057 – AGENTE DE ÁGUA E SANEAMENTO		
COL.	INSC.	NOME:
001	2367	ASSIS PEREIRA MARTINS

CARGO: 058 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRA		
COL.	INSC.	NOME:
001	1483	NEIDE GOMES FELIPE SILVA

CARGO: 059 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ENCANADOR		
COL.	INSC.	NOME:
001	0279	DARCI SILVERIO DE FARIA

CARGO: 061 – OPERADOR DE ETA		
COL.	INSC.	NOME:
001	1073	DEVENILSON DA SILVA
002	1972	KENNEDY DE OLIVEIRA MACAÚBAS
003	1443	JUNHO MARTINS DE SIQUEIRA
004	2431	VONABIO CORDEIRO DA SILVA

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**5BDB7BEB

#### PREFEITURA MUNICIPAL DISPENSA 010-2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, nomeada pela portaria 21/2011 em 01 de fevereiro de 2011, torna público a realização de processo de Dispensa de Licitação objetivando Prestação de Transporte Escolar na linha Assentamento Boa Vista à Fazenda Água Limpa, com parecer jurídico acostado aos autos, exigências do artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Paranatinga – MT, 02 de maio de 2011.

**AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**34992CBE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 680/2011

*“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei nº 252 de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 590/2009 e da necessidade de reestruturação do referido Conselho, edita o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB:

**Representante do Poder Executivo indicados:**

Titular: Sinara Silva Quadros Correa ( SMEC ) - CPF: 639 955 901-44

Suplente: Elso Pereira Martins ( SMEC ) - CPF: 825 958 951-68

Titular: Luciane Maria Thomas - CPF: 005 233 031-14

Suplente: Luciene R. Galdino - CPF: 945 203 301 -06

**Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Ilto Dionézio - CPF: 306 849 439 -72

Suplente: Valdelice da Silva Barreira - CPF: 550 543 821 -00

**Representante dos Diretores das Escolas básicas Públicas:**

Titular: Silvia Maria da Silveira - CPF 522 366 761 -15

Suplente: Izamara Pontes de Pinho Souza - CPF 632 692 441-34

**Representantes dos Servidores técnico-administrativo das escolas básicas:**

Titular: Maria Auxiliadora da Silva - CPF: 377 998 191-20

Suplente: Luciana Araújo de Andrade - CPF: 522 662 811-00

**Representantes de Pais de Alunos da educação básica pública:**

Titular: Aparecida Costa Alves - CPF: 481 113 411-72

Suplente: Nely Francisca Ferreira de Holleben - CPF: 003 171 501-03

Titular: Maurina da Silva Ramos - CPF: 008 871 001-71

Suplente: Mariluci de Mattos Zimmer - CPF: 002 263 890-30

**Representantes dos estudantes da educação básica pública:**

Titular: Vanessa Simões Pedroso - CPF: 059 988 761-71

Suplente: Marines da Rocha - CPF: 008 543 941-09

Titular: José Luiz de Moraes - CPF: 777 336 221-15

Suplente: Israel Martins - CPF: 336 488 913-91

**Representantes do conselho municipal de educação:**

Titular: Francisca Moreira Braga - CPF: 320 343 501-20

Suplente: Ricardo da Silva Lima - CPF: 550 636 751-15

**Representastes do Conselho Tutelar:**

Titular: Vanilda dos Santos Paiva - CPF. 415 192 301 -25

Suplente: Nilce Gomes Cordeiro - CPF 458 334 781-20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Paranatinga/MT, 28 de abril de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**C77B6C63

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL P/**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011**

A Prefeitura Mun. de P. da Serra – MT, em conf. com a Lei Federal nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, por intermédio da Comissão de Pregoeiros torna público o resultado de Julgamento da fase classificatória de Licitação, na mod. de **PR PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇOS Nº 007/2011**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SEC. MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT**, que considerou **CLASSIFICADA** a seguinte Empresa: **JOSEILDES VIEIRA LEÃO – ME**, CNPJ: nº 03.753.778/0001-60, sendo ganhadora dos itens 001 a 86.

**FLÁVIA DE SOUZA PEREIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**C6F200E5

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL P/**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2011**

“A Prefeitura Mun. de P. da Serra – MT, em conf. com a Lei Federal nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, por intermédio da Comissão de Pregoeiros torna público o resultado de Julgamento da fase classificatória de Licitação, na mod. de **PR PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇOS Nº 008/2011**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA MAN. DAS SEC. DA ADM PÚBLICA MUNICIPAL DE P.DA SERRA-MT, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS ORIUNDOS DE PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E RECURSOS PRÓPRIOS**, que considerou **CLASSIFICADA** as seguintes Empresas: **COMERCIAL LUAR-LTDA EPP**, CNPJ: nº - 02.545.557/0001-33, sendo ganhadora dos lotes nº 07, 09, 12, 16, 19, 23, 24, 26 e 28 a Empresa **ADEMILSON FRANÇA DE QUEIROZ-ME**, C.N.P.J. - 07.591.301/0001-86, sendo ganhadora dos lotes nº, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 13, 17, 18, 21, 25, 27 e 33 e a empresa **WDM COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA**, C.N.P.J - 01.062.075/0001-60, sendo ganhadora dos lotes nº 01, 10, 14, 15, 20, 22, 29, 30 e 32, ficando o lote nº 31 fracassado.

**FLÁVIA DE SOUZA PEREIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**62EFCBB7

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº. 035/2011**

“Exonerar a Sra. ANA LÚCIA PEREIRA DE PLÁCIDO, do cargo em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA DO GABINETE DA PREFEITA**”.

A Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, **JAQUELINA SOARES PIRES**, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADA** a senhora **ANA LÚCIA PEREIRA DE PLÁCIDO**, CPF nº 303.537.501-15, Do cargo em Comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA DO GABINETE DA PREFEITA**, Referência **CC-3**, a **PEDIDO** da Servidora, a partir de 29 de abril de 2011.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 003/2011.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ponte Branca/MT, 29 de abril de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

**JAQUELINA SOARES PIRES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**1AE27025

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº. 051, DE 19 DE ABRIL DE 2011**

Dispõe sobre as atribuições dos cargos dos servidores do Município de Pontes e Lacerda e dá outras providências”.

**NEWTON DE FREITAS MIOTTO**, Prefeito do Município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, nos uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente a contida no artigo 9º § único da Lei Complementar nº. 063/2008,

DECRETA:

**Art. 1º** - As atribuições dos cargos criados pela Lei Complementar 63/2008 (Anexo I) e alterações posteriores, são as constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2011.

**NEWTON DE FREITAS MIOTTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**BD4DE436

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONHECIMENTO AO PÚBLICO AO PROCESSO**  
**SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2011**

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o anexo II – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 002/2011, torna público que **NÃO HOUVE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PUBLICADO NO DIA 26/04/2011**.

Porto dos Gaúchos/MT, 28 de abril de 2011.

**OLGA DILLENBURG REZER**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**56A9E1F6

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 327/2011, DE 19 DE ABRIL DE 2011.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por invalidez a servidora*

*JANDIRA NUNES PEREIRA”.*

O **DIRETOR EXECUTIVO DO POXOREU-PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinada com Art. 12, inciso I, alínea “a”, com fulcro no Art.14 da Lei Municipal nº. 1232/2008, de 30 de setembro de 2008, Art. 12 e 22, da Resolução nº. 003/2001, de 15 de outubro de 2001, que trata sobre os planos de cargos, carreiras e salários aplicáveis aos servidores da Câmara Municipal de Poxoréu, e Resolução nº 13/2008, que dispõe sobre a reposição salarial dos servidores efetivos do poder legislativo de Poxoréu, no percentual a ser definido conforme índice oficial – INPC, e dá outras providências.

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sr.<sup>a</sup> **JANDIRA NUNES PEREIRA**, brasileira, viúva, portadora do RG nº. 146.710 SSP/MT, CPF nº. 427.836.581-00 e Título de Eleitor nº. 54759518-30, Zona 005, Seção 0025, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, referência 1, lotada na Câmara Municipal de Poxoréu, com Proventos Integrais, conforme Processo administrativo do POXOREO-PREVI, nº. 2011.03.0002, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 327/2011 de 19 de abril de 2011.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

POXORÉU-MT, 02 de maio de 2011.

**RONY RIBEIRO ROCHA**  
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

**RONAN FIGUEIREDO ROCHA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL “DR. JOAQUIM NUNES ROCHA”, CONFORME ART. 108 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POXORÉU,

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**128DBAC7

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 034/2011**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT  
**CONTRATADA:** Máxima Construtora Ltda – ME

**CNPJ Nº.:** 12.526.840/0001-71

**OBJETO:** Adequação de ruas e avenidas, iluminação, arborização e sinalização horizontal e vertical, na sede do Município de Reserva do Cabaçal-MT.

**VALOR:** R\$ 309.184,66 (trezentos e nove mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 180 dias

Reserva do Cabaçal-MT, 02 de Maio de 2011.

**NIVALDO PONCIANO COELHO**  
Prefeito de Reserva do Cabaçal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**CF337B43

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2010.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.  
**Contratada:** PAVIMAT TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto de Aditivo:** Sob a inteligência do art. 57, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93. Fica prorrogado a vigência do contrato 046/2010 por mais 200 dias ficando a vigência para dia 12/12/2011.

Convênio nº.060/2010/SINFRA: Iluminação do Campo Municipal no município de Reserva do Cabaçal-MT.

Reserva do Cabaçal – MT, 02 de Maio de 2011.

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**C1D8023C

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato nº 032/2011**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT

**Contratado:** Fassil Assessoria e Consultoria Ltda

**Objeto:** Prestação de Serviços de Consultoria na Elaboração e Acompanhamento dos Projetos de Lei: LDO/2012 com os anexos de Metas e Riscos Fiscais e Anexos de Metas e Prioridades para 2012, e Projeto de Lei – LOA/2012, bem como seus anexos de acordo com a Lei 4.320/64.

**Validade:** 04/04/2011 a 30/09/2011

**Valor:** 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

**CONVÊNIO:** 01/2011

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT

**CONVENENTE:** Liga Desportiva Municipal de Reserva do Cabaçal  
**OBJETO:** Celebração de um ACORDO COOPERATIVO DE PARCERIA entre a LIGA DESPORTIVA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL e a PREFEITURA, para fomentar a execução de Programas e Atividades desportivas formais e não-formais, objetivando a generalização do direito de acesso às práticas esportivas, recreativas e de lazer a todos os segmentos da população, constituindo-se objeto sócio-educativo-desportivo-cultural.

**VALIDADE:** 06/04/2011 a 31/12/2011

**VALOR:** 12.000,00 (doze mil reais)

Reserva do Cabaçal-MT, 29/04/2011

Nivaldo Ponciano Coelho

Prefeito de Reserva do Cabaçal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**8745C85C

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO CARTA CONVITE Nº 001/2011**



A Comissão Permanente de Licitações torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Carta convite nº 001/2011 com a empresa vencedora: **AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA** CNPJ **26.804.377/0004-30** com a proposta de preços no valor de R\$ 13.620,00 (Treze mil seiscentos e vinte reais), possibilitando a homologação do presente certame, bem como a adjudicação do mesmo à empresa vencedora. Considerando o prazo recursal de dois dias úteis, bem o a supremacia do interesse público.

Item: a contratação de prestação de serviços manutenção e locação de softwares (programas de computador), inter-relacionados através de uso de redes de computadores, integração de informações entre cada programa, utilizando à mesma estrutura de banco de dados, utilizando a linguagem de programação de plataforma Windows, para os sistemas APLIC – Auditoria Pública Informatizada, Sistema de Compras, Sistema de Almoxarifado, Sistema de Gestão de Pessoal, Sistema Financeiro, Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Licitação, destinados à manutenção do setor Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal, vencedora

Santa Cruz do Xingu – MT, 29 de abril de 2011.

**ALTAMIRO CORREA LEITE JUNIOR**

- Presidente CPL

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**A314F068

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 026/SAD/2011 DE 15 DE ABRIL DE 2011.**

*“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.*

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. EURIPEDES NERI VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica demitido o servidor em cargo Efetivo, a pedido, do Sr. ELIZEU TAVARES DE SOUZA JUNIOR, ocupante do Cargo de GUARDA, da Secretaria Municipal de Obras do Município de Santa Cruz do Xingu – MT.

Art. 2º - O citado Servidor foi nomeado pela portaria nº 003/SAD/2007 de 01 de junho de 2007.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário, e em especial a portaria 003/SAD/2007 de 01 de junho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. EM 15 DE ABRIL DE 2011.

EURIPEDES NERI VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL  
MARCUS SIMÕES VIEIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LILIANE CRISTINA FEDRIGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**CD1235DA

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2011 DE 14 DE ABRIL DE 2011.**

*“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **LAURA VICUNHA GOMES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL**, na secretaria municipal de Educação, do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. EM 14 DE ABRIL DE 2011.

**EURIPEDES NERI VIEIRA**

- Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2011 DE 07 DE ABRIL DE 2011.**

*“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**EURIPEDES NERI VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica nomeada a Comissão para fazer a avaliação dos bens móveis e imóveis do município de Santa Cruz do Xingu – MT, conforme legislação em vigor.

**Art. 2º**- A comissão será formada pelos seguintes membros:

**Presidente - ADMIR LOPES RICARDO**

**Secretário - GIZELLE APARECIDA DE OLIVEIRA PADILHA**

**Membro - WILSON PEREIRA DA SILVA**

**Membro - ASTOR ALBRECHT**

**Membro - MAGNO JOARES SOARES**

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrario, em especial o decreto nº 054/2010 de 17 de novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE ABRIL DE 2011.

**EURIPEDES NERI VIEIRA**

- Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.**

*“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Xingu-MT, composto dos seguintes membros:

**Secretaria Municipal de Saúde**

**TITULAR:** Marise Batista da Silva

**SUPLENTE:** Rosilda Dias dos Santos

**Secretaria Municipal de Educação**

**TITULAR:** Laura Vicunha Gomes Oliveira

**SUPLENTE:** Cláudia Scaff Ferro Schuvalé

**Secretaria Municipal de Ação Social**

**TITULAR:** Claudia Checiack Pimenta Bueno Freitas

**SUPLENTES:** Carlene Piva Fioravante de Souza

**Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural**

**TITULAR:** Benru Albrecht

**SUPLENTE:** Zaida de Carvalho Lima

**Pastoral da Criança**

**TITULAR:** Maria Joselice Rocha do Nascimento

**SUPLENTE:** Angela Cleide do Nascimento

**Representante de Empregadores Urbanos**

**TITULAR:** Mariana Abadia Beires Siqueira

**SUPLENTE:** Terezinha Rambo Linck

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o decreto nº. 060/2009 de 17 de abril de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. EM 25 DE MARÇO DE 2011.

**EURIPEDES NERI VIEIRA**

- Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011.**

*“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a Sra. **IVANY LIMA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR GERAL PEDAGÓGICO**, na secretaria municipal de Educação, do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. EM 14 DE MARÇO DE 2011.

**EURIPEDES NERI VIEIRA**

- Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**1D515F97

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA 025/SAD/2011 DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

*“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL, PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO FINANCEIRA DE BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA:**

Considerando as comunicações internas das Secretarias solicitando a alienação de bens móveis em razão serem desnecessários ao serviço públicos;

Considerando a necessidade de realizar os procedimentos administrativos visando à alienação e baixa do Patrimônio Público Municipal, em cumprimento da legislação pertinente;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Especial, composta pelos membros abaixo, objetivando proceder a avaliação do estado de uso, conservação e financeira dos bens móveis discriminados no Anexo Único da presente Portaria, para fins de alienação:

**PRESIDENTE:** MARCUS SIMOES VIEIRA

**SECRETARIO:** MARCIO JOSE KERKHOFF

**MEMBROPAULO ROBERTO DA CRUZ PINTO**

**MEMBRO:** JOAO JOSE BARRETO

**PARAGRAFO ÚNICO:** Esta portaria terá validade até 31 de Dezembro de 2011.

**Art. 2º** - A Comissão deverá apresentar o Laudo Circunstanciado de Avaliação contendo o estado de conservação e preço de mercado a

vista dos bens, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data desta Portaria.

**Art. 3º** - Os Serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

**Art. 4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário e em especial a portaria nº. 003/SAD/2011 de 03 de janeiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. EM 30 DE MARÇO DE 2011.

**EURIPEDES NERI VIEIRA**

- Prefeito Municipal

**MARCUS SIMÕES VIEIRA**

- Secretario Municipal De Administração

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**8E1D808D

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE MARÇO DE 2011**

**CONTRATO:** 012/2011

**BENEFICIARIO:** PEREGRINO & CIA LTDA – ME

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.

**VALOR:** R\$30.000,00

**VIGENCIA:** 01/03/2011 A 31/12/2011.

**CONTRATO:** 013/2011

**BENEFICIÁRIO:** THEOBALDO FENSKE.

**OBJETO:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

**VALOR:** 2.035,25

**VIGÊNCIA:** 1º SEMESTRE DE 2011

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**A436E4B8

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2011 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2011, a partir das 08 horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT deu-se o julgamento do processo licitatório nº 026/2011 modalidade Pregão Presencial tendo como objeto. Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços em poda de arvores do passeio público, No qual a empresa. A.M Henkes Serviços – ME sagrou-se vencedora. Santa Rita do Trivelato – MT, 29 de Abril de 2011.

**CLEBER A. INÁCIO DE OLIVEIRA**

- Pregoeiro.

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**BC0677C2

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2011 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à limpeza de vias públicas, compreendendo varrição, coleta e transporte de resíduos sólidos comerciais e domiciliares do município de Santa Rita do Trivelato e Pacoval, Capina Manual, Raspagem e Pintura de meio-fio e poda de grama.

Data de abertura: 12/05/2011 às 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato-MT. O Edital Completo pode ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161, pelo Email: licitacao@santaritadotrivelato.mt.gov.br Santa Rita do Trivelato - MT, 29 de abril de 2011.

**CLEBER ALEXANDRE INÁCIO DE OLIVEIRA**  
- Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**E4FFCA10

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIA Nº 08/2011**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para Aquisição de material didático para uso das escolas municipais, creche e pré-escola, Programas sociais e material de expediente para uso das secretarias da Administração em geral para aproximadamente seis meses. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10/05/2011 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 14 de abril de 2011

**LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**198A5E10

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de um trator agrícola, uma grade aradora e um distribuidor de calcário cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 12/05/2011 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas.

**LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**696E4C6B

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMUNICADO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, estabelecida a Rua Rui Barbosa, nº 335 – Centro na cidade de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CNPJ- MF) sob nº 37.464.948/0001 – 08, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor **WILSON VIRGINIO DE LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 933.500 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF – MF) sob nº 631.263.541-49 vêm pelo presente, **comunicar que a Srª Sibelle da Silva Costa não compareceu nesta Prefeitura no prazo devido, conforme edital de convocação publicado no diário oficial no dia 04 de fevereiro de 2011, deixando de ser contemplada com o Programa Minha Casa Minha Vida.**

**WILSON VIRGINIO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**EA5D7474

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2011**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **10:00 horas** (Horário Oficial de Sorriso – MT), **do dia 18 de Maio de 2011**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, abertura da Tomada de Preços nº 016/2011, pelo Menor Preço Global, para Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de engenharia para Consultoria, supervisão e fiscalização de obras de drenagem e pavimentação asfáltica em conformidade com os serviços especificados no Termo de Referência – Anexo I, e Planilha de Quantidades e Custos especificados no Anexo II do edital de Tomada de Preços”. O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, durante o horário normal de expediente de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante ao pagamento de uma taxa **não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais)**.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 29 de abril de 2011

**SERGIO KOCOVÁ SILVA**  
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**80D715A1

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 050/2011**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade a Servidora Srª. Soeli Terezinha de Oliveira”.*

A Diretora Executiva do PREVISÃO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b”, combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Art. 227 e 228, da Lei Complementar Municipal n.º 029/2005, de 18 de Novembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso - MT; Lei Complementar Municipal n.º 011/2003, de 12 de Novembro de 2003, e posteriores alterações que



dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores deste Município; Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 099/2009, de 27 de Fevereiro de 2009; combinado com o Art. 12, inciso III, alínea “b”, § 1º da Lei Complementar n.º 120/2010, de 08 de Julho de 2010, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso – MT.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade, em favor da Srª. SOELI TEREZINHA DE OLIVEIRA, portadora do RG. n.º. 1099225-1 SJ/MT e CPF n.º. 787.231.321-91, efetiva no cargo de Zeladora, Referência “103-NE”, Classe “C”, Grau “XIII”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 6.204 dias trabalhados, ou seja, 17 anos, 00 meses e 04 dias, com Proventos Proporcionais da Média de Contribuição, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2011.08.00000001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.  
Sorriso - MT, 02 de Maio de 2011.

**GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA**  
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

**CLOMIR BEDIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
Código Identificador:4F676D71

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 051/2011**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao Servidor Srª. Samuel Goulart”.*

A Diretora Executiva do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “I”, combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Art. 227 e 228, da Lei Complementar Municipal n.º 029/2005, de 18 de Novembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso - MT; Lei Complementar Municipal n.º 011/2003, de 12 de Novembro de 2003, e posteriores alterações que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores deste Município; Anexo II, da Lei Complementar Municipal n.º 109/2009, de 01 de Dezembro de 2009; Lei Municipal n.º 1.878/2009, de 08 de Dezembro de 2009; combinado com o Art. 12, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 120/2010, de 08 de Julho de 2010, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso – MT.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Invalidez, em favor do Sr. Samuel Goulart, portador do RG n.º. 1648625-0 SJSP/MT e CPF n.º. 886.330.041-00, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência “101-NE”, Classe “C”, Grau “XIV”, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, o referido servidor conta com 6.325 dias trabalhados, ou seja, 17 anos, 04 meses e 00 dias, com Proventos Integrais da Média de Contribuição, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2011.06.00000001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.  
Sorriso - MT, 02 de Maio de 2011.

**GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA**  
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

**CLOMIR BEDIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
Código Identificador:8F8C4370

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2011**

Tipo: Menor Preço Por Lotes

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporá - MT torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial n.º 09/2011, cujo Objeto é: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar. Cuja abertura se deu as 08:00 hs do dia 29/04/2011 e sagrou-se vencedoras as empresas: Sulmedi Com. de Produtos Hospitalares, vencedora de lotes de medicamentos, lote 01- R\$ 3.900,00 lote 04-R\$ 12.800,00 lote 06- R\$ 49.300,00 lote 08- R\$ 4.970,00 lote 011- R\$ 1.731,00 lote 14-R\$ 4.675,00 lote 15-R\$ 785,50 lote 16-R\$ 8.900,00 lote 17- R\$ 20.100,00 lote 20-R\$ 9.900,00 lote 21-R\$ 11.600,00 lote 22-R\$ 570,30 lotes de material hospitalar , lote 01-R\$ 3.500,00 lote 02-R\$ 3.330,00 lote 03-R\$ 11.580,00 lote 11-R\$ 13.500,00 lote 13-R\$ 4.755,00 lote 14-R\$ 5.850,00 lote 16-R\$ 9.100,00 lote 17-R\$ 31.750,00 lote 20-R\$ 3.256,00 lote 21-R\$ 31.450,00 lote 22-R\$ 2.630,00-empresa, Centermedi Com. de Produtos Hospitalares Ltda- lotes medicamentos, lote 02-R\$ 3.500,00 lote 05-R\$ 1.720,00 lote 07- R\$ 6.280,58 lote 09 -R\$ 4.200,00 lote 10-R\$ 1.138,00 lote 12-R\$ 1.330,00 lote 18 -R\$ 2.091,00 lote 23- R\$ 2.300,00 não cotou os lotes de material hospitalar, empresa, Diprolmedi Medicamentos Ltda, lotes de medicamentos, lote 03-R\$ 5.550,00 lote 13-R\$ 1.500,00 – material hospitalar a empresa cotou apenas os lotes 17, 20 e 21, demais lotes não registrado não houve participantes. Tabaporá - MT. 29 de Abril de 2011-

**ANTONIO B MOTA**  
- Pregoeiro

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
Código Identificador:06991EFB

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2011**

O Município de Tabaporá, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 346/2011, o Sr. Percival Cardoso Nobrega, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa de licitação para a locação de imóvel urbano, da Senhora, Noeli Segatti Fabiano, portador do CPF n.º 414.028.719-53, residente na Rua Oscar Kunio Kawakami n.º 919/E, Cidade de Tabaporá-MT, para o período de até 31/12/2011, no valor de R\$ 11.000,00, para ser instalado do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa no Município, de acordo com o disposto no Art. 24 Incisos IV, da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico. Tabaporá –MT 02 de Maio de 2011

**GILBERTO REIS C SILVA.**  
Presidente-CPL

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
Código Identificador:61F1B1BD



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE**  
**PREÇO Nº. 05/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

**OBJETO:** Construção de unidade Escolar com 6 salas de aula, uma sala de administração, uma sala de informática, uma sala pra biblioteca, conjunto de banheiros M/F , cozinha e refeitório de acordo com o plano de trabalho, memorial descritivo, projetos em anexo ao Edital da TP 05.2011.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global.

**TIPO:** Menor Preço Global.

**CADASTRAMENTO EXIGIDO:** No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT.

**DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO (CRC):** 12/05/2011

**DATA PARA VISITA TÉCNICA:** 12/05/2011 das 8:00 horas até as 9.00 horas.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** DIA 18/05/2011 HORAS:8:00.

**LOCAL:** Avenida Cloves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte – MT.

**EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** Endereço acima, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00; FONE (66) 3534 – 2500 FAX: (66) 3534-1228, o edital completo estará disponível no site [www.terranovadonorte.mt.gov.br](http://www.terranovadonorte.mt.gov.br).

Terra Nova do Norte – MT, 02 de maio de 2011.

**ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DO SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**098CB40C

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE RESULTADO PROCESSO Nº. 34/2011 – TOMADA**  
**DE PREÇO 03/2010.**

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna publico resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 03/2011, cujo o objeto Construção de unidade Escolar com 6 salas de aula, uma sala de administração, uma sala de informática, uma sala pra biblioteca, conjunto de banheiros M/F , cozinha e refeitório de acordo com o plano de trabalho, memorial descritivo, projetos em anexo ao Edital da TP 03.2011, que a mesma foi considerada **DESERTA**, por não haver empresas interessada em participar do certame licitatório.

Terra Nova do Norte – MT, 02 maio de 2011

**ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**301D073B

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI MUNICIPAL Nº 977/2011**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n.º 882 de 17 de abril de 2009 e dá outras providências”.

**O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE,**  
**ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara**

**Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei sanciona a seguinte Lei:**

**Artigo 1º.** Altera a alínea ‘a’ do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 882 de 17 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
“**Art. 1º (...)**”

**a) -** Melhoria na infra-estrutura das propriedades rurais, através de colocação de cascalho em currais, recuperação de carregadores, construção de terraços em áreas suscetíveis à erosão e construção de tanques para desenvolvimento da piscicultura;”

**Artigo 2º.** Altera o Inciso II e §5º do Artigo 5º da citada Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º (...)**”

**I. - ...**

**II. -** Contratar serviço mínimo de duas horas e máximo de seis horas, exceto para piscicultura, onde o numero máximo de horas será de 20 (vinte) horas por agricultor.

**§1º ...**

**§5º -** A Licença Ambiental necessária para execução do objeto desta lei será de responsabilidade do beneficiário solicitante dos serviços”

**Artigo 3º.** Altera o Artigo 6º da Lei Municipal n.º 882 de 17 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** Os valores a serem pagos a título de ressarcimento pelos serviços executados pelos maquinários e equipamentos serão fixados através desta Lei, conforme quadro de detalhamento dos serviços constante do anexo I desta Lei.”

**Artigo 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.**

**MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO – I**

**DETALHAMENTO DO VALOR/HORA DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - PROMAP**

MÁQUINA	VALOR/HORA
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 90,00 (EMENDA MODIFICATIVA 005/2011)
CARREGADEIRA	R\$ 75,00 (EMENDA MODIFICATIVA 005/2011)
RETROESCAVADEIRA	R\$ 60,00
TRATOR CBT	R\$ 50,00 (EMENDA MODIFICATIVA 005/2011)
CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK	R\$ 1,50 km/rodado Mínimo R\$ 15,00
CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO	R\$ 1,00 km/rodado Mínimo R\$ 10,00

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**1756C7F0

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2011.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Comissão Permanente de Licitação e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às **14h00min do dia 13/05/2011** a abertura do edital de **Chamada Pública nº 001/2011, para Aquisição de gêneros alimentícios**, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24. O Edital poderá ser retirado diretamente na Coordenadoria de Licitação no Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Grande no período de 30 de abril ao

dia 12 de maio de 2011, no horário das 14h00min às 17h00min, na Av. Castelo Branco, nº 2500, Bairro Água Limpa ou retirado no site da Prefeitura de Várzea Grande: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande, 29 de abril de 2011. Coordenadoria de Licitação. Secretaria Municipal de Educação e Cultura., ,

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**2DF28E30

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO DE EXONERAÇÃO N.º 003/2011**

João Carlos Hauer, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.866/98, resolve EXONERAR à partir do dia 02 de maio de 2.011, dos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG:

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 29 de maio de 2011

**JOÃO CARLOS HAUER**  
Diretor Presidente – Dae/vg

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**67A50056

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 182/2011/CPSPA/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.164/91 e decreto n.º 32/2010 e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias n.º 194/2010 e 062/2011/CPSPAD/SAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de abril de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria N.º 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 28 de abril de 2011

**ELIETE BOMDESPACHO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**3FF65B14

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 183/2011/CPSPA/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.164/91 e decreto n.º 32/2010 e;

Considerando o contido na Portaria n.º 187/2009 – CPSPA/SAD, que determinou a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância para apurar fatos de natureza grave, contidos na representação formal do Ministério Público Estadual de Mato Grosso, relacionados com a expedição de Alvará para Localização e Funcionamento em desconformidade com a Legislação vigente que

viola, a princípio, os dispositivos previstos na Lei Municipal n.º 1164/91, bem como, os princípios da moralidade administrativa e demais princípios que regem o Direito Administrativo, e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias n.º 0219, 0229, 0236, 0244/2009, 001, 017, 030, 040, 053, 071, 080, 095, 112, 133, 157, 187/2010, 019, 063 e 121/2011/CPSPA/SAD ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 28 de abril de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos do Procedimento Administrativo de Sindicância instaurado para apurar os fatos acima epigrafados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 28 de abril de 2011.

**ELIETE BOMDESPACHO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**9BC9149D

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 181/2011/CPSPA/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.164/91 e decreto n.º 032/2010 e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias n.º 098, 137, 186/2010 e 061/2011/CPSPAD/SAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de abril de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria N.º 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 28 de abril de 2011.

**ELIETE BOMDESPACHO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**5F4270FC

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 004/2011**

João Carlos Hauer, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.866/98, resolve NOMEAR à partir do dia 02 de maio de 2.011, dos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG:

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 28 de maio de 2011

**JOÃO CARLOS HAUER**  
Diretor Presidente – Dae/vg

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**1A523B24

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 005/2011**

João Carlos Hauer, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.866/98, resolve NOMEAR à partir do dia 02 de maio de 2.011, dos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG:

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Várzea Grande, 29 de abril de 2011**

**JOÃO CARLOS HAUER**  
Diretor Presidente – Dae/vg

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**F94ECDA2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 010/2011 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1.000 (UM MIL) HORAS DE UMA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM FORNECIMENTO DE OPERADOR, ÓLEO DIESEL E MANUTENÇÃO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO E ALARGAMENTO, EM AMBOS OS LADOS, DAS SEGUINTESTRADAS VICINAIS: ESTRADA ELIAZIB (TRECHO: ENTRONCAMENTO COM ESTRADA LAURA ATÉ ENTRONCAMENTO COM ESTRADA CATHARINA); ESTRADA CATHARINA ATÉ ENTRONCAMENTO COM A ESTRADA IRMÃ DULCE E DESTA ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A ESTRADA MT-140.

O Município de Vera-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para a Contratação supracitada, **às 08:00 horas do dia 17/05/2011**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br) Vera-MT, 02 de Maio de 2011.

**ROBERTO CARLOS DAMBRÓS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**F520EA0D

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**QUADRO X - OBRAS EM ANDAMENTO**

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Físicas  
Quadro X - Obras em Andamento (art. 45.º da LC 101/2000)

Especificação	Realização				Fonte de Recurso	Previsão Termo
	Executado	%	A Executar	%		
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA	301.613,55	97,43	7.956,37	2,57	CONVENIO ESTADO / MUNICIPIO	abr/11
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	103.001,66	51,16	98.377,14	48,84	CONVENIO FUNASA / MUNICIPIO	mai/11
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA	41.032,12	10	369.289,15	90	CONVENIO FUNASA / MUNICIPIO	mai/11
CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTO SANITARIO	743.025,40	39,64	1.117.909,87	60,39	CONVENIO FUNASA / MUNICIPIO	mai/11
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	1.474.339,18	56,84	1.119.332,82	43,16	CONVENIO ESTADO /MUNICIPIO /UNIAO	mai/11
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	150.377,79	75,9	47.755,36	24,1	CONVENIO SINFRA / MUNICIPIO	mai/11
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE	36.085,20	16,71	179.900,30	83,29	CONVENIO MUNICIPIO / UNIAO	jun/11

Araguaiana 15 de Abril de 2011

**PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**A219BE0C

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ANEXO I LDO LEI FESTA CIDADE**

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade: 03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO								
Programa: 03 – Administração Geral								
Função – Sub Função	Prioridade	Metas	Meta Física	Ano 2011	Meta Física	ANO 2012	Meta Física	ANO 2013
Função 03 Administração Sub-função: 122 – Administração Geral	Aquisição de carnes, refrigerantes e material para uso nos festejos de	Dar a população local um dia de festejos em comemoração ao dia da cidade, com churrascos, comidas, bolos, e	10 vacas 1000 unidades de refrigerante de 2 litros cada	17.000,00 2.500,00	10 vacas 1000 unidades de refrigerante de 2 litros cada	de 20.000,00 2.700,00	10 vacas 1000 unidades de refrigerante de 2 litros	23.000,00 2.900,00

	aniversario da cidade, a serem distribuído a população	outros que se faça necessário a realização de tal evento					cada	
--	--	--	--	--	--	--	------	--

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**AA2E40DA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 03/2011**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 – REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço/MT, situada na Avenida Augusto Leverger, nº 1.410, Centro, Barão de Melgaço, CEP 78.190-000, inscrita no CNPJ nº 03.507.563/0001-69, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO RIBEIRO ALVES**, e a empresa **PARANÁ COMÉRCIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **08.139.615/0001-05**, com sede na Avenida da FEB, nº 936, bairro Cristo Rei, Várzea Grande - MT representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. **ANDERSON DE SOUSA PINA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1325660, SSP/MS, CPF/MF nº 834.058.011-68, doravante denominado **FORNECEDOR**, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº **003/2011**, Registro de Preços **PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM TROCA DE LUMINÁRIAS, REATORES, BRAÇOS., POSTES E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS.**, no exercício de 2011/2012, conforme tabela abaixo, com seu respectivo preço unitário por Lote e Total, **RESOLVEM** registrar os preços, nas quantidades mínimas estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo das condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta **Ata de Registro de Preços**, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

LOTE	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UNID	11	ARMAÇÃO SECU PESA 1X1	MECRIL	7,00	77,00
02	UNID	180	BASE RELE FOTO CELU	TECNOWATT	4,55	819,00
03	UNID	60	BRAÇO LUMI PADR CEMA 2 MTS	ETP	36,40	2.184,00
04	UNID	90	BRAÇO LUMI PADR CEMA 3 MTS	ETP	54,05	4.864,50
05	MT	300	CABO ALUM QUAD 4X35MM-2AWG XLPE	FUROKAWA	7,70	2.310,00
06	UNID	40	CINTA CIRC 190MM	MECRIL	16,15	646,00
LOTE	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
07	UNID	32	CINTA CIRC 210MM	MECRIL	16,15	516,80
08	UNID	26	CINTA CIRC 220MM	MECRIL	18,40	478,40
09	UNID	08	CINTA CIRC 240MM	MECRIL	18,40	147,20
10	UNID	120	CONECTOR PERF CDP-95 16-95MMX4-35MM	INTELLI	6,50	780,00
11	UNID	1.000	FIO SOLI 1,50MM 750V BRANC	NAMBEI	0,60	600,00
12	UNID	800	FIO SOLI 2,50MM 750V CINZ	NAMBEI	0,94	752,00
13	UNID	400	FIO SOLI 4,00MM 750V AMAR	NAMBEI	1,48	592,00
14	UNID	10	FITA ISOL 20MT 33+	3 M	8,45	84,50
15	UNID	04	FITA ISOL AUTA-FUSA 10M 90	PRYSMIAN	10,50	42,00
16	UNID	11	ISOLADOR ROLD 72X72	GERMER	1,63	17,93
17	UNID	15	LAMPADA MIST 160W 220V E-27	EMP/ECO/GL	6,85	102,75
18	UNID	180	LAMPADA VAPO META TUBU 250W E-40	SYLVANIA	52,60	9.468,00
19	UNID	40	LAMPADA VAPO SODI OVOI 100W E-27	SYLVANIA	22,95	918,00
20	UNID	150	LAMPADA VAPO SODI TUBU 70W E-27	SYLVANIA	22,03	3.304,50
21	UNID	70	LUMINARIA PADR CEMA E-27 BRAÇO 48MM	LUZ VITORIA	31,84	2.228,80
22	UNID	80	LUMINARIA PADR CEMA E-40 BRAÇO 48MM	LUZ VITORIA	42,30	3.384,00
23	UNID	70	PARAFUSO FRAN 75X16MM	MECRIL	2,68	187,60
24	UNID	40	PARAFUSO MAQU 150X16MM	MECRIL	3,72	148,80
25	UNID	100	PARAFUSO MAQU 200X16MM	MECRIL	4,25	425,00
26	UNID	160	PARAFUSO MAQU 250X16MM	MECRIL	4,50	720,00
27	UNID	70	PARAFUSO MAQU 300X16MM	MECRIL	5,20	364,00
28	UNID	07	POSTE DUPL T 6/100	ROMAGNOLE	155,00	1.085,00
29	UNID	04	POSTE DUPL T 10/150	ROMAGNOLE	388,00	1.552,00
30	UNID	100	REATOR VAPO SODI 70W 220V EXTE	INTRAL	49,00	4.900,00



LOTE	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
31	UNID	30	REATOR VAPO SODI 100W 220V EXTE	INTRAL	52,00	1.560,00
32	UNID	170	REATOR VAPO SODI/META 250W 220V EXTE	INTRAL	72	12.240,00
33	UNID	350	RELE FOTO ELET 220V	MARGIRIUS	14,65	5.127,50
34	UNID	80	SOQUETE PORC E-27 1464-D	LORENZETT	5,25	420,00
35	UNID	110	SOQUETE PORC E-40 1464C	LORENZET	12,10	1.331,00
36	UNI	01	MÃO DE OBRA	SERVIÇOS	26.400,00	26.400,00
<b>TOTAL (NOVENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)</b>						<b>90.778,28</b>

Fica declarado que os preços registrados na presente ATA são válidos por 12 (doze) meses, período de **02/05/2011 a 02/05/2012**, na licitação na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 003/2011**.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Barão de Melgaço, 02 de maio de 2011.

**Município de Barão de Melgaço**

**PARANÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA,**

**ANDERSON DE SOUSA PINA**

Representante Legal da Empresa

**MARCELO RIBEIRO ALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:F00459CB

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2011**

O Prefeito Municipal de Barra do Bugres-MT, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve Homologar as decisões da pregoeira constante do **Processo Licitatório da Modalidade Pregão sob n° 011/2011**, conforme abaixo.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	EMPRESA VENCEDORA	VAR.UNIT	VLR.TOTAL
005	1000	M³	AREIA LAVADA	J. A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	27,00	27.000,00
006	200	M³	SEIXO ROLADO	J. A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	45,00	9.000,00
007	100	UN	MANILHA 1.000X1000	J. A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	200,00	20.000,00
008	100	UN	MANILHA 1.000X80	J. A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	150,00	15.000,00
009	100	UN	MANILHA 1.000X60	J. A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	110,00	11.000,00
010	100	UN	MANILHA 1.000X40	J. A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	60,00	6.000,00
011	180	UN	MANILHA 1.000X20	J. A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	35,00	6.300,00
012	100	UN	TAMPA CONCRETO PARA MANILHA 1.000X20	J. A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	10,00	1.000,00
			<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>95.300,00</b>

Barra do Bugres-MT, 29 de Abril de 2011

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**

prefeito municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:862D877A

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2011**

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com a proposta apresentada pela empresa participante deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual foi declarado como mais vantajosa para a administração à oferta para o LOTE 01 empresa **FÁBIO RIBEIRO DE ALMEIDA -ME CNPJ:**

**05.990.794/** sendo-lhe adjudicado objeto desta licitação. Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo. Segue abaixo discriminado o resultado item a item do Lote 01, objeto deste certame;

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANT. DE DIARIA	Vlr. UNTª	VLR.TOTAL
1	Tenda 10x10 m cor branca, cobertura em lona em formato pirâmide, estrutura metálica. Local de instalação: Margens do rio Paraguaio Período: 17 de abril de 2011.	5	05 DIÁRIA	1.085,00	5.425,00
2	Tenda 5x5 m cor branca, cobertura em lona em formato pirâmide, estrutura metálica.  Local de instalação: 20 (vinte) unidades serão instaladas as Margens do rio Paraguaio Período: 17 de abril de 2011.  Local de instalação: 20 (vinte) unidades serão instaladas na Praça Ângelo Masson. Período: 15 a 19 de abril de 2011.	40	120 DIÁRIA	150,00	6.000,00
3	Tenda 3x3 m cor branca, cobertura em lona em formato pirâmide, estrutura metálica.  Local de instalação: 08(oito) unidades serão instaladas as Margens do rio Paraguaio Período: 17 de abril de 2011.  Local de instalação: 01 (uma) unidade será instalada na Praça Ângelo Masson Período: 15 a 19 de abril de 2011.	09	13 DIÁRIA	131,00	1.179,00
4	Tenda pirâmide 4x4m, com estrutura em perfil de alumínio e/ou metálica cobertura em lona impermeável na cor branca resistente, fechada por todos os lados e com piso de palco 5x5cm para camarim, instalação elétrica (corrente e iluminação).  Local de instalação: 07(seis) unidades serão instaladas na Praça Ângelo. Período: 15 a 19 de abril de 2011.	07	35 DIARIA	293,00	2.051,00
5	Climatizadores para camarim Local de instalação: Praça Ângelo Masson Período: 15 a 19 de abril de 2011.	02	10 DIARIA	620,00	1.240,00
6	Cortina Lateral	20	20 DIARIA	30,25	605,00
	TOTAL DO LOTE	83			16.500,00

**Barra do Bugres-MT, 14 de Abril de 2011**

**MARILENE DA SILVA CAMPOS**

pregoeira

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:FC0AAB67**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011**

O Prefeito Municipal de Barra do Bugres-Mato Grosso,, no uso das suas atribuições legais, nos termos do inc. VI da lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e inc. XXII do art. 4º Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização do Pregão exarada pelo Pregoeira, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório à Empresa **FÁBIO RIBEIRO DE ALMEIDA -ME CNPJ: 05.990.794/0001-00** como segue:

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANT. DE DIARIA	Vlr. UNTª	VLR.TOTAL
1	Tenda 10x10 m cor branca, cobertura em lona em formato pirâmide, estrutura metálica. Local de instalação: Margens do rio Paraguaio Período: 17 de abril de 2011.	5	05 DIÁRIA	1.085,00	5.425,00
2	Tenda 5x5 m cor branca, cobertura em lona em formato pirâmide, estrutura metálica.	40	120 DIÁRIA	150,00	6.000,00

	Local de instalação: 20 (vinte) unidades serão instaladas as Margens do rio Paraguai Período: 17 de abril de 2011.  Local de instalação: 20 (vinte) unidades serão instaladas na Praça Ângelo Masson. Período: 15 a 19 de abril de 2011.				
3	Tenda 3x3 m cor branca, cobertura em lona em formato pirâmide, estrutura metálica.  Local de instalação: 08(oito) unidades serão instaladas as Margens do rio Paraguai Período: 17 de abril de 2011. Local de instalação: 01 (uma) unidade será instalada na Praça Ângelo Masson Período: 15 a 19 de abril de 2011.	09	13 DIÁRIA	131,00	1.179,00
4	Tenda pirâmide 4x4m, com estrutura em perfil de alumínio e/ou metálica cobertura em lona impermeável na cor branca resistente, fechada por todos os lados e com piso de palco 5x5cm para camarim, instalação elétrica (corrente e iluminação). Local de instalação: 07(seis) unidades serão instaladas na Praça Ângelo. Período: 15 a 19 de abril de 2011.	07	35 DIARIA	293,00	2.051,00
5	Climatizadores para camarim Local de instalação: Praça Ângelo Masson Período: 15 a 19 de abril de 2011.	02	10 DIARIA	620,00	1.240,00
6	Cortina Lateral	20	20 DIARIA	30,25	605,00
	TOTAL DO LOTE	83			16.500,00

Determina ao Setor competente para que promova a formalizações legais para celebração do contrato.

**Barra do Bugres-MT, 14 de Abril de 2011**

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**

prefeito municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**B2883206

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO N° 21/2011**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2011.**

**Ata de Registro de Preços n° 10/2011.**

ORGÃO REGISTRADOR: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia

EMPRESA DETENTORA: **L M S LUZ-ME**, CNPJ 10.792.773/0001-01, com sede na Avenida Governador Jose Fragelli, n° 931, Sala 02, centro, na Cidade de São Felix do Araguaia, CEP: 78670-000,

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço para Futuras e eventuais contratações de serviços de Transporte Aéreo.

PREÇO: A DETENTORA entregará o serviço objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais, ofertados e registrados em ata:

Item	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
------	-----------	----------------	-----------------

1	Prestação de serviços de transporte aéreo, sendo 40 (quarenta) horas/vôos, para avião monomotor que devera ter capacidade para 03 (três) pessoas com disponibilidade diária, para atender Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde, nos deslocamentos dentro do Município, Município de Ribeirão Cascalheira e São Felix do Araguaia-MT e capitais, como Goiânia, Cuiabá e Brasília.	1.600,00	64.000,00
2	Prestação de serviços de transporte aéreo, sendo 40 (quarenta) horas/vôos, para avião bimotor, com disponibilidade diária, para atender Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde, nos deslocamentos dentro do Município, Município de Ribeirão Cascalheira e São Felix do Araguaia-MT e capitais, como Goiânia, Cuiabá e Brasília.	2.300,00	92.000,00

**VALOR TOTAL R\$: 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)**

Bom Jesus do Araguaia, 04 de Abril de 2011.  
L M S LUZ-ME  
Detentora

**ALOÍSIO IRINEO JAKOBY**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**72D12B5A

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO N.º 267 / 2011.**

Fixa o valor da diária do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. **83**, inciso **III**, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal n.º **1.030/2008** e os arts. **136** e **137**, e parágrafos, da Lei Complementar Municipal n.º **1.022/2008** e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** A diária do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, para as hipóteses de deslocamento para fora do Município, a serviço em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território do Estado ou do País, fica fixada nos seguintes valores:

CARGO	NO ESTADO/R\$		FORA DO ESTADO/R\$	
	Com/Pernoite	Sem/Pernoite	Com/Pernoite	Sem/Pernoite
<b>PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>	5% subsídio	5% subsídio	5% subsídio	5% subsídio
<b>SECRETÁRIO, DAG E DAS6</b>	<b>196,00</b>	<b>98,00</b>	<b>276,00</b>	<b>138,00</b>
<b>DEMAIS SERVIDORES</b>	<b>136,00</b>	<b>68,00</b>	<b>210,00</b>	<b>105,00</b>

**Art. 2.º** A diária de servidor lotado fora do território do Município deverá ser autorizada diretamente pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03** de **março** de **2011**.

**ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**48CAB559

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL DO RESULTADO FINALDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2011**

EDITAL DO RESULTADO FINALDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2011



O Município de Nova Maringá, através do Prefeito Municipal, SRº. OSCAR JOSE DE CARVALHO, vem através deste apresentar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2011.

Cargo: 01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ

**MICROÁREA 01**

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	VALDIRENE MADUREIRA DE ALMEIDA	8,5	9,7	####	9,1	Aprovado
2º	VALDIONIDA CANDIDO MADUREIRA DE ALMEIDA	6,5	10,00	####	8,25	Classificada
3º	ROSIANE CAMPOS DAMACENO	4,5	5,0	####	4,75	Desclassificada
4º	CLEBIA MAYARA DE CAMPOS					Ausente

**MICROÁREA 03**

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	MIRIAN SILVANA SCHLOSSER	8,0	9,6	####	8,8	Aprovado
2º	MIRIAN GOMES DE MOURA	6,0	8,5	####	7,25	Classificada
3º	JANICE FERREIRA FILHA	6,0	7,0	####	6,5	Classificada
4º	VIVIANE TIMOTEO DOS SANTOS	4,5	8,5	####	6,5	Classificada
5º	VANUZA DIAS VIEIRA					Ausente
6º	IRACI MARIA DE OLIVEIRA					Ausente
7º	MARIA JOSE DE OLIVEIRA					Ausente
8º	RAYZA DE SOUZA GOMES					Ausente
9º	TATIANE APARECIDA AMORIM					Ausente
10º	JAQUELINE FERREIRA LIMA					Ausente

**MICROÁREA 04**

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	LARIANE PEREIRA BALIEIRO	5,0	10,0	####	7,5	Aprovado
2º	CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES	6,5	8,3	####	7,4	Classificada
3º	SIMONE ALVES DOS SANTOS	6,0	8,7	####	7,35	Classificada
4º	JOELMA RIATO MARQUES	4,5	9,2	####	6,85	Classificada
5º	EMILIA ROCHA	5,5	6,6	####	6,05	Classificada
6º	ELIETE SOUZA DE OLIVEIRA					Ausente

**MICROÁREA 05**

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	MIRENI GOMES DE MOURA MATEUS	5,0	10,0	####	7,5	Aprovado
2º	IVETE DE OLIVEIRA MARQUES	5,0	8,9	####	6,95	Classificada
3º	LUCIANA DE BRITO CALDAS	6,5	7,0	####	6,75	Classificada

**MICROÁREA 06**

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	MONICA REGINA KLEMP ALVES	6,5	10,0	####	8,25	Aprovado
2º	ANA PAULA CURTI DONELLI					Ausente
3º	INES APARECIDA KLEMP					Ausente

**MICROÁREA 07**

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	CLAUDETE DE FATIMA GAVA MARTINS	6,0	9,5	####	7,75	Aprovado
2º	LEDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	5,0	7,6	####	6,3	Classificada
3º	IVANETE BUCHS					Ausente

**MICROÁREA 08**

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	PRISCILA CORREA DA LUZ	8,5	9,6	####	9,05	Aprovado
2º	SUELI DE MATOS CORREA DA LUZ	5,5	9,8	####	7,65	Classificada

3º	JAQUELINE DOMINGOS	5,5	9,3	####	7,4	Classificada
4º	MARIA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA					Ausente

## MICROÁREA 09

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	ELLE DA SILVA MONASKI	8,5	9,8	####	9,15	Aprovado
2º	DIRCILENE SOUZA DA SILVA	6,0	9,9	####	7,95	Classificada
3º	THAIZE OLIVEIRA SILVA	7,0	8,9	####	7,95	Classificada
4º	NILVANI BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	6,0	8,7	####	7,35	Classificada
5º	ANTONIO CARLOS MACHADO	5,0	8,7	####	6,85	Classificada
6º	VERA MARIA PADILHA DA SILVA					Ausente

## MICROÁREA 10

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	JESSICA PESSOA YAMAGUTI	7,5	9,0	####	8,25	Aprovado
2º	LETICIA GAMA DA CRUZ	6,0	9,8	####	7,9	Classificada
3º	IOLANDA SILVIA SCHLOSSER	7,0	8,7	####	7,85	Classificada
4º	JAQUELINE CAETANO DA ROSA	6,0	9,3	####	7,65	Classificada
5º	LAYZA LARA DOS SANTOS	5,5	9,7	####	7,6	Classificada
6º	MARCIA APARECIDA SARAN DE LIMA	6,5	7,7	####	7,1	Classificada
7º	JOSE UBALDO CORREA BRAGA					Ausente

## MICROÁREA 11

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	ADRIANA DE LIMA RIBEIRO	8,0	10,0	####	9,0	Aprovado
2º	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA	5,0	8,1	####	6,55	Classificada
3º	TAIZA SILVA RODRIGUES					Ausente
4º	COSME WERITON RIBEIRO DOS SANTOS					Ausente
5º	WISNER RIBEIRO DOS SANTOS					Ausente

## MICROÁREA 12

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	LENITA LINS DA LUZ OLIVEIRA	4,5	9,5	####	7,0	Aprovado

Cargo: 02 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DISTRITO DE BRIANORTE

## MICROÁREA 13

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	ELIZABETH SILVA DE CARVALHO	5,5	9,5	####	7,5	Aprovado
2º	VIVIANE TEIXEIRA BARBOSA	5,5	9,5	####	7,5	Classificada
3º	VALDIRENE MARIA PEREIRA	3,0	9,7	####	6,35	Classificada
4º	JOSE ANILDO DE MELO	5,0	1,0	####	3,0	Desclassificado
5º	SILSA DA ROCHA SANTOS					Ausente
6º	LIRIA MARTINS					Ausente

## MICROÁREA 14

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	MAIRI TERESINHA DA SILVA	7,5	9,6	####	8,55	Aprovado
2º	DIRCE FERNANDES DE SOUZA MOURA	7,5	9,3	####	8,4	Classificada
3º	ALESSANDRA DE FATIMA MOURA	5,0	8,3	####	6,65	Classificada
4º	REGINA DOMINGAS DA COSTA					Ausente
5º	MERSIS MARIA DE CARVALHO					Ausente
6º	JUCINEIDE DOS SANTOS					Ausente

## MICROÁREA 15

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	SILVANA DE ARRUDA SOUZA	5,0	9,3	####	7,15	Aprovado
2º	ROSEMARY DE LIMA	4,5	8,8	####	6,5	Classificada
3º	EVA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO					Ausente

Cargo: 03 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ASSENTAMENTO ARINOS

## MICROÁREA 18

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	JOSE ANTONIO DA SILVA	4,0	10,0	####	7,0	Aprovado
2º	CLAUDINEI SANTOS DE ALMEIDA					Ausente

Nova Maringá – MT, 02 de maio de 2011

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**893B2DE6

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ANEXO 13 – LEI Nº 4320/64 – BALANCETE FINANCEIRO MÊS DE MARÇO DE 2011**

**RECEITAS**

Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Restos a pagar</b>	4.506,21	2.017,93	6.524,14
Com empenhos a pagar			
<b>Depósitos</b>	4.271,87	1.971,09	6.242,96
Simprev – Ret funcionalismo	9.547,97	5.100,48	14.648,45
INSS instt. Nac. Seg. Social	8.152,47	3.262,38	11.414,85
IRRF – imp. Renda ret. Fonte	273,26	171,18	444,44
Sispuno – Sind. Serv. Pub. Mun.n. Olímpia	14.931,07	8.099,60	23.030,67
Empres. Consig. Folha-b. Brasil	0,00	1.098,75	1.098,75
CSPB- Confederação Servidores Públicos do Brasil	5.816,64	2.827,18	8.643,82
Empres. Consig. –Caixa	0,00	1,80	1,80
Imposto S//Serv.Q. Natureza- ISSQN	2.184,01	1.200,30	3.384,31
Pensão Alimentícia	0,00	191,54	191,54
Repasse pago Indevido	0,00	273,42	273,42
Faltas			
<b>Transferências financeiras</b>	236.500,00	118.250,00	354.750,00
Repasse de Duodécimo			
<b>SOMA...:</b>	<b>286.183,50</b>	<b>144.465,65</b>	<b>430.649,15</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
<b>Disponível</b>	0,00	0,00	0,00
Disponível em moeda nacional	0,00	0,00	0,00
<b>CAIXA</b>	0,00	0,00	0,00
<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>			
<b>SOMA...:</b>	<b>286.183,50</b>	<b>144.465,65</b>	<b>430.649,15</b>
<b>TOTAL...:</b>	<b>286.183,50</b>	<b>144.465,65</b>	<b>430.649,15</b>

**DESPESAS**

Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
Legislativa	243.332,20	117.163,07	360.495,27
<b>SOMA...:</b>	<b>243.332,20</b>	<b>117.163,07</b>	<b>360.495,27</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTO</b>			
<b>Depósitos</b>	2.357,41	3.885,55	6.242,96
SIMPREV- Ret. Funcionalismo	9.547,97	5.100,48	14.648,45
SIMPREV- Ret. Funcionalismo	4.396,72	3.262,38	7.659,10
INSS – Inst. Nac. Segur. Social	273,26	171,18	444,44
IRRF- Imp. Renda Ret. Fonte	14.367,30	8.825,65	23.192,95
SISPUNO – Sind. Serv. Pub. De Nova Olímpia	5.654,36	2.827,18	8.481,54
Emprest. Consig- Folha B.Brasil	0,00	1,80	1,80
Emprest. Consig. Caixa	2.184,01	1.200,30	3.384,31
Imposto S/Serv.Q natureza -ISSQN	0,00	191,54	191,54
Pensão Alimentícia			
Repasse Pagamento Indevido			

<b>SOMA...:</b>	<b>282, 113,23</b>	<b>142.629,13</b>	<b>424.742,36</b>
<b>SALDO DO MÊS SEGUINTE</b>			
Disponível	0,00	0,00	0,00
Disponível em moeda nacional	0,00	0,00	0,00
<b>CAIXA</b>	0,00	5.906,79	5.906,79
<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>			
<b>SOMA...:</b>	<b>282.113,23</b>	<b>148.535,92</b>	<b>430.649,15</b>
<b>TOTAL.....:</b>	<b>282.113,23</b>	<b>148.535,92</b>	<b>430.649,15</b>

<b>ANSELMO CRISTIANO MÂNICA 1º SECRETARIO</b>	<b>MARIA APARECIDA BORGES</b>	<b>MARINA</b>
<b>MARTINS SALAVDOR GONÇALVES</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>CRC -MT 005234/0-</b>
<b>PRESIDENTE</b>		

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:06CA2FA0**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI COMPLEMENTAR 025-2011 PCCS SAÚDE**

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 025/2011

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE (Lei Complementar Municipal n.º. 16/2010, reeditada pela Lei Complementar Municipal n.º. 20/2010) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Anexo IV - Lei Complementar 16/2010 passa a ser o seguinte: Aumenta-se numero de vagas de Técnico em Sistema de Informações da Saúde de 01 para 02 vagas:

ANEXO IV  
QUADRO DO GRUPO FUNCIONAL DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO  
TABELA DOS CARGOS: TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

SIMBOLO	VENCIMENTO	CARGO	C/HORARIA	VAGAS
T N S - 20	8.150,00	Médico Clínico Geral	40 horas	04
T N S - 14	2.735,00	Enfermeiro	40 horas	05
T N S - 12	2.400,00	Assistente Social	40 horas	01
T N S - 12	2.400,00	Odontólogo	40 horas	03
T N S - 12	2.400,00	Psicólogo	40 horas	01
T N S - 10	2.000,00	Farmacêutico	40 horas	01
T N S - 10	2.000,00	Fonoaudiólogo	40 horas	01
T N S - 10	2.000,00	Nutricionista	40 horas	01
T N S - 08	1.815,00	Educador Físico	40 horas	01
T N S - 08	1.815,00	Auditor em Saúde Pública	40 horas	01
T N S - 05	1.200,00	Técnico em Sistema de Informações da Saúde	40 horas	02
<b>TOTAL DOS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR</b>				<b>21</b>

(Alterada segundo a Lei Complementar 020/2010 de 09 de julho de 2010)

Art. 2º. Anexo IV - Lei Complementar 16/2010 passa a ser o seguinte: Aumenta-se numero de vagas de Agente Administrativo da Saúde de 10 para 12 vagas

ANEXO VIII  
QUADRO DO GRUPO FUNCIONAL DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO  
TABELA DOS CARGOS: AUXILIARES - SERVIDOR NIVEL MÉDIO

SIMBOLO	VENCIMENTO	CARGO	C/HORARIA	VAGAS
A U X - 04	750,00	Auxiliar em Enfermagem	40 horas	03
A U X - 02	650,00	Agente de Saúde Ambiental (Endemias)	40 horas	10
A U X - 01	630,00	Agente Administrativo da Saúde	40 horas	12
A U X - 01	600,00	Auxiliar de Consultório Odontológico	40 horas	04
<b>TOTAL DOS CARGOS DE TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO</b>				<b>29</b>



Art. 3º. Anexo IX - Lei Complementar 16/2010 passa a ser o seguinte: Aumenta-se numero de vagas de Agente Comunitário de Saúde de 35 para 36 vagas

ANEXO IX  
QUADRO DO GRUPO FUNCIONAL DOS CARGOS DE SERVIÇOS AUXILIARES – AUX

TABELA DOS CARGOS: SERVIDOR ENSINO FUNDAMENTAL

SIMBOLO	VENCIMENTO	CARGO	C/HORARIA	VAGAS
A U X - 01	600,00	Agente Comunitário de Saúde	40 horas	36
TOTAL DOS CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				36

Art. 4º. Anexo XI - Lei Complementar 16/2010 passa a ser o seguinte: Aumenta-se numero de vagas de Condutor de Veículos de 05 para 08 vagas

ANEXO XI  
QUADRO DO GRUPO FUNCIONAL CARGO: CONDUTOR DE VEICULO - CVE  
TABELA DOS CARGOS: SERVIDOR ENSINO FUNDAMENTAL

SIMBOLO	VENCIMENTO	CARGO	C/HORARIA	VAGAS
C V E - 02	900,00	Condutor de Veículo	40 horas	08
TOTAL DOS CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				08

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, em 08 de abril de 2011.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**8DE1A9D8

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI COMPLEMENTAR 026-2011 PCCS EDUCAÇÃO**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (Lei Complementar Municipal nº. 15/2010, reeditada pela Lei Complementar Municipal nº. 19/2010) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Anexo VI - Lei Complementar 15/2010 passa a ser o seguinte: Aumenta-se numero de vagas de Secretário Administrativo Escolar de 02 para 03 vagas.

ANEXO VI  
QUADRO DO GRUPO FUNCIONAL DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO  
TABELA DOS CARGOS: TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

SIMBOLO	VENCIMENTO	CARGO	C/HORARIA	VAGAS
T N S - 13	2.000,00	Nutricionista	40 horas	01
T N S - 06	1.250,00	Secretário Administrativo Escolar	40 horas	03
TOTAL DOS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR				04

Art. 2º. Anexo VIII - Lei Complementar 15/2010 passa a ser o seguinte: Aumenta-se numero de vagas de Condutor de Veículo Escolar de 04 para 06 vagas.

ANEXO VIII  
QUADRO DO GRUPO FUNCIONAL DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO  
TABELA DOS CARGOS: APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

SIMBOLO	VENCIMENTO INICIAL BASE - TABELA I	CARGO	CH	VAGAS
C V E	2 900,00	Condutor de Veículo Escolar	40	06

Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, em 08 de Abril de 2011.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**D7D6830E

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) E CLASSIFICADOS (AS) NA PROVA OBJETIVA DE**  
**MÚLTIPLA ESCOLHA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011, REALIZADO EM 01/05/2011.**

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições em conformidade com o anexo II – Cronograma do Processo Seletivo Público nº 002/2011, torna público a relação de candidatos (as) APROVADOS (as) e CLASSIFICADOS (as):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL  
 CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Candidato(a)	Inscrição	Port.	Mat.	Conh. Esp.	Total
1º Aprovada	Ana Paula Olivato	004	20	12	42	74
2º Classificada	Luciane Inês Groth Diehl	003	12	20	42	74
3º Classificada	Adrielly Kelly Pinheiro	005	16	12	42	70
4º Classificada	Elenice Amate Figueiredo	002	12	08	42	62
5º Classificada	Juliana Nascimento Guerra	001	12	12	36	60
6º Classificada	Rosângela Aparecida Martins	006	08	12	30	50

Cumpra observar que a ordem classificatória foi feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha. Apurado o total de pontos e no caso de empate entre os candidatos para efeito de classificação foi dado preferência para quem obteve maior pontuação na prova de conhecimentos específicos, permanecendo o empate foi considerada a maior nota na prova de português, conforme consta no item X – Da Classificação Final e Desempate do Edital nº. 002/2011. Não houve inscrição de candidatos (as) portador (es) de necessidades especiais.  
 Porto dos Gaúchos/MT, 02 de Maio de 2011.

**OLGA DILLENBURG REZER**

Presidente da Comissão Municipal de Teste Seletivo Simplificado

**CARMEN LIMA DUARTE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**E18460A4

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ANEXO 13 – LEI Nº 4320/64 – BALANCETE FINANCEIRO MÊS DE MARÇO DE 2011.**

RECEITAS

Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
Restos a pagar	4.506,21	2.017,93	6.524,14
Com empenhos a pagar			6.242,96
Depósitos	4.271,87	1.971,09	14.648,45
Simprev – Ret funcionalismo	9.547,97	5.100,48	
INSS instt. Nac. Seg. Social	8.152,47	3.262,38	11.414,85
IRRF – imp. Renda ret. Fonte	273,26	171,18	444,44
Sispuno – Sind. Serv. Pub. Mun.n. Olímpia	14.931,07	8.099,60	23.030,67
Empres. Consig. Folha-b. Brasil	0,00	1.098,75	1.098,75
CSPB- Confederação Servidores Públicos do Brasil	5.816,64	2.827,18	8.643,82
Empres. Consig. –Caixa	0,00	1,80	1,80
Imposto S//Serv.Q. Natureza- ISSQN	2.184,01	1.200,30	3.384,31
Pensão Alimentícia	0,00	191,54	191,54
Repasse pago Indevido	0,00	273,42	273,42
Faltas			
Transferências financeiras	236.500,00	118.250,00	354.750,00
Repasse de Duodécimo			
SOMA...:	286.183,50	144.465,65	430.649,15
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
Disponível	0,00	0,00	0,00
Disponível em moeda nacional	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	0,00
<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>			
SOMA...:	286.183,50	144.465,65	430.649,15
TOTAL...:	286.183,50	144.465,65	430.649,15

DESPESAS

Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
---------	----------------	------------	-----------

ORÇAMENTÁRIA				
Legislativa		243.332,20	117.163,07	360.495,27
	SOMA...:	243.332,20	117.163,07	360.495,27
EXTRA-ORÇAMENTO				
		2.357,41	3.885,55	6.242,96
Depósitos		9.547,97	5.100,48	14.648,45
SIMPREV- Ret. Funcionalismo		4.396,72	3.262,38	7.659,10
INSS – Inst. Nac. Segur. Social		273,26	171,18	444,44
IRRF- Imp. Renda Ret. Fonte		14.367,30	8.825,65	23.192,95
SISPUNO – Sind. Serv. Pub. De Nova Olímpia		5.654,36	2.827,18	8.481,54
Emprest. Consig- Folha B.Brasil	0,00		1,80	1,80
Emprest. Consig. Caixa		2.184,01	1.200,30	3.384,31
Imposto S/Serv.Q natureza -ISSQN		0,00	191,54	191,54
Pensão Alimentícia				
Repasses Pagamento Indevido				
	SOMA...:	282.113,23	142.629,13	424.742,36
SALDO DO MÊS SEGUINTE				
Disponível		0,00	0,00	0,00
Disponível em moeda nacional		0,00	0,00	0,00
CAIXA		0,00	5.906,79	5.906,79
BANCO CONTA MOVIMENTO				
	SOMA...:	282.113,23	148.535,92	430.649,15
	TOTAL....:	282.113,23	148.535,92	430.649,15

**ARI CANDIDO BATISTA**

Presidente

**MARIA APARECIDA BORGES**

Contador Crc –Mt 005234/0-5

**MARINA MARTINS SALAVDOR GONÇALVES**

1º Secretária

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**402EBF20

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**INSCRITOS NO SELETIVO 003-2011**

Numero	Nome	CPF	RG
17	jucimeire tavares	835106211 15	11795026
16	POLIANA RIBEIRO DOS SANTOS ARAUJO	050.140.541-02	24810533-2
15	katia marÁşal de araujo	025.873.121-40	2115488-0
13	robson marÁşal de araujo	021.964.001-73	17764742
12	ATAIS DE JESUS SANTOS	009.467.681-02	1657490-7
18	JOSE LOURIVAL RIBEIRO	571.340.811-68	8646945
20	maria aparecida de freitas botassin	535.697.841.34	481-024
21	Regiane CÃ;ssia Pereira Castilheiro	016.462.311-63	1658247-0
23	Geise graciele henrique dos santos	036.632.421-70	1861322-5
24	Celma Piassali	824.632.041-68	11338121
25	marcia gomes inacio vital	011.495.741-00	16247779
27	benedita ferreira de miranda	805.512.381-00	1191314/2
28	Vauneis Aparecido da Silva	535.360.701-59	12665886
29	Anderson Ramos Facincani	024.720.351-36	16638972
30	Adeliana Polizeli Felix Inacio	053.866.011-21	2128804-6
31	patricia fernandes borges da silva	048.197.081-98	2452939-7
34	julia correa da silva	000.089.561-03	785.886
36	adrieli tido correa	032.661.071-52	1702187-1
37	Maria Franciele Simao Cabral	046.479.171-50	2157922-9
38	Alenilde Pereira Souza	078.088.667-41	1692236
39	Edvaldo Lisboa Santos	897.257.005-20	795126409
42	katia mayara inacio figueiredo	038.914.841-51	2348040-8
43	Romulo Thomazelli Ribeiro	041.548.791-97	2139285-4
44	ademilson soares de moura	963 266 621 68	18434258
45	CLEUSIANNA APARECIDA ALVES SOUZA	974.460.841-20	13931865

46	JOÃO INACIO DA SILVA	901132091-34,	1218843-3
47	JENNIFER KARIENE MACEDO ASSUNÇÃO	021.607.831-88	1905375-4
48	Marcia cristina martins	951.388.541-00	1433964-1
49	Jeane Aparecida de Oliveira	972.506.001-68	1476849-6
50	SIDINEY JORGE LIPORI	568.872.309-25	3.298.341-3 SSP-PR
51	jaini viana dos santos	025.769.261-42	1653351-8
52	juliano batista puger	040.634.441-80	2284350-7
53	fabiana rose dos santos silva	016.519.871-06	1796497-0
54	Tereza Alves de Araujo	875.496.701-53	1060179-1
55	JOANA ANGELICA DA SILVA FARIA	698.133.531-04	12261394
56	ANDRESSA BEGNOSSI DA SILVA	084.893.619-16	6.178.675
57	RUTILENE SILVA DE OLIVEIRA	008.402.441-00	16064658
58	CLARISSE HOFFMAN TOSTES	095.805.327-88	125018630

ENDEREÇO	N	Bairro
alagoas	1032	jardim popular
RONDONIA	842	JD POPULAR
rondonia,	842	jd popular
rondonia,	842	jd popular
RUA 7 DE SETEMBRO	81	JARDIM BELA VISTA
MINAS GERAIS,	335	JD POPULAR
rua leao denis	404	jardim popular
Cezar Lattes	732	Jardim popular
sete de setembro	920	centro
Leon Denis	537	Jardim Popular
pernambuco	618	santa rosa
brasil	247	jardin planalto
RUA SANTA CECILIA	1058	jd. santa rosa
rua juazeiro	784	JD Peruchi
Piauí	0	Zeferino I
travessa 04	30	jardim bela vista
marechal dutra	0	zeferino I
goias	1160	centro
rua Campinas	343	Jd Popupar
Licurgo Montenegro, Condominio 3 Estrelas	2511	Presidente Kennedy
Licurgo Montenegro, Condominio 3 Estrelas	2511	Presidente Kennedy
marechal rondon	0	centro
Av. dos Imigrantes	30	Vila Maria
via rancho verde	4	junco
Princesa Izabel	0	Jd Primavera
PINTO DOS ARAUJO	4	CAVALHADA
RUA SETE DE SETEMBRO	920	JARDIM SANTA ROSA
cuiaba	1256	jardim arataca
Salustiano	840	Zeferino I
CHIHIRO NAKATANI	182	JD IMPERIAL
duque de caxias	1040	zeferino 2
rondonia	659	JARDIM DAS OLIVEIRAS
alan kardec	1131	jarsim popular
RIO CLARO	922	JARDIM PERUCHI
28 DE OUTUBRO	SN	CENTRO
RUA GOIÁS	432	JD SANTA ROSA
RUA B	902	JARDIM UNIVERSITARIO
PERNAMBUCO	SN	CENTRO

Complemento	Cidade	Estado
preto do mercado garcia	sao jose dos quatro marco	MT
	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	MT
	Sao jose dos quatro marcos	MT
	Sao jose dos quatro marcos	MT
	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	MT
	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	MT
casa	sao jose dos quatro marcos	MT
	SÃO Jose dos quatro marcos	MT
enfrente o colégio Miguel Barbosa	São Jose Dos Quatro Marcos	MT
Casa em frente ao Colégio Lourenço Peruchi	SÃO Jos dos Quatro Marcos	MT
*****	sao jose dos quatro marcos	MT
começo rua	sao jose dos quatro marcos	MT
	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	MT
	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	MT
*****	Sao jose dos quatro marcos	MT
	sao jose dos quatro marcos	MT
casa	são jos dos quatro marcos	MT
	sao jos dos quatro marcos	MT



proximo a mercearia CRISTAL	S.J dos Quatro Marcos	MT
Apt. 405 - Bloco C	Fortaleza	CE
Apt. 405 - Bloco C	Fortaleza	CE
casa verde ao lado do supermercado cristal	araputanga	MT
casa	Rio Branco	MT
casa	caceres	MT
	Araputanga	MT
CASA	CACERES	MT
EM FRENTE A ESCOLA MIGUEL BARBOSA	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	MT
proximo ao forum	sao josé dos quatro marcos	MT
próximo ao mercado lopes	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	MT
	MARINGÁ	PR
	sao jose dos quatro marcos	MT
perto da vital motos	sao jose dos quatro marcos	MT
PAM	sao jose dos quatro marcos	MT
PRÓXIMO A IGREJA REDONDA	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	MT
CASA	MIRASSOL D'OESTE	MT
CASA	S.J DOS QUATRO MARCOS	MT
	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	MT
casa	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	MT

CEP	Data nasc	telefone	Formação
78285000	30/04/1977	99760145	Médio Completo Propedeutico
78285000	03/01/1994	65 84564981	Fundamental Completo
78285000	30/10/1989	65 96396906	Fundamental Completo
78285000	02/08/1987	65 96152329	Médio Completo Propedeutico
78.285-000	06/05/1984	9648-9227	Médio Completo Propedeutico
78285000	22/08/1974	65 99688271	Médio Completo Propedeutico
78285-000	10/08/1964	96013021	Médio Completo Propedeutico
78285000	20/09/1985	6599355944	Médio Completo Propedeutico
78285-000	23-03-83	96086147	Fundamental Incompleto
78285000	08/03/1977	96149185	Médio Completo Propedeutico
78285000	05/05/1982	96391474	Médio Completo Propedeutico
78285000	11/08/1994	99415740	Médio Completo Propedeutico
78285000	23081970	96121292	Médio Completo Propedeutico
78285000	19021988	6599461551	Médio Completo Magistério
78285000	25/10/1992	96078997	Fundamental Completo
78285-000	25/06/1992	99588443	Fundamental Completo
78285-000	15-01-69	9965-9111	Fundamental Completo
78285-000	12/02/1990	99962122	Fundamental Completo
78.285.000	02-01-1992	65-9617-11-58	Médio Completo Propedeutico
60.356-200	27-06-1975	88-9442-8815	Superior Completo - Especialização
60.356-200	14-11-1977	88-9400-8818	Superior Completo - Especialização
78260000	29/07/1992	9623-7150	Médio Completo Magistério
78275000	20/05/1991	(65)96393010	Médio Completo Magistério
78200-000	06 06. 1981	65 81480580	Fundamental Incompleto
78260000	28/12/1980	9928-6555	Fundamental Incompleto
78200-000	26/09/1980	96245756	Médio Completo Propedeutico
78.285-000	29-02-1988	6599153605	Fundamental Completo
78285-000	08/07/79	99356935	Fundamental Incompleto
78285-00	25/005/1982	9958 8197	Fundamental Completo
87123-115	27/10/1964	44 8806 1517	Superior Completo - Especialização
78285000	12/12/86	9612-4242	Superior Completo - Especialização
78285000	18/01/1992	65-9638-0408	Fundamental Completo
78285000	17/09/1983	96391376	Fundamental Completo
78.285	20/11/72	99842285	Superior Completo
78280000	7/6/1979		SUPERIOR CPMPLETO
78.285-000	27/10/1992	(65)96160126	Fundamental Completo
78285000	16/06/1984	6599318669	Fundamental Completo
78285000	15/11/1983		SUPERIOR COMPLETO

cargo	data da insc
Agente Comunitário de Saúde	2011-04-05
Agente Comunitário de Saúde	2011-04-05
Agente de Combate a Endemias	2011-04-05
Agente de Combate a Endemias	2011-04-05
Agente de Combate a Endemias	2011-04-05
Agente de Combate a Endemias	2011-04-06
Agente de Combate a Endemias	2011-04-06
Agente de Combate a Endemias	2011-04-07
Agente Comunitário de Saúde	2011-04-07
Agente de Combate a Endemias	2011-04-07
Agente Comunitário de Saúde	2011-04-11

Agente de Combate a Endemias	2011-04-11
Agente de Combate a Endemias	2011-04-12
Agente de Combate a Endemias	2011-04-12
Agente Comunitário de Saúde	2011-04-14
Agente de Combate a Endemias	2011-04-17
Agente de Combate a Endemias	2011-04-18
Agente Comunitário de Saúde	2011-04-18
Agente de Combate a Endemias	2011-04-19
MÁDICO	2011-04-20
MÁDICO	2011-04-20
Agente Comunitário de Saúde	2011-04-21
Agente de Combate a Endemias	2011-04-22
Agente de Combate a Endemias	2011-04-23
Agente Comunitário de Saúde	2011-04-24
Eletricista	2011-04-24
Agente de Combate a Endemias	2011-04-25
Agente de Combate a Endemias	2011-04-25
Agente de Combate a Endemias	2011-04-25
Engenheiro Civil	2011-04-28
Agente de Combate a Endemias	2011-04-28
Agente Comunitário de Saúde	2011-04-28
Agente Comunitário de Saúde	2011-04-28
Agente de Combate a Endemias	2011-04-28
MÉDICO	2011-04-29
Agente Comunitário de Saúde	2011-04-29
Agente de Combate a Endemias	2011-04-29
MÉDICO	29/4/2011

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**25DB2421

**A Publicação eletrônica no **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Mato Grosso** possui a mesma validade legal das publicações impressas.**



**Para mais informações, ligue: Tel.: (65) 2123-1228 • E-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011**

**VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.** Contados a partir da data de sua publicação em Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Aos 18 dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, reuniram-se a Municipalidade de Araputanga/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro em Araputanga - Estado de Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Vano Jose Batista, brasileiro, casado, portador do R.G nº 984.70-2 DGPC/GO e inscrita no CPF sob nº 056.675.181-04, assistido pelo Pregoeiro Sr. Ronaldo Edson Schiavinato, portador do RG nº 1014492-7 SJ/MT e CPF sob nº 779.322.771-91 e Equipe de apoio designada pela Portaria nº 057/2011 de 15 de abril de 2011, que conduziram o **Pregão Presencial nº 011/2011**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2011, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **PINATTI & PONDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.963.901/0001-90, estabelecida na Av. 23 de Maio nº 953, Bairro Centro, na cidade de Araputanga – MT, neste ato representado por seu proprietário a Sra. **PAULO SERGIO CANDIDO PONDE**, portador do RG. 1237257-9 SSP/MT e CPF nº 875.413.781-00, residente e domiciliado na cidade de Araputanga – MT, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2010 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, Alopáticos Industrializados, com condições de entrega especial**, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conformedescrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão nº 011/2011.

SEQ.	CODIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT	UNIDADE	V. UNT	V. TOTAL
1	2491	CEFTRIAXONA 1G + DILUENTE 3,5 ML INJETAVEL	TEUTO	20	UNIDADE	12,79	255,80
3	5282	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10 MG/G GEL 60 G	LEGRAND	12	CAIXA	5,10	61,20
5	6420	FOSF. DISSOTICO DE DEXAMETASONA 1,5 MG/ML + DIPIRONA SODICA 500 MG/ML + HIDROXOBOALAMINA 5 MG/ML 06 AMPOLAS DE 01 ML ( 03 DOSES )	EUROFARMA	12	UNIDADE	8,83	105,96
6	6425	CAFEINA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO DE SODICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG C/ 30 CPR	NEO QUIMICA	10	UNIDADE	14,70	147,00
14	8728	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG CX C/ 4 CPR	UN. QUIMICA	10	CAIXA	18,56	185,60
15	8886	MESILATO DE DOXAZOZINA 04 MG C/ 30 CPR	MERCK	20	UNIDADE	36,14	722,80
16	9511	CLORIDATO DE BAMIFILINA 300 MG C/ 20 CPR	CHIESI	20	CAIXA	21,03	420,60
21	10218	BACLOFENO 10 MG C/ 20 CPR	TEUTO	9	CAIXA	7,5	68,13
22	11084	SULFATO DE CLICOSAMINA DE 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG CX C/ 20 CPR	ACHE	12	CAIXA	54,97	659,64
25	12620	ACIDO POLIACRILICO 0,3 % GEL 10 G	ALLERGAN	14	UNIDADE	32,50	455,00
27	15141	MELOXICAN 15 MG C/ 10 CPR	NEO QUIMICA	20	UNIDADE	12,14	242,80
28	15448	LACTULOSE LIQ. 120 ML CX C/ 1 UND	LEGRAND	18	UNIDADE	15,43	277,74
32	19913	INSULINA NPH 100 UI/ ML 10 ML	ELI LILY	48	UNIDADE	38,43	1.844,64
33	20337	DOMPERIDONA 10 MG/ CX COM 30 CPR	RAMBAXY	12	UNIDADE	6,01	72,12
34	20463	ATENOLOL 25 MG CX 30 CPR	NEO QUIMICA	20	UNIDADE	5,77	115,40
35	20742	ITRACONAZOL 100 MG C/ 15 CPR	SEM	12	CAIXA	26,69	320,28
36	22019	CIPROFLOXACINO 500MG CAIXA COM 14 CPR	MULTILAB	12	UNIDADE	14,59	175,08
41	24590	VITAMINA E 400 MG C/30 CPR	HEXAL	9	UNIDADE	14,09	126,81

42	24805	DOMPERIDONA 1MG/ML 120 ML	MEDLEY	36	UNIDADE	17,63	634,68
47	26360	CLORIDATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 15 CPR	LEGRAND	18	UNIDADE	6,19	111,42
48	26361	CLORIDATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 CPR	LEGRAND	6	UNIDADE	12,39	74,34
49	26362	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG C/ 20 CPR	HEXAL	9	UNIDADE	16,99	152,91
50	26363	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG C/ 30 CPR	ASTA ZENECA	9	UNIDADE	30,84	277,56
53	26366	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG C/20 ML INJETAVEL IM C/05 AMPOLAS	NYCOMED	9	UNIDADE	47,14	424,26
54	26367	FERRIPOLIMALTOSE IM C/ 1 AMP.	NYCOMED	6	UNIDADE	9,42	56,52
55	26368	SACARATO DE HIDROXIDO FERRO III EV CX C/ 5 AMPOLAS	NYCOMED	30	UNIDADE	45,64	1.369,20
56	26369	SACARATO DE HIDROXIDO FERRO III EV C/ 1 AMPOLA	NYCOMED	50	UNIDADE	9,12	456,00
61	26374	CLONIXINATO DE LINISA 125 MG C/ 16 CPR	FARMOQUIMICA	45	UNIDADE	13,52	608,40
62	26376	OMEPRAZOL + CLARITROMICINA + AMOXICILINA C/ 56 CPR	ACHE	6	UNIDADE	85,43	512,58
63	26378	CLORIDRATO DE BROMEXINA XAROPE PEDIATRICO 120 ML	LEGRAND	24	UNIDADE	4,93	118,32
64	26379	CLORIDRATO DE BROMEXINA XAROPE ADULTO 120 ML	LEGRAND	24	UNIDADE	7,86	188,64
67	26382	FOSFATO DE CLINDAMICINA 500 MG C/ 16 CPR	TEUTO	60	UNIDADE	20,68	1.240,80
69	26385	TOBRAMACINA, DEXAMETASONA COLIRIO 5 ML	BIOSINTETICA	9	UNIDADE	11,92	107,28
73	27391	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% C/ 5 ML	ALLERGAN	6	UNIDADE	65,22	391,32
74	27525	ALOPURINOL 100 MG CX C/ 30 CPR	MEDLEY	12	UNIDADE	6,34	76,08
77	27824	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50 MG - 5 ML	LEGRAND	12	UNIDADE	9,82	117,84
78	27825	DIMETICONA 75 MG C/ 15 ML	NEO QUMICA	18	UNIDADE	4,01	72,18
79	27827	CILOSTASOL 50 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	12	CAIXA	16,70	200,40
80	27828	CILOSTASOL 100 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	24	CAIXA	32,17	772,08
81	27830	RANITIDINA 15 MG C - 120 ML	GERMED	24	UNIDADE	16,11	386,64
82	27832	BISUFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG C/ 28 CPR	SANDOZ	7	CAIXA	44,41	310,87
86	29635	CLORIDATO DE MEBIVOLOL 0,5 MG C/ 28 CPR	BIOLAB SANUS	12	UNIDADE	57,48	689,76
87	29827	TRIMETAZIDINA 35 MG C/ 30 CPR	SERVIER	10	UNIDADE	47,87	478,70
90	30140	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 1000 MG C/ 14 CPR	NOVARTIS	15	UNIDADE	39,04	585,60
92	30144	LEVOFLOXACINO DE 500 MG / CX COM 7 CPR	LEGAND	20	UNIDADE	26,39	527,80
93	30147	TRIMETAZINA 20 MG C/ 30 CPR	SERVIS	12	UNIDADE	28,04	336,48
95	30149	MONITRATO DE ISOSSORBIDA 60 MG + ACIDO ACETILSACILICO 100 MG C/ 30 CPR	LIBBS	10	UNIDADE	62,56	625,60
96	30151	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO / CX COM 30 CPR	NYCOMED	15	UNIDADE	34,93	523,95
98	30154	GINKO BILOBA MG C/ CPR	MULTILAB	10	UNIDADE	21,25	212,50
99	30158	INSULINA GLARGINA 100 UI 01 AMP X 03 ML	SANOF-AVENTIS	10	UNIDADE	97,99	979,90
100	30373	ANTIINFLAMATORIO AEROSOL, 60 ML SPLAY, COM VALVULA, INDICADO P/ TORCICOLOR, CONTUSOES E ALIVIO DAS DOR MUSCULAR	BIO MACRO	20	UNIDADE	10,41	208,20
101	30374	ANTIINFLAMATORIO,20 MG CREME, INDICADO P/ TORCICOLOR, CONTUSOES E ALIVIO DAS DOR MUSCULAR	NEO QUIMICA	20	UNIDADE	5,54	110,80
102	30389	PEDRA CAMFORA, 712 MG	CATARINESE	40	UNIDADE	0,21	8,40

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**B575F8E0

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011**



**VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.** Contados a partir da data de sua publicação em Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Aos 18 dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, reuniram-se a Municipalidade de Araputanga/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro em Araputanga - Estado de Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Vano Jose Batista, brasileiro, casado, portador do R.G nº 984.70-2 DGPC/GO e inscrita no CPF sob nº 056.675.181-04, assistido pelo Pregoeiro Sr. Ronaldo Edson Schiavinato, portador do RG nº 1014492-7 SJ/MT e CPF sob nº 779.322.771-91 e Equipe de apoio designada pela Portaria nº 057/2011 de 15 de abril de 2011, que conduziram o **Pregão Presencial nº 011/2011**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2011, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **R. M. FARMACIA – ME**, inscrita no CNPJ: 06.096.141/0001-36, estabelecida na Av. 23 de Maio nº 953, Bairro Centro, na cidade de Araputanga – MT, neste ato representado por seu proprietário a Sra. **RUBIA MARA NEIVA**, portador do RG. MG – 10.003.297 SSP/MG e CPF nº 034.541.976-60, residente e domiciliado na cidade de Araputanga – MT, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2010 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, Alopáticos Industrializados, com condições de entrega especial**, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

#### DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.

#### DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conformedescrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão nº 011/2011.

SEQ.	CODIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT	UNIDADE	V. UNT	V. TOTAL
2	5083	BROMETO DE IPRATROPIO + SULF. DE SABUTAMOL 20/120 MCG/ 200 DOSES 10 ML	BOEHR	10	UNIDADE	27,98	279,80
4	6109	CLORIDATO DE OXIBUTININA 5 MG C/ 30 CPR	APSEN	9	CAIXA	20,47	184,23
7	6453	GABAPENTINA 300 MG C/ 30 CPR	GERMED	12	UNIDADE	51,69	620,28
8	6454	CLORIDATO DE TRAMADOL 100 MG C/ 10 CPR	CRISTALIA	36	UNIDADE	49,79	1.792,44
9	6708	CLORIDATO DE PAROXETINA 20 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	12	CAIXA	65,99	791,88
10	6768	OMEPRAZOL 10 MG C/14 COMP.	BRASTERAP	9	CAIXA	9,88	88,92
11	7238	FENOBARBITAL 40 MG / C/ 20 ML	BIOSSIN	30	UNIDADE	4,99	149,70
12	7480	CLORIDATO DE TRAMADOL 50 MG C/10 CPR	CRISTALIA	36	UNIDADE	22,34	804,24
13	8149	VIGABATRINA 500 MG C/ 60 CPR	EUROFARM	10	CAIXA	190,98	1.909,80
17	9532	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG CX C/ 30 CPR	ABBOIT	60	UNIDADE	54,99	3.299,40
18	9533	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG CX C/ 30 CPR	ABBOT	20	CAIXA	28,98	579,60
19	10142	CLORIDATO DE PAROXICETINA 10 MG CX C/ 30 CPR	EUROFARM	12	UNIDADE	41,89	502,68
20	10153	CARBONATO DE LITIO DE 300 MG CX C/ 50 CPR	EUROFARM	20	CAIXA	23,22	464,40
23	11991	CITRATO DE ORFENADRINA 35 MG + DIPIRONA SODICA 300 MG + CAFEINA 50 MG C/ 10 CPR	TEUTO	30	UNIDADE	2,99	89,70
24	12609	CLORIDATO DE TANSULOSINA 0,4 MG C/ 30 CPR	EUROFARM	10	CAIXA	169,99	1.699,90
26	12622	CITALOPRAN 20 MG C/28	LIBBS	12	UNIDADE	65,96	791,52
29	18456	CLORIDATO DE METILFENIDATO 10 MG C/ 20 CPR	NOVARTIS	10	CAIXA	28,99	289,90
30	18696	PAMOATO DE TRIPTORRELINA 11,25 MG 2 ML INJ.	ACHE	12	UNIDADE	740,99	8.891,88
37	22034	ANLÓDIPINO 5 MG CAIXA COM 30 CPR	RANBAXY	16	UNIDADE	20,33	325,28
38	22054	CLORIDATO DE VENLAFAXINA 150 MG C/ 14 CPR	EUROFARM	10	UNIDADE	89,98	899,80
39	22055	FIMARATO DE FORMOTERL + BUDESONIDA 12/400 MCG C/ 60 CAP + INALADOR	BIOSINT	12	UNIDADE	94,85	1.138,20
40	24426	RESPIRIDONA 2 MG C/ 20 CPR	EUROFARM	20	UNIDADE	66,99	1.339,80
43	26351	CICLOFENILA 200 MG C/20 CPR	ACHE	6	CAIXA	28,19	169,14
44	26352	KAVA KAVA ( PIPER METHISTRICUM) 234 MG C/ 20 CPR	CIMED	9	CAIXA	21,49	193,41
45	26354	DICLOFENACO SODICO + CODEINA 50 MG C/ 10 CPR	EUROFARM	24	UNIDADE	19,98	479,52
46	26355	DICLOFENACO SODICO + CODEINA 50 MG C/ 20 CPR	EUROFARM	24	UNIDADE	42,79	1.026,96

51	26364	TESTOSTERONA 250 MG INJETAVEL CX 0,1 ML	AKZO	6	UNIDADE	8,54	51,24
52	26365	INSULINA HUMANA 70 N/30 100 UI/ 10 ML	LYLLI	9	UNIDADE	36,99	332,91
57	26370	CLORIDRATO PIPERIDOLATO 100 MG + HESPERIDINA COMPLEXO 50 MG + AC ASCORBICO 50 MG C/ 30 CPR	HNR	18	UNIDADE	12,53	225,54
58	26371	ALPRAZOLAM 0,25 MG C/ 30 CPR	EURO	24	UNIDADE	7,98	191,52
59	26372	ALPRAZOLAM 0,50 MG C/ 30 CPR	EURO	24	UNIDADE	11,39	273,36
60	26373	ALPRAZOLAM 2 MG C/ 30 CPR	GERMED	24	UNIDADE	39,99	959,76
65	26380	SULFATO DE AMICACINA 100 MG C/ 2 ML INJETAVEL	EURO	24	UNIDADE	6,99	167,76
66	26381	SULFATO DE AMICACINA 500 MG C/ 2 ML INJETAVEL	EURO	24	UNIDADE	17,98	431,52
68	26384	PROPATILMITRATO 10 MG C/ 50 CPR	BMS	9	UNIDADE	15,49	139,41
70	26386	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG C/ 14 CPR	EURO	24	UNIDADE	46,88	1.125,12
71	26387	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG C/ 14 CPR	EURO	24	UNIDADE	66,99	1.607,76
72	26388	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG C/ 20 CPR	APSEN	9	UNIDADE	55,40	498,60
75	27536	MONIDRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG C/ 30 CPR	BALDACI	10	UNIDADE	16,99	169,90
76	27810	OXCARBAMAZEPINA 300 MG C/ 20 CPR	NOVARTIS	12	UNIDADE	28,99	347,88
83	27959	SULFATO DE HIDROXICO CLOROQUINA 400 MG C/ 30 CPR	APSE	10	UNIDADE	54,59	545,90
84	28001	CLORIDATO DE SERTRALINA 100 MG C/20 CPR	EURO	24	UNIDADE	75,98	1.823,52
85	29230	MICOFENALATO MOFETILA 500 MG C/ 50 CPR	ACCORD	6	UNIDADE	626,99	3.761,94
88	30129	PREGABALINA 150 MG C/ 28 CPR	PFZIER	10	UNIDADE	99,78	997,80
89	30139	DICLORIDATO DE PRAMIPREXOL 0,125 MG C/ 30 CPR	BOEHING	20	UNIDADE	33,98	679,60
91	30143	LOCTULOSE CX COM 30 CPR	UNIAO	10	UNIDADE	29,88	298,80
94	30148	ROSUVASTATINA 10 MG / CX COM 10 CPR	ASTRA	12	UNIDADE	35,49	425,88
97	30153	CLORIDATO DE TRAZODONA 100 MG C/ CPR	APSEN	16	UNIDADE	32,99	527,84

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**74A8FE3B

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**BALANCETE DE MARÇO 2011**

**BALANCETE DE VERIFICACAO**

Modelo Ágile  
Março /2011

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	SISTEMA ORCAMENTARIO			236.481,64	5.775.927,51	236.481,64	5.775.927,51		
1.00	RECEITA PREVISTA	2.414.066,00			2.414.066,00			2.414.066,00	
1.00.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES	752.559,57			752.559,57			752.559,57	

1.00.013	RECEITA PATRIMONIAL	490.858,08			490.858,08			490.858,08	
1.00.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.566,80			19.566,80			19.566,80	
1.00.072	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRAORCAMEN	1.017.878,25			1.017.878,25			1.017.878,25	
1.00.079	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERACOES INTRAORCAMEN	133.203,30			133.203,30			133.203,30	
1.01	DESPEZA PREVISTA		2.414.066,00				2.414.066,00		2.414.066,0
1.01.009	PREVIDENCIA SOCIAL		2.414.066,00				2.414.066,00		2.414.066,0
1.03	DESPEZA EMPENHADA	189.815,40		44.679,76	234.495,16			234.495,16	
1.03.009	PREVIDENCIA SOCIAL	189.815,40		44.679,76	234.495,16			234.495,16	
1.05	DESPEZA LIQUIDADA	100.357,39		56.414,21	156.771,60			156.771,60	
1.05.009	PREVIDENCIA SOCIAL	100.357,39		56.414,21	156.771,60			156.771,60	
1.06	RECEITA REALIZADA		320.783,69			78.973,46	399.757,15		399.757,1
1.06.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES		54.190,69			1.711,64	55.902,33		55.902,3
1.06.013	RECEITA PATRIMONIAL		43.030,58			76.633,81	119.664,39		119.664,3
1.06.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.659,40			5,92	3.665,32		3.665,3
1.06.072	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRAORCAMEN		197.258,89			622,09	197.880,98		197.880,9
1.06.079	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERACOES INTRAORCAMEN		22.644,13				22.644,13		22.644,1
1.07	DESPEZA REALIZADA	100.357,39		56.414,21	156.771,60			156.771,60	
1.07.009	PREVIDENCIA SOCIAL	100.357,39		56.414,21	156.771,60			156.771,60	
1.08	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS		69.746,49	78.973,46	2.813.823,15	157.508,18	2.962.104,36		148.281,2
1.08.000	PREVISAO ORCAMENTARIA				2.414.066,00		2.414.066,00		
1.08.002	EMPENHO DA DESPEZA		189.815,40			44.679,76	234.495,16		234.495,1
1.08.004	EXECUCAO ORCAMENTARIA	220.426,30		78.973,46	399.757,15	56.414,21	156.771,60	242.985,55	
1.08.006	LIQUIDACAO DE EMPENHOS		100.357,39			56.414,21	156.771,60		156.771,6
2	SISTEMA FINANCEIRO			298.562,53	3.349.976,56	298.562,53	3.349.976,56		
2.00	DISPONIVEL	6.049.200,71		138.329,65	2.794.147,99	115.770,40	2.551.162,44	6.071.759,96	
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS	6.361,09		58.097,92	1.726.007,85	58.270,40	1.805.662,44	6.188,61	
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO	6.361,09		58.097,92	1.726.007,85	58.270,40	1.805.662,44	6.188,61	
2.00.001.001.001	BANCO DO BRASIL - PGTO DE BENEF.	6.086,90		45.000,00	728.160,62	46.192,27	726.813,65	4.894,63	
	TOTAL DO GRUPO	3.031.109,38	3.025.022,48	281.481,64	6.504.088,13	282.673,91	6.502.741,16	3.209.984,54	3.205.089,9
2.00.001.001.002	BANCO DO BRASIL - DESP. ADMINIST.	274,19		12.500,00	122.500,00	11.480,21	121.712,42	1.293,98	
	TOTAL DO GRUPO	274,19		12.500,00	122.500,00	11.480,21	121.712,42	1.293,98	
2.00.001.001.004	BANCO DO BRASIL - RESERVA DE BENEF.			597,92	875.347,23	597,92	957.136,37		
	TOTAL DO GRUPO			597,92	875.347,23	597,92	957.136,37		
2.00.002	APLICACOES FINANCEIRAS	5.163.120,63		72.220,00	798.980,93	57.500,00	745.500,00	5.177.840,63	
2.00.002.003	DESP. ADMINISTRATIVA	7.980,69		121,58	146,84			8.102,27	
2.00.002.005	RESERVA DE BENEFICIO	3.387.437,20		52.201,79	60.797,47		600.000,00	3.439.638,99	
2.00.002.006	RESERVA DE BENEFICIOS	1.123.831,87		9.907,15	28.041,62			1.133.739,02	
2.00.002.007	PGTO BENEF. BB RPPS LIQ FIC FI	522.716,12		8.673,53	614.389,65	45.000,00	128.000,00	486.389,65	
2.00.002.008	DESP ADM BB RPPS LIQ FIC FI	121.154,75		1.315,95	95.605,35	12.500,00	17.500,00	109.970,70	
2.00.003	RESERVA BENEF.-BB RPPS LIQ FIC	356.824,44		3.902,19	181.960,89			360.726,63	
2.00.004	RESERVA BENEF. - BB RPPS RF CONSERV	522.894,55		4.109,54	87.198,32			527.004,09	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO		10,08	2.724,70	7.790,21	2.724,70	7.790,21		10,0
2.07.001	DEPOSITOS			2.724,70	7.790,21	2.724,70	7.790,21		
2.07.001.003	IRRF			1.885,29	5.614,62	1.885,29	5.614,62		

2.07.001.004	ISSQN			414,50	1.106,00	414,50	1.106,00		
2.07.001.011	CONSIGNAÇÃO - O BANCO DO BRASIL				101,72		101,72		
2.07.001.012	CONSIGNAÇÃO - O B. V. FINANCEIRA			257,99	471,05	257,99	471,05		
2.07.001.013	TAXA DE EXPEDIENTE			7,92	19,82	7,92	19,82		
2.07.001.017	CONSIGNADO BANCO MORADA			159,00	477,00	159,00	477,00		
2.07.004	RESTOS A PAGAR		10,08						10,0
2.07.004.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		10,08						10,0
2.07.004.001.004	RESTOS A PAGAR 2003 - PROCESSADOS		10,08						10,0
	TOTAL DO GRUPO	6.042.839,62	10,08	82.956,43	1.075.930,35	60.224,70	753.290,21	6.065.571,35	10,0
2.11	DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR		89.458,01	112.828,42	313.543,20	101.093,97	391.266,76		77.723,5
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS			56.414,21	156.771,60	56.414,21	156.771,60		
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		89.458,01	56.414,21	156.771,60	44.679,76	234.495,16		77.723,5
2.15	RECEITA REALIZADA		320.783,69			78.973,46	399.757,15		399.757,1
2.15.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES		54.190,69			1.711,64	55.902,33		55.902,3
2.15.013	RECEITA PATRIMONIAL		43.030,58			76.633,81	119.664,39		119.664,3
2.15.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.659,40			5,92	3.665,32		3.665,3
2.15.072	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRAORCAMEN		197.258,89			622,09	197.880,98		197.880,9
2.15.079	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERACOES INTRAORCAMEN		22.644,13				22.644,13		22.644,1
2.16	DESPEZA EMPENHADA	189.815,40		44.679,76	234.495,16			234.495,16	
2.16.009	PREVIDENCIA SOCIAL	189.815,40		44.679,76	234.495,16			234.495,16	
2.18	SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR		5.828.774,41						5.828.774,4
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS		85.843,20						85.843,2
2.18.002	SALDO ANTERIOR - APLICACOES FINANCEIRAS		5.742.931,21						5.742.931,2
2.19	SALDOS EXTRA-ORCAMENTARIO DE EXERCICIO ANTERIOR	10,08						10,08	
2.19.999	SALDO ANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	10,08						10,08	
CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
3	SISTEMA PATRIMONIAL			123.653,22	634.252,31	123.653,22	634.252,31		
3.00	ATIVO PERMANENTE	1.568.354,83						1.568.354,83	
3.00.000	BENS MOVEIS	2.828,55						2.828,55	
3.00.000.002	moveis	649,00						649,00	
3.00.000.003	MOBILIARIO EM GERAL	2.179,55						2.179,55	
3.00.003	CREDITOS	1.229.189,06						1.229.189,06	
3.00.005.002	VALORES DIVERSOS	336.337,22						336.337,22	
3.00.005.002.001	Creditos a Receber - Lei 530/2005	70.096,80						70.096,80	
	TOTAL DO GRUPO	1.491.939,89	6.239.016,11	157.508,18	548.038,36	180.067,43	791.023,91	1.536.619,65	6.306.255,1
3.00.005.002.003	Creditos a Receber - Lei 11.196/MPs	6.298,54						6.298,54	
	TOTAL DO GRUPO	6.298,54						6.298,54	
3.00.005.002.004	CREDITOS A RECEBER-DO EXERCICIO	131.929,36						131.929,36	
	TOTAL DO GRUPO	131.929,36						131.929,36	
3.00.005.002.005	TERMO DE PARCELAMENTO 01/2009	128.012,52						128.012,52	



	TOTAL DO GRUPO	128.012,52						128.012,52	
3.01	PASSIVO PERMANENTE		4.366.098,70						4.366.098,7
3.01.008	PROVISOES		4.366.098,70						4.366.098,7
3.01.008.001	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS		4.366.098,70						4.366.098,7
3.01.008.001.001	PROVISOES PARA BENEFICIOS CONCEDIDOS		2.345.197,29						2.345.197,2
3.01.008.001.001.001	APOSENTADORIAS / BENEFICIOS / OUTROS BENEFICIOS DO		2.556.702,57						2.556.702,5
3.01.008.001.001.002	CONTRIBUICOES DO ENTE	89.871,50						89.871,50	
3.01.008.001.001.003	CONTRIBUICOES DOS SERVIDORES ATIVOS	44.265,07						44.265,07	
3.01.008.001.001.005	CONTRIBUICOES DOS PENSIONISTAS	77.368,71						77.368,71	
	TOTAL DO GRUPO	211.505,28	2.556.702,57					211.505,28	2.556.702,5
3.01.008.001.002	PROVISOES PARA BENEFICIOS A CONCEDER		4.232.231,53						4.232.231,5
3.01.008.001.002.001	APOSENTADORIAS E PENSOES PARA A GERACAO ATUAL		12.323.090,57						12.323.090,5
3.01.008.001.002.002	CONTRIBUICOES DO ENTE PARA A GERACAO ATUAL	5.420.875,56						5.420.875,56	
3.01.008.001.002.003	CONTRIBUICOES DOS SERVIDORES ATIVOS PARA A GERACAO	2.669.983,48						2.669.983,48	
	TOTAL DO GRUPO	8.090.859,04	12.323.090,57					8.090.859,04	12.323.090,5
3.01.008.001.003	RESERVAS A AMORTIZAR	2.211.330,12						2.211.330,12	
3.01.008.001.003.001	SERVICO PASSADO	2.211.330,12						2.211.330,12	
	TOTAL DO GRUPO	2.211.330,12						2.211.330,12	
3.02	VARIACOES PATRIMONIAIS		130.968,29	44.679,76	234.495,16	78.973,46	399.757,15		165.261,9
3.02.015	RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA		320.783,69			78.973,46	399.757,15		399.757,1
3.02.015.001	RECEITAS ORCAMENTARIAS		320.783,69			78.973,46	399.757,15		399.757,1
3.02.015.001.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES		54.190,69			1.711,64	55.902,33		55.902,3
	TOTAL DO GRUPO		54.190,69			1.711,64	55.902,33		55.902,3
3.02.015.001.013	RECEITA PATRIMONIAL		43.030,58			76.633,81	119.664,39		119.664,3
	TOTAL DO GRUPO		43.030,58			76.633,81	119.664,39		119.664,3
3.02.015.001.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.659,40			5,92	3.665,32		3.665,3
	TOTAL DO GRUPO		3.659,40			5,92	3.665,32		3.665,3
3.02.015.001.072	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRAORCAMEN		197.258,89			622,09	197.880,98		197.880,9
	TOTAL DO GRUPO		197.258,89			622,09	197.880,98		197.880,9
3.02.015.001.079	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERACOES INTRAORCAMEN		22.644,13				22.644,13		22.644,1
	TOTAL DO GRUPO		22.644,13				22.644,13		22.644,1
3.02.018	RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA	189.815,40		44.679,76	234.495,16			234.495,16	
3.02.018.001	DESPEAS ORCAMENTARIAS	189.815,40		44.679,76	234.495,16			234.495,16	
3.02.018.001.031	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.189,20		1.344,60	7.533,80			7.533,80	
	TOTAL DO GRUPO	6.189,20		1.344,60	7.533,80			7.533,80	

3.02.018.001.033	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	183.626,20		43.335,16	226.961,36			226.961,36	
	TOTAL DO GRUPO	183.626,20		43.335,16	226.961,36			226.961,36	
3.26	CONTAS DE TRANSFERENCIAS	2.928.712,16		78.973,46	399.757,15	44.679,76	234.495,16	2.963.005,86	
3.26.001	TRANSFERENCIAS PATRIMONIAIS	2.928.712,16		78.973,46	399.757,15	44.679,76	234.495,16	2.963.005,86	
	TOTAL DO SISTEMA	24.464.625,50	24.464.625,50	658.697,39	9.760.156,38	658.697,39	9.760.156,38	24.790.905,40	24.790.905,4
	TOTAL GERAL	24.464.625,50	24.464.625,50	658.697,39	9.760.156,38	658.697,39	9.760.156,38	24.790.905,40	24.790.905,4

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**3D4663B5

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 681/2011**

*“Altera lista de preços mínimos de terras para efeito de cálculo do ITBI.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei 098/2004, Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Alterar, para efeito de base de cálculo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direito a eles relativos (ITBI), a Lista de Preços Mínimos.

Art. 2º - Nas avaliações de terra compostas de mata e cerrados, bem como na avaliação dos Imóveis que contiveram benfeitorias a base de calculo será o valor constante da tabela em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Paranatinga/MT, 29 de abril de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**TABELA PARA ITBI RURAL**

Formação	Distância em km	Serrado/Mata	1º Valor por has	2º Valor por has	3º Valor por has
Terra Nua	150 a 230	Mata	R\$ 1.600,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.200,00
Terra Nua	150 a 230	Serrado	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00
Pastagem formada	150 a 230	Mata/destocada	R\$ 2.100,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.700,00
Pastagem formada	150 a 230	Serrado/destocado	R\$ 2.300,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.900,00
Pastagem formada	150 a 230	Mata/toco	R\$ 2.400,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
Terra p/ agricultura	150 a 230	Mata/Serrado	R\$ 2.300,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.900,00
Terra Agricultada	150 a 230	Mata/Serrado	R\$ 2.700,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.300,00
Terra Nua	100 a 150	Mata	R\$ 1.850,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.450,00
Terra Nua	100 a 150	Serrado	R\$ 1.700,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00
Pastagem formada	100 a 150	Serrado/destocado	R\$ 2.400,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
Pastagem formada	100 a 150	Mata/destocada	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.800,00
Pastagem formada	100 a 150	Mata/Toco	R\$ 2.500,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.100,00
Terra p/ agricultura	100 a 150	Mata/Serrado/destocado	R\$ 2.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.600,00
Terra Agricultada	100 a 150	Mata/Serrado	R\$ 3.000,00	R\$2.800,00	R\$ 2.600,00

Terra Nua	50 a 100	Mata	R\$ 2.300,00	R\$2.100,00	R\$ 1.900,00
Terra Nua	50 a 100	Serrado	R\$ 1.800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.400,00
Pastagem formada	50 a 100	Mata/destocada	R\$ 2.500,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.100,00
Pastagem formada	50 a 100	Serrado/destocado	R\$ 2.800,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.400,00
Pastagem formada	50 a 100	Mata/Toco	R\$ 3.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.600,00
Terra p/ agricultura	50 a 100	Mata/Serrado/destocado	R\$ 3.200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.800,00
Terra Agricultada	50 a 100	Mata/Serrado	R\$ 3.300,00	R\$ 3.100,00	R\$ 2.900,00
Terra Nua	0 a 50	Mata	R\$ 2.500,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.100,00
Terra Nua	0 a 50	Serrado	R\$ 1.900,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.500,00
Pastagem formada	0 a 50	Mata/destocada	R\$ 3.500,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.100,00
Pastagem formada	0 a 50	Serrado/destocado	R\$ 3.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.600,00
Pastagem formada	0 a 50	Mata/Toco	R\$ 3.500,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.100,00
Terra p/ agricultura	0 a 50	Mata/Serrado/destocado	R\$ 3.700,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.300,00
Terra Agricultada	0 a 50	Mata/Serrado	R\$ 4.000,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.600,00

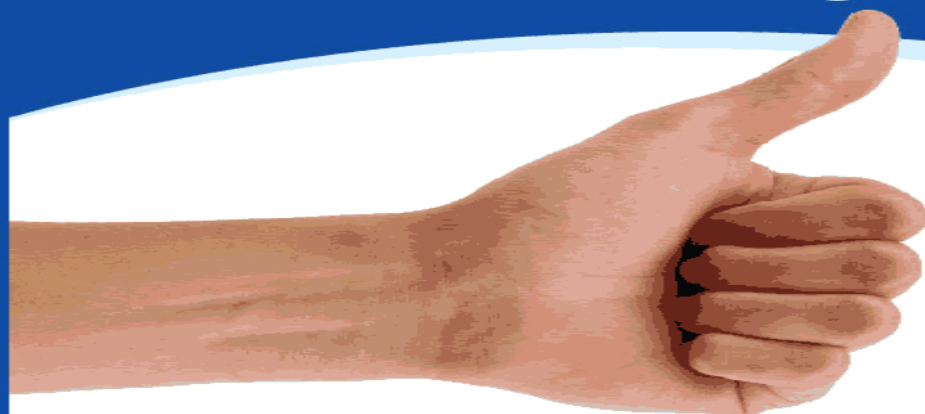
Paranatinga/MT; 29 de abril de 2.011.

**PREFEITO MUNICIPAL**

Vilson Pires

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**500B6959

**A Publicação eletrônica no **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Mato Grosso** possui a mesma validade legal das publicações impressas.**



**Para mais informações, ligue: Tel.: (65) 2123-1228 • E-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**